Edital 2/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em

2/2025 254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO JORGEA DANIELLE 31/01/2025 09:30 CHAGAS - IPEC MOREIRA LOPES (v 7.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 25029.000364/2024-88

Informações Complementares

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90002/2025-INI

CONTRATANTE (UASG) 254492 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA-

INI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 13/02/2025 ÀS 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Sumário

- 1. DO OBJETO
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
- 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
- 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 11. DOS RECURSOS
- 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
- 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Edital para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-INI
(Processo Administrativo nº 25029.000364/2024-88)

Torna-se público que a Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Unidade INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS, sediada na Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço Objetivando a Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo III deste documento.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br /compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere aos itens 3.6.2 e 3.6.3 poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1.valor unitário e total do item:
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. Fabricante;
 - 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência
- 5.2. A proposta deve contemplar a descrição detalhada do objeto, conforme a especificação do Termo de Referência, e ser anexada com a assinatura do representante legal, acompanhada do catálogo/ficha técnica e manual técnico.
- 5.3. O licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 12, no que couber.
- 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.4.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.
 - 5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Hum real)..
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances

- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.18.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada pelo seu representante legal, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
 - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3 /2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 7.6.1.contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.7.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato e ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail secom@ini.fiocruz.br.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
 - 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
 - 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):
 - 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. Da ata de registro de preços

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para realizar o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei. f i o c r u z . b r / s e i / c o n t r o l a d o r _ e x t e r n o . p h p ? acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0), e para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

12. Das infrações administrativas e sanções

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1.advertência;

- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: secom@ini.fiocruz.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato
- 14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do envio da nota de empenho, para acusar recebimento e aceite, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo obrigatório o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei.fiocruz.br/sei / c o n t r o l a d o r e x t e r n o . p h p ?

acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0).

- 14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 14.3.3. contratada reconhece que a hipótese de rescisão prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

- 14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 14.8. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 14.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.13. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 Manguinhos Rio de Janeiro RJ CEP 21040-360 Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08: 00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 14.18.1. ANEXO I Termo de Referência
 - 14.18.1.1. Anexo I Estudo Técnico Preliminar
 - 14.18.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato
 - 14.18.3. ANEXO III Minuta da Ata de Registro de Precos

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I Termo de Referencia.pdf (2.0 MB)
- Anexo II Minuta de Contrato.pdf (144.45 KB)
- Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preco.pdf (122.48 KB)

Anexo I

Termo de Referência 110/2024

Informações Básicas

Número do **UASG** Editado por Atualizado em artefato

MONICA DE OLIVEIRA 254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO 24/01/2025 11:00 110/2024

CHAGAS - IPEC SOUZA (v 5.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Processo Administrativo Categoria Número da Contratação 25029.000364/2024-88 90217/2023 II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos laboratoriais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 90052/2024	Nº ITEM NO NOVO PREGÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total	
--	---------------------------------	--------	-----------	---------------------------	-------	-----	-----	----------------	-------------	--

				Equipamento de conexão				
				estéril GENESIS RAPID				
				WELD GRW 430 com				
				visor de LCD colorido				
				Touch Screen que				
				fornece ao operador				
				instruções simples para a				
				realização das soldas,				
				interface com áudio e				
				alarmes visuais,				
				soldas de tubos de úmido				
				a úmido, de úmido a seco				
				e de seco a				
				seco, tecnologia				
				patenteada exclusiva de				
				CLAMPS que foi				
				projetada para ESVAZIAR				
				o fluido do local da				
				solda, lâmina de aço				
				inoxidável permite a soldagem contínua e				
			EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	soldagem contínua e ininterrupta, mantém a				
			TIPO: P/ CONEXÃO ESTÉRIL DE					
			TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,	lemperatura elevada para				
1	1	419143	C/ TELA SENSÍVEL TOQUE,	garaniir a esteriildade da	GENESIS-BPS	UN	1	
				solda, cartuchos para				

3	2	415320	CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:	Modelo: Vortex-Genie® 2 mixer - Marca: Sigma - Código: Z258415-1EA Banho seco para 02 blocos. Deverá vir com 01 BLOCO 28 TUBOS 2ML PARA BANHO SECO (Referência: 88870104). Especificação Técnica: Banho seco com controle digital Controle preciso de temperatura com circuito PID Permite o ajuste de temperatura Temporizador permite controlar com precisão 0 tempo de aquecimento Temperatura: +5° a 130° G Uniformidade: =±1°C	SIGMA THERMO- SCIENTIFIC	UN U	1	
			PROGRAMÁVEL, DIMENSÕES: P/TUBOS ATÉ 1	250, 500 ou 1000 soldas, alinhamento exato dos tubos com a segurança de uma solda livre de vazamentos, com mecanismo de tamper lock, aparelho de bancada e portátil. Com consumo de energia máximo de 70 watts, voltagem principal A/C 100-240V A/C, 47/63 HZ com entrada universal de fonte de energia e com cabo de alimentação 1,30 M com peso 2,5 Kg e dimensões de comprimento 33 cm, largura 14,2 cm e altura 9,9 cm. COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO.				

1			,	ī	•			•	, .
				- Peso líquido: 3.3 Kg					
				- Voltagem: 240V - 50/60					
				Hz					
				- Marca: Thermo Scientific					
				- Referência: 88870005					
				Banho seco pa ra 01					
				bloco. Deverá vir com 01					
				BLOCO 28 TUBOS 1,5ML					
				PARA BANHO SECO em					
				cada um deles					
				(Referência: 88870103).					
				 Especificação Técnica: 					
				Banho seco com controle					
				digital					
				- Controle preciso de					
				temperatura com circuito					
				PID					
				- Permite o ajuste de					
				temperatura					
				- Temporizador permite					
				controlar com precisão o					
				tempo de aquecimento					
			BANHO SECO LABORATÓ RIO,	- Temperatura: +5° a 130 °					
			AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/	G					
			PAINEL DE CONTROLE,		TUED140				
4		415372	PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:	-Uniformidade: = ± 1°C	-THERMO-	UN	2		
			PARA TUBOS ATÉ 2 ML,	Precisão: = ± 0.5°C a 37°	SCIENTIFIC				
			TEMPERATURA: CONTROLE	e					
				- Tempo de aquecimento:					
			TEMPERATURA ATÉ 150	= 20 min 30 a 130°C					
				- Humidade relativa: = 80					
				%					
				- Capacidade para 1 bloco					
				(bloco vendido					
				separadamente)					
				Dimensões: 10 x 2 0 x					
				28.8 cm (A x L x C)					
				- Dimensões da					
				embalagem (PxLx-A): 40					
				x 16 x 25,5 cm					
				· ·					
				- Peso com a embalagem:					
				5 kg					
				- Voltagem: 240V - 50/60					
				Hz					
				-Marca: Thermo Scientific					
				- Referência: 88870004					
	1								
				CENTRIFUCA					
				CENTRIFUGA					
				REFRIGERADA					
				MEGAFUGE ST1R PLUS					
				- Especificação Técnica:					
				Centrífuga refrigerada de					
				bancada para uso ge ral,					
				com capacidade total de					
				-					
				1,6 litros Velocidade					
				máxima: - Rotor angul ar					
		1	i	(rotores opcionais F21-					
				48x2, Microliter 48x2 ou					
				48x2, Microliter 48x2 ou Microliter 30x2): 15.200					
				Microliter 30x2): 15.200					

			(rotor opcional BIOShield				
			720): 5.300 rpm Fo rça				
			centrífuga máxima: -				
			Rotor angular (rotor				
			opcional Microliter 30x2):				
			25.830 xg - Rotor				
			horizontal (rotor opcional				
			BIOShield 720): 5.088 xg				
			∥ Capacidade máxima : -				
			Rotor angular (rotor				
			opcional F15 6x100y): 6 x				
			100 ml - Rotor horizontal				
			(rotor opcional TX-400): 4				
			x 400 ml - 14 rotores				
			opcionais - C ontrole				
			microprocessado - Timer:				
			9h, 59min + pulso				
			contínuo e personalizável				
			- Tecla pulse para				
			corridas ráp idas -				
			Memória para 6				
			•				
			programas chamados por				
			teclas de acesso rápido -				
			9 taxas de aceleração e				
			10 taxas de freio -				
			Temperatura: -10 a +40 °				
			C Descrição geral -				
			Display em LCD s uper				
			brilhante com teclas				
			protegidas por membrana				
			para programação de				
			velocidade (rpm), fo rça				
			centrífuga relativa (G),				
			tempo e temperatu ra -				
			Sistema AutoLock® II				
		,	para troca rápid a de				
			rotores com apenas um				
		TUBOS, AJUSTE: DIGITAL,	botão, sem necessida de				
			de ferramentas - Sistem a				
		ATÉ 50, CAPACIDADE: ATÉ 8	SMARTSpin® verifica o				
		UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000,	desbalanceamento não				
5	411575	TEMPORIZAÇÃO:	apenas no início, mas	-THERMO-	UN	4	
-		TEMPORIZADOR ATÉ 99,	· ·	SCIENTIFIC	-		
		ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA					
		ABERTA, ALARME	Tampas opcionais de				
		DESBALANCEAMENTO,	proteção b iológica				
		COMPONENTES: C/	ClickSeal® são operadas				
		ADAPTADORES TUBOS 15 ML	com apenas uma das				
			mãos - Motor de induçã o,				
			sem escovas, livre de				
			manutenção - Teclas de				
			acesso direto para:				
			configuração de tem po,				
			configuração de				
			temperatura, pré-cool				
			(controle de temperatura				
			anterior ao pass o de				
			centrifugação),				
			velocidade, forç a G,				
			Iniciar corrida, Finalizar a				
			corrida, Abertur a de				
			tampa, acesso a				

programa 1, 2, 3, 4, 5 e 6 — Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e	
Latch - trava de	
Latch - trava de	
fechamento eletrônico	
motorizado - Dimensões	
e om tampa fechada: 66 x	
62,5 × 36,4 cm (P × L × A)	
— Dimensões com tam pa	
aberta: 66 × 62,5 × 85,5 cm	
(PxLxA) - Dimensões	
aprox. embalado: 90 x 77	
x 70 cm - Peso líquido: 94	
kg - Peso bruto aprox.:	
104-kg	
- Requisitos elétricos:	
220-230V / 50/60Hz -	
Possui certificações EN	
/ UL/IEC 61010-1, EN/U L	
/AEC 61010-2, EN/JUL/IEC	
61326-1, EN/UL/IEC	
61326-2, FCC parte 15 -	
Atende padrões ISO	
14971, ISO 13485, ISO	
9001 - Marca: Thermo	
Scientific - Referência:	
75009770 Com	
Instalação e Treinamento.	
ROTOR - Especificações:	
8-x-50 Individually sealed	
for 50 mL conical tubes 8	
Código: 75003694. COM	
INSTAÇÃO E	
TREINAMENTO.	
THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL	
Centrifuga Refrigerada -	
Medele: 5430R (Com	
rotor FA-45-30-41) -	
Catálogo N.º 5428000240	
-Marca: Eppendorf	
- Especificação Técnica:	
- Capacidade máx. do	
rotor: 48 × 1,5/2,0 mL, 6-x	
50 mL, 2 × MTP	
Velocidade máx.: 30.130	
× g (17.500 rpm)	
com 12 rotores diferentes	
— Fechamento suave da	
l contamento suave da	
tampa através de toque	
suave com apenas um	
suave com apenas um	
suave com apenas um dedo para uma operaçã o	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica — Operado por menu, menu de operação	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica — Operado por menu, menu de operação multilíngue (inglês,	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica — Operado por menu, menu de operação multilíngue (inglês, alemão, francês, espanhol), dotade de	
suave com apenas um dede para uma operação ergenômica — Operado por menu, menu de operação multilíngue (inglês, alemão, francês, espanhol), detado de visor grande com	
suave com apenas um dedo para uma operação ergonômica — Operado por menu, menu de operação multilíngue (inglês, alemão, francês, espanhol), dotade de	

6	442223	MICROCENTRÍFUGA, AJUSTE: DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME: ATÉ 2, CAPACIDADE: ATÉ 24 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15000, TEMPORIZAÇÃO: C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA, COMPONENTES: C/ ADAPTADOR TUBO ATÉ 2,0 ML	— S teclas de programa para acesso fácil aos programas de rotina — Salva até 50 programas definidos pelo utilizador — Identificação automática do rotor e detecção de desequilíbrio para a máxima — segurança operacional — Eppendorf — QuickLock® — Sistema para abrir e fechar rapidamente a tampa do rotor — Intervalo de temperatura: 11 °C a +40 °C — A tecnologia de compressor patenteada reduz as vibrações e protege as suas amostras — A refrigeração contínua mantém uma temperatura constante — após a conclusão do ciclo — suas amostram permanecem frias — Função FastTemp pro® para — pré-refrigeração programável de acordo com o dia e a hora — O desligamento ECO se ativa após 8 horas de não utilização para reduzir o consumo de energia (37 % ao longo da noite) e prolongar a vida útil do compressor (pode ser desativado no menu) — Drenagem de condensação incorporada para eliminar o acúmulo de água COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO.	EPPENDORF	₹	4	
7	426805		Acromáticas 4X / 40X; — Objetivas Infinita de		U. X	4	

1 1	ı	I	1	İ		ı	İ	1
		COMPONENTES: COM FILTROS, ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45°	de Fase 10X / 20X; - Foce coaxial gresso e fino com ajuste de tensão; - Condensador de foco ajustável; - Diafragma/iris - com suporte de filtro; - Iluminação LED 3W com controle de intensidade; - Bivolt					
8	408734	PIPETADOR, TIPO: AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: ATÉ 100, AJUSTE: DIGITAL, COMPONENTES*: COM FILTRO HIDRÓFOBO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Modelo: Easypet® 3 - Catálogo N.º 4430000018 - Marca: Eppendorf	EPPENDORF	₩	2		
9	478182	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA BANHO SECO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, COMPONENTES: COM RAQUE DE TRANSFERÊNCIA, A D I C I O N A L : TERMORRESISTENTE, VOLUME: 2	Bleco individual para banho seco Compatibilidade: Banho seco digital e Touch Sereen Capacidade: 28 microtubos de 2.0 ml Dimensões: 39 x 124 x 76 mm (A x L x C) Dimensões— aprox. embalado: 5 x 12,7 x 10,16 cm (A x L x C) Peso bruto: 0,9 kg Marca: Thermo Scientifie Referência: 88870104	-THERMO- SCIENTIFIC	ИU	4		
10	432668	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:50°C A 300, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D'AGUA, PRECISÃO: 1	ITEM CANCELADO PARA AQUISIÇÃO	-	UN.	9		
11	408630	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	eod 3123000063	EPPENDORF	UN	2		
		MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20, TIPO*: MONOGANAL, MECÂNICA,						

12		424 68 4	AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL		EPPENDORF	UN	4	
13		424685	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Cod 3123000055	EPPENDORF	₽	2	
14		415316	CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO: P/ CÉLULAS DE MAMÍFEROS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, MEMÓRIA: ATÉ 100 PROGRAMAS, ADICIONAL: C/ FOCO AUTOMÁTICO, CONGENTRAÇÃO: ATÉ 10 MILHÕES CÉLULAS/ML	azul de Tripan em cerca de 20-segundos, acessérios inclusos: Fonte de alimentação, suporte de lâmina, unidade USB, 1	ı	₩.	4	
15		441703	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL*: GABINETE AÇO INOX, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 180, TEMPERATURA: ATÉ 200, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO	ITEM CANCELADO PARA AQUISIÇÃO.	±	₩	4	
16	3	608642	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, TIPO*: COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO: ATÉ 400, VOLUME: PARA FRASCOS ATÉ 5, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 80, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, ADICIONAL: MÓDULO EMPILHÁVEL, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL	Órbita: 19 mm, velocidade: 15 a 500 rpm, ±1 rpm, temperatura: Ambiente -5° a 80°C, acurácia: ± 0.1°C, para frascos de até 1 L. Rotação desligada quando a porta é aberta. Timer contínuo ou ajustável de 0.1 minuto a 999 horas. TENSÃO DE 127V, CABO DE FORÇA COM PELO MENOS 2 METROS COM SAÍDA PELA PARTE TRASEIRA		S	0	

				DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
47		467627	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: INVERTIDO, AUMENTO: C/OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES: C/ CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELA LCD	PARA AQUISIÇAO	•	₩	θ	
18	4	455296	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220, RESOLUÇÃO: 0,0001, DIÂMETRO PRATO: 90, TEMPO MEDIÇÃO: 2			S	1	
19		338916	LABORATÓRIO, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 10 A -30°C, TIPO ALARME: ALARME SONORO E VISUAL P/ FALTA DE ENERGIA, TIPO CONTROLE:	Voltagem110/220 V 50 /60 Hz. A TENSÃO DEVE SER 127V OU 220V, DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, COM REGISTRO DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PELO	÷	₩.	4	
				Carcaça: Estrutura de fibra de vidro; Base em PP 10 mm; Dutos para exaustão. Janela: Em acrílico 4 mm.				

20	5	451929	_	de guilhotina; Pára em qualquer altura; Exaustor Tipo centrífugo; Ventoinha em PP; Prolongador do eixo do motor em PP; Fornecido com motor	•	UN	2	
21	6	434023	TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999,	15 a 500 rpm, ±1 rpm, refrigerada, temperatura: Ambiente -15° a 60°C,	•	UN	1	
22		408627	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	INCLUI epT.I.P.S. BOX. Intervalo de volume: 0,5- 10µL. Com certificado de calibração atestando limite de tolerância (erro+ incerteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS		И	4	
23		408629	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	Intervalo de volume: 20- 200µL. Com certificado de calibração atestando	±	UN	4	
24		408632	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO*: MULTICANAL, DIGITAL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM CARREGADOR BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12	10μL. Com certificado de calibração atestando limite de tolerância (erro + incerteza) máximo de 2.2%	±	ШN	4	

			CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL					
25		454353	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Intervalo de volume: 30-300µL. Com certificado de calibração atestande limite de tolerância (erro + incerteza) máximo de 2:2% - GARANTIA DE 2 ANOS	±	₩	2	
26		224830	PEAGÂMETRO, TIPO: PORTÁTIL, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: 3, TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ACIDEZ: 0 A 14, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 1.999, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: 0 A 100	Leitor de LCD digital, Exatidão extrema para ± 0,02 pH, Betão de pressão simples, calibração automática de dois pontos para maior precisão, Eletrodo de pH preenchido com gel, junção dupla de grau de laboratório para baixa manutenção e alto desempenho com uma tampa rosqueada para garantir o armazenamento adequado, Senda de temperatura de aço inoxidável resistente, Cabos de senda de 3 pés para flexibilidade extra durante e teste, Desligamento automático — ALARME DE CALIBRAÇÃO, ELETRODO DE MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO DE TEMPERATURA ATÉ 0,5 C°, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO AA OU ADAPTADOR BIVOLT		\$ ₹	4	
27	7	453193	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: SISTEMA DE IMAGEM PARA GÉIS DE ELETROFORESE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA, AJUSTE:	imagem eficiente- Lente F		UN	1	

		SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 10 CANAIS, COMPONENTES: COM LED VERDE, VISÍVEL E INFRAVERMELHO PRÓXIMO					
28	4 67690	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: DISPENSADOR DE REAGENTES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: ATÉ 10 CANAIS, CAPACIDADE: P/ PLACAS DE ATÉ 1536 POÇOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DISPENSA ATÉ 2500 MGL	faixa de volume 5-50 m L, e om válv ula de recirculação.	1	ИU	4	
29	415951	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO*: BOD, VOLUME: CERCA DE 200, TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 50, ADICIONAL: COM VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 3 PRATELEIRAS	DESCRITIVO: Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. * Câmara interna poliestireno. * Isolação da câmara em poliuretano. * Circulação de ar pêr microventiladores. * Sistema de refrigeração pôr compressor hermético. * Capacidade bruta: 324 litros. * Capacidade liquida: 296 litros. * Suporte para 10 Bandejas. * Acompanha 3 bandejas. (GRADE). * Controle de temperatura micro-processado digital. * Sensor de temperatura PT 100. * Resistência Aletada Blindada em Aço Inox. * Faixa de Trabalho * Temperatura: 10 a 50°C, resolução 0,1°C. * Dimensões Internas: L= 445 x P=520 x A=1449 mm. * Dimensões Externas: L= 525 x P= 622 x A=1903 mm. * PESO BRUTO: 100KG * PESO LIQUIDO: 95KG	4	JA.	4	

			OBS: Acompanha manual de instrução, 3 prateleiras. *Cada prateleira suporta aproximadamente 30 Kg (máximo): AJUSTE E CONTROLE DE UMIDADE DIGITAL, TENSÃO DE 127V				
30	454353	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Código-K1-12X300PB	KASVI	₩	4	
34	4 56415	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	±	÷	₩	€	
32	4 67627	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: INVERTIDO, AUMENTO: C/OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES: C/ CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELALCO	Utilizando o sistema ótico CFI60 Iíder da indústria da Nikon e a iluminação LED para geração de imagens diascópicas, o microscópio invertido ECLIPSE Ts2 oferece imagens brilhantes e nítidas, permitindo uma observação e documentação de cultura de células mais eficiente. Além disso, um método de observação de contraste recentemente desenvolvido e uma operabilidade aprimorada aumentam seu uso para o trabalho de laboratório de rotina. Fontes de LED de alta intensidade são empregadas para a iluminação Diascópica. A lente fly eye integrada garante brilho uniforme em todo o campo de visão. Os LEDs também eliminam substituições frequentes de lâmpadas, economizando tempo e dinheiro do usuário. Os médulos de iluminação, incluindo a fonte de luz de	NIKON/Modelo	⇒ 3	4	

				fluorescência, foram				
				integrados ao corpo				
				principal do microscópio,				
				resultando em um design				
				_				
				compacto, simple s e				
				durável. A es trutura				
				compacta també m é				
				resistente a vibraç ões,				
				proporcionan do				
				observações de amostra s				
				altamente estáveis.				
				Dimensoes (C x L x A)				
				22x21x26cm, 1 a 4 geis				
				(handcast), ou 2 géis pré-				
				moldados (precast), vol.				
				de tampão e corrida :				
				reservatorio superior 160				
				mL, reservatorio inferior				
				mínimo 460 mL máximo				
				1280 mL, pentes 10 e 15				
				dentes, vol. Total de				
				tampão 300 mL a 800 mL,				
				tranfere até 4 géis				
				pequenos (10x10cm)				
				simultaneamente pso total				
				1,4 kg - Desenvolvido				
				para eletroforese e				
				transferência de géis				
				pequenos. Transferência				
				utilizando o mesmo				
				tanque.				
				Separação rápida de				
				ácidos nucleicos e				
				proteínas em géis de				
				poliacrilamida.				
				·				
				Transferência utilizando o				
				mesmo tanque.				
				Corrida ou transferência				
				de até 4 géis				
				simultaneamente.				
				Transferência utilizando o				
				mesmo tanque.				
				Tampa com encaixe que				
				impede inversão de				
				polaridades.				
				diferenciada, com estante				
				para diferentes tamanhos				
				de microtubos e suporte				
			SISTEMA ELETROFORESE, TIPO:	-				
			VERTICAL, APRESENTAÇÃO:	Módulo de corrida e				
			CONJUNTO COMPLETO,	sistema de casting à				
33	8	425680	CAPACIDADE: ATÉ 4 GÉIS,	prova de vazamentos.	*	UN	1	
			ADICIONAL: P/ PREPARO GEL	Reservatórios superior e				
				inferior de tampão.Tampa				
			GRADIENTE	de segurança. Cabos de				
				conexão. Base para cuba				
				e fixação de casting.				
				Placa de bloqueio.				
				02 placas de vidro				
l		I			l l			l I

	ĺ			10x10cm com espaçador				
				de 0,75mm.02 placas de				
				·				
				vidro 10x10cm com				
				espaçador de 1,0mm.02				
				placas de vidro 10x10cm				
				com espaçador de 1,5mm.				
				03 placas de vidro				
				entalhadas. 02 pentes de				
				-				
				espessura de 0,75mm.02				
				pentes de 10 amostras				
				com espessura de 1,0mm.				
				02 pentes de 10 amostras				
				com espessura de 1,5mm.				
				02 pentes de 15 amostras				
				com espessura de 0,75				
				mm.02 pentes de 15				
				amostras com espessura				
				de 1,0mm.02 pentes de				
				15 amostras com				
				espessura de 1,5mm.				
				•				
				Desenvolvido para				
				dinamizar as técnicas				
				eletroforéticas mantendo				
				seus componentes				
				sempre à mão,				
				otimizando o espaço na				
				bancada. Evita a perda e				
				garante maior				
				durabilidade a todos os				
				acessórios.				
				- COM INSTALAÇÃO E				
				TREINAMENTO				
				TREIT WILLIAM				
ŀ								
				Cuba de eletrof orese				
				horizontal - LCH 13×15,				
				Descrição Ideal para				
				separação de fragmentos				
				de DNA e RNA genômico,				
				•				
				produtos de PCR e mi ni-				
				prep. A c uba de				
				eletroforese horizontal				
				LCH-13×15 inclui: 1 p ar				
				de cabos de conexão . 1				
				cuba de eletroforese . 4				
				pentes,dupla espessura				
				cada). 1 gel tray com				
				represador (C x L x A):				
				12,8cm x 15cm x 2,1cm, 1				
				gel tray adicional com				
			SISTEMA ELETROFORESE, TIPO:	represador (C x L x A):				
			HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO:					
			CONJUNTO COMPLETO,					
	34	436330	COMPONENTES: COM PLACAS,		*	UN	4	
				totalmente adequada às				
				normas internacionais de				
			SUPORTES, TAMPAS, CUBAS,	segurança.				
		i e		According angionals auto				1
			ADICIONAL: ATÉ 60 POÇOS	Acessório opcional: cuba				
			ADICIONAL: ATE 60 POÇOS	com engate de tubos de				
			ADICIONAL: ATE 60 POÇOS	com engate de tubos de				
			ADICIONAL: ATE 60 POÇOS	com engate de tubos de silicone para circulação				
			ADICIONAL: ATE 60 POÇOS	com engate de tubos de				

			equipamento necessita ser conectado a uma fonte de eletroforese para seu funcionamento. A fonte é vendida separadamente. (Recomendames LPS-300V-) Produto destinado exclusivamente à utilização em pesquisa científica. Analisar a absorbância em todo o espectro UV-Vis, não apenas em comprimentos de onda específicos de ácidos nucléicos e proteínas. Identificar contaminantes (como fenol, sais de guanidina e proteínas em ácidos nucléicos) e exibir a amostra original, o				
35		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANTIDADE DE AMOSTRAS: ENTRE 0,5UL E 2UL, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 1NM, POTÊNCIA: 30	espectros do analito corrigido. Ajudar a detectar problemas e irregularidades e fornecer acesso fácil a informações de suporte e solução de problemas. Separar ácidos nucleicos	THERMOFISHER- SCIENTIFIC- NANODROPONE	₩	4	
			O CM STATION27 É UM EQUIPAMENTO QUE ENGLOBA: UM MONITOR GRAU MEDIOCO DE 27", UMA CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO FULL HD, UMA FONTE DE LED, UMENDOCOUPLER PARFOCAL COM ALCANCE DE 13 A 35 mm. Sistema Integrado de Imagens Médicas				

	_	_						_
				composto por:				
				Microcâmera de alta				
				definição Full HD, Fonte				
				de luz LED e Monitor de				
				Grau Médico 27 Full HD -				
				CM-STATIO N				
				27 Sistema Integrado de				
				Imagens Médicas				
				composto por:				
				Microcâmera de alta				
				definição Full HD com				
				resolução de 1920×1080				
				pixels, Fonte de luz LED				
				com conexão própria para				
				cabo de fibra ótica,				
				Monitor de Grau Médico				
				Full HD de 27 polegadas				
				com iluminação em LED e				
				saída auxiliar DVI. Dotado				
				de siste ma de				
			CENTRAL PROCESSADORA	comunicação SCM, o qual				
			VÍDEO USO MÉDICO, TIPO:	permite a comunicação				
			IMAGEM FULL HD, APLICAÇÃO: P/					
			ENDOSCÓP IO,	/controle com sistema de				
36		464131	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	sala inteligente/integrada.	ConfianceMedical	UN	4	
			GRAVADOR, SAÍDA DVI HD-SDI,	Possui controle de				
			MEMÓRIA, ZOOM, RELÓGIO,	funções através do painel				
			COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL	lateral ou controle remoto				
			C/ FONTE DE LUZ FRIA	pela cabeça da câme ra.				
				Alimentação bivolt				
				automática 100 a 230V,				
				60 Hz. *Não acompan ha				
				cabo de fibra Indica do				
				para videocirurgias de				
				baixa e média				
				complexidades.				
				 Mais cirurgias com 				
				menor investimento. –				
				Captura de imagens e m				
				Full HD. Sistema de				
				integrado de ima gens				
				médicas, composto por				
				uma micro câmera de alt a				
				definição com qualida de				
				Full HD, fonte de luz LED,				
				sistema de gravação de				
				imagens, associados a				
				uma tela de 27 polegada s				
				de grau médico de alta				
				definição e qualidade Fu ll				
				HD.				
				- Portátil e compatível				
				com SCM Conf iance				
				Medical.				
				- Compatível com				
				endoscópios de 2.7mm				
				até 10mm.				
				- Monitor com opção de				
				recuo para ser aloc ado				
				em armários no ce ntro				
				cirúrgico.				
				Registro Anvisa:				
				80337659003				
1	1							

	1	1	T	Т				Т	T
				Agitador magnético com					
				aquecimento - Gabinete					
				em chapa de aço com					
				tratamento anticorrosivo e					
				pintura eletrostática epó xi					
				texturizada; Pé s de					
				borracha - Porta fus ível					
				de segurança. Cont role					
I				de velocidade eletrôn ico					
				modular. Chave geral liga					
			AGITADOR MAGNÉTICO,	/desliga_com_acendimento					
			MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO,	luminoso. Capacidade					
37		480483	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,	para agitação de até 10	±	UN	4		
			CAPACIDADE: ATÉ 5, ROTAÇÃO:	litros de água ou líquidos					
			ATÉ 2000	com densidade similar.					
				Plataforma de agitação					
				em alumínio					
i				escevade. Rotação do					
i				eixo livre: 0 a 3000					
				RPM. Potência: 20w;					
				Alimentação: bivolt					
				automático. Com barra					
				magnética PTFE e fusível					
				de proteção.					
				Microscópio ótico					
				binocular - Composto por					
				estativa com base e					
				coluna de design					
				moderno, ergométrico e					
				antimofo. Revolver					
				invertido para 04 (quatro)					
				objetivas CFI 60					
				planacromáticas de 4x,					
				10x, 40x e 100x imersão					
				e retrátil (Ótica infinita).					
				Platina de 78 x 54 mm					
				especial rotativa em 360					
				graus que permite ao					
				usuário trabalhar com a					
				mesma em qualquer					
				posição e com trava de					
				segurança que evita a					
				quebra da lâmina,					
				movimento cruzado em x					
				e y com charriot e curso					
				de 216 mm x 150mm.					
				Platina com sistema					
				inovador (belt-drive) que					
				permite ao usuário					
				destacar a lamina do					
				microscópio apenas					
				pressionando a mesma					
				para baixo e					
				posteriormente					
				retornando a posição					
				automaticamente.					
				Charriot que permite a					
			MICROSCÓPIO, TIPO DE	colocação de 02 (duas)					
			ANÁLISE: ÓTICO, TIPO:	laminas ao mesmo tempo.					
			BINOCULAR, AUMENTO:						
l	ı	I	1	I	1	1	1	I	1 1

•							'n		1	
			450000	OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ	Cabeçote binocular com			١.		
	38	9	458809	100X, COMPONENTES: MESA EM	inclinação de 30 graus	-	UN	1		
				PLATINA, OUTROS	com rotação de 360 graus					
				COMPONENTES: CHARRIOT	e com opção de					
				REGULÁVEL, QUADRICULADO,	movimento de 180 graus					
				ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45°	para as oculares que					
					permite ajuste interpupilar					
					de 47 mm até 75 mm. Um					
					par de oculares CFI de 10					
					x (campo amplo) de 20					
					mm de campo. Ajuste					
					interpupilar e diferentes					
					dioptrias para as duas					
					oculares. Ajuste					
					independente do macro					
					micrométrico coaxial com					
					ajuste fino de 0,2 mm por					
					rotação e curso de 37,7					
					mm. Macro micrométrico					
					com ajuste de tensão e					
					com controle do charriot					
					próximo de seu comando.					
					Iluminação de LED com					
					iluminador e refletor.					
					Iluminador inovador móvel					
					que permite a troca de					
					lâmpada pela parte					
					superior do microscópio.					
					Condensador e-2 móvel					
					centralizável tipo abbe n.a.					
					1,25 com diafragma de					
					íris e filtro azul ncb 11 35					
					mm. Voltagem 110 V.					
					Acompanha manual de					
					instruções, capa de					
					proteção, lâmpada					
					reserva. Com instalação					
					do equipamento.					
					do equipamento.					
					Modo de secção					
					alternável entre					
					automatizado, semi-					
					automatizado e manual.					
					Volante de avanço					
					confortável que ajuda a					
					reduzir a fadiga durante o					
					corte, suporte de					
					amostras balanceado					
					permitindo a utilização de					
					qualquer tamanho de					
					cassete. Freio eletrônico					
					automático que minimiza					
					o risco de ferimentos d					
					urante seu					
					funcionamento, rápida					
					velocidade de retorno do					
					suporte do objeto da					
					posição frontal para a					
					posição inicial. Retorno					
					personalizado do suporte					
					de objeto, permitindo u m					
1			I	I	1				I	ı l

1	j i	Ì	j i	į] [i	į i
				corte de lote rápido. Inclui					
				Bandeja de Lixo de Seção					
				Antiestática. Bandeja					
				superior removível que					
				permite o armazenamento					
				das ferramentas de cor te					
				e evita que os itens caiam.					
				Engate Universal cassete.					
				Porta-lâminas 2- em-1 E					
				para lâminas de alto e					
				baixo perfil com função de					
				deslocamento lateral					
				(inclui base de porta-					
				lâminas). DADOS					
				TÉCNICOS Tip o de					
				micrótomo: totalmente					
				motorizado Voltagem					
				nominal de alimentação:					
				100 / 120 / 230 / 24 0 V				1	
				AC Frequência nominal:					
				50/60 Hz Consumo de				1	
				energia máximo: 100 VA				1	
				Classe de proteção: I				1	
				Fusíveis de potência: 2 x					
				T 3.15 AL, 250V Grau de					
				poluição: 2 Categoria de					
				sobretensão: II Emissão					
				máxima de calor: 340 J /s					
				Variação de temperatu ra					
				de operação: +18° C a					
				+ 30°C Variaçã o de					
				temperatura durante					
				armazenamento: +5?°C a					
				+50?°C Umidade relativa					
				durante o funcionamento:					
				20% até 80% no máx. sem					
				conde nsação.					
				Umidade relativa durante					
			,	o armazenamento: 10%					
			MICRÓTOMO, TIPO*:	até 85% no máx. sem					
			AUTOMÁTICO, MODELO:	condensação. Painel de					
			ROTATIVO, AJUSTE: AJUSTE	controle tipo: Painel de					
			DIGITAL, C/ PA INEL DE	controle separa do e					
			CONTROLE, ESPESSURA CORTE:	painel de controle interno					
			CORTE ATÉ 100 MICRA,	de instrumentos					
39		430872	ESPESSURA DESBASTE:	integrados DIMENSÕES	±	UN	4		
			DESBASTE ATÉ 999 MICRA,	E PESO Altura (sem					
			COMPONENTES: C/ SUPORTES,	bandeja superior)/Largur a					
			OUTROS COMPONENTES: C/	(incluindo volant e e					
			BOTÃO EMERGÊNCIA,	volante de avanço					
			ADICIONAL: C/ ALARME, SISTEMA	aproximad o)					
			SEGURANÇA	/Profundidade (incluindo a					
				bandeja de resíduos de					
				corte): A x L x P: 477 mm					
				x 620 mm x 295 mm. Peso				1	
				(sem acessórios): Aprox.				1	
				40 kg. Faixa de ajuste da					
				espessura do corte: 0.5					
				100 µm Faixa de ajuste					
				da espess ura da seção de				1	
				corte: 1 - 600 µm Avanço					
				da amostra:					
								1	
•		ı,	•	. !)	•	1	

	•							
				Aprox. 24 mm ±1 mm				
				Curso vertical: 70 mm ±1				
				mm Tamanho máximo da				
				amostra (A x L x P):				
				Fixação padrão grande:				
				55 x 50 x 30 mm/Fixaçã o				
				Super Cassete: 68 x 48 x				
				15 mm Sistem a de				
				equilíbrio de força Sim				
				Velocidades de sec ção				
				motorizada: 0 - 420 mm/s				
				±10% Retração da				
				amostra: 5 - 100 μm (em				
				incrementos de 5 µm,				
				pode ser desligado)				
				Volante de avanço				
				-				
				personalizado: regulável				
				pelo usuário Orientação				
				da amostra com rotação				
				horizontal/vertical da				
				posição zero: ± 8°/ ± 8°				
				Modo de corte				
				selecionáveis: modo de				
				balanço (com re tação				
				ativada), modo singular,				
				modo contínuo, modo por				
				etapas e mo do de				
				programa. Bandeja de				
				resíduos Bandeja				
				antiestática. Volume da				
				bandeja de resí duos:				
				1400 mL. Sistema de				
				equilíbrio do volante:				
				Travão de volante/travão:				
				2 travões mecânicos, 1				
				travão eletrónico.				
				Segurança do volante: A				
				alça pode ser centrada				
				Direção de rotação da				
				roda grossa de				
				alimentação: Horário ou				
				-				
				anti-horário Porta-lâminas				
				tipo: 2-em-1 para lâminas				
				de alto ou baixo perfil				
				Movimento Norte-Sul: ±				
				24 mm Movimento Leste-				
				Oeste: 3 posições Função				
				de deslocamento later al:				
1				via porta-faca de fixaç ão				
				superior.				
				Processador de Tecid os				
				de bancada , tipo				
				carrossel, automático e				
				com base para canecas				
				de reagentes;				
				Construção estável e				
				ergonômica para um fácil				
				deslocamento do				
				equipamento. Painel de				
				controle com teclado				
				2311 2311				
İ	1	1	<u>I</u>	1	ı l	ı	1	i l

1	1			protogido por mambro		I		I	1
				protegido por membra na e tela em LCD para					
1									
1				alteração e monitoramento dos					
1				parâmetros programados,					
1				com função de trava d as					
1				,					
1				teclas para prevenção de alterações indevidas.					
1				Possibilidade de 09					
1				programações diferentes					
1				para processamentos.					
1				Capacidade mínima de					
1				100 cassetes por cesto,					
1				12 estaçõ es de					
1				processamento, 9 destas,					
.				para reagentes e 3 p ara					
				banhos de pa rafina.					
				Sistema eletrônico					
				protegido e separado da					
				área úmida de trabal ho,					
				com função liga/deliga em					
				todos os passos e modos					
				de trabalho. Programação					
_				de tempo e velocidade d e					
				agitação do cesto porta					
1				cassetes, programa ção					
1				de temperatura entre 45°					
1				C e 70°C (intervalo de 1°					
.				C), recipientes com tampa					
.				e sistema de troca rápida					
.				para reduzir a libera ção					
.				de vapores tóxicos no					
.				ambiente; Programação					
				por estação (1m in à					
.				99h59min), Retardo de					
				tempo sem limite;					
				Drenagem por 1 min uto					
				entre estações para					
				reduzir arras te de					
				reagentes; Movimentação					
				permanente do cesto de					
				amostras a cada interval o					
				de 3 segundos;					
				Possibilidade de					
				interromper o processo					
				para carregar/descarrega r					
				de acordo com a					
				necessidade do usuário.					
				Reaquecimento					
				automático da parafina					
				antes da transferência do					
				cesto de amostra a um					
			PROCESSADOR DE TECIDO,	banho de parafina;					
			AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,	Manivela para elevação e					
			PROGRAMÁVEL, COMPONENTES:	rotação manual do carrossel Visor com					
			C/ VISOR E PAINEL CONTROLE,	-carrossei visor com -indicação da data e					
			CAPACIDADE: ATÉ 300	-horário atual, tempo					
			CASSETES, ADICIONAL:	restante no passo,					
40	4	146219	ALARMES, SEGURANÇA : C/	estação, quantidade dos	<u> </u>	UN	4		
			SISTEMA SEGURANÇA FA LTA	costos (1 ou 2), nome do					
_			ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ	reagente, retardo,					
			5, CONTROLE TEMPERATURA:	- 16ta100,					
ı	ı		'		ا ا	ı		•	

1 1		1		ĺ	
	CONTROLE TEMPERATURA ATÉ	duração e términ o do			
	70	processamento. Sistema			
		de proteção na falta de			
		energia elétrica, t rava			
		eletrônica para evitar			
		alterações indevidas na			
		programação. Alarme			
		óptico e acústico no fi m			
		do programa e quando			
		ocorre um erro. Motores			
		eletromecânic os			
		silenciosos p ara o			
		transporte de cestos e a			
		agitação espiral;			
		movimento patenteado			
		(centrifugação) para			
		retirada do excesso de			
		reagentes,			
		proporcionando			
		resultados de			
		processamento similares			
		aos de equipam entos			
		verticais à vá cuo e			
		pressão. Recipientes de			
		parafina com sensores de			
		temperatura individuais e			
		alarmes sobre			
		temperatur as			
		inadequadas da parafina.			
		Sistema de proteção que			
		evita a passagem do			
		último banho de xilol par a			
		o recipiente de parafina			
		em caso de temperatura			
		em desacordo ao			
		programado. Segurança			
		avançada, com imersão			
		automática do cesto de			
		amostras em caso de			
		falha de energia, se ndo			
		mostrado o número da			
		estação e o tempo			
		decorrido.			
		Sistema de prote ção			
		contra sub e			
		superaquecimento por			
		meio de sensores de			
		temperatura.			
		Relação mínima de			
		acessórios:			
		1 cabo de força;			
		2 cestos com capacidade			
		para no mínimo 100			
		cassetes;			
		2 frascos de parafina;			
		Pacote de cassetes co m			
		500 unidades;			
		No break compatível com			
		carga do equipamento.;			
			1 1		
				ı	
		Manual de operação;			

			Certificado de calibração.				
41	465055	DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 90, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES	ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO. POSSUIR ESCALA DE MEDIÇÃO DUPLA EM QUILOGRAMAS, COM VALOR MÁXIMO ATÉ 100KG. POSSUIR AGULHA DE VALOR MÁXIMO. PERMITIR AJUSTE DE TAMANHOS DE MÃO DIFERENTES EM 5 POSIÇÕES. PESO APROXIMADO: 1,5KG. Código SH5001	SAEHAN	UN	4	
42	389490	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 500, VOLTAGEM: 110/220, TIPO: DIGITAL, DIMENSÕES: 80 X 80, SENSIBILIDADE: 10 FREQÜÊNCIA: 50/60	BALANÇA PARA PESAGEM DE GADEIRANTE COM PEDESTAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE 500KG, DIVISÃO DE 100G, INDICADOR DIGITAL LD 1050 COM DISPLAY DE LED OU DE CRISTAL LÍQUIDO COM CINCO DÍGITOS, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO INOX COM RAMPA DE ACESSO PARA O CADEIRANTE, PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO COM MAIOR ADERÊNCIA OFERECENDO SEGURANÇA NAS PESAGENS, TARA MANUAL E ALIMENTAÇÃO COM FONTE EXTERNA DIVOLT AUTOMÁTICO PARA 110/220 VCA COM TOLERÂNCIA DE 15% A 10% MODELO DEVE TER APROVAÇÃO DO IN METRO.		₩	4	
			TERMÔMETRO PARA FREEZER E GELADEIRA COM SENSORES INTERNO E EXTERNO, ALÉM DE ALARME SONORO DE				

43		384214	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME,	EXTERNA.POSSUI BASE MAGNÉTICA, QUE PERMITE A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS,	±	₩	4	
44			TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 50 A 380, APLICAÇÃO: EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO: +/- 1, ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA	ITEM CANCELADO- PARA AQUISIÇÃO	±	υ	θ	
45	10	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR,MAGRA,GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL,TX METABÓLICA BASAL,ÁGUA CORP,TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR,EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU-0,2%,AMPLITUDE 0-300 OMHS,RES. 0,10HM, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE: 200-1500,	PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20°,0,10MHS, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL,TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP,TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, M É T O D O : BIOIMPEDÂNCIA, AMPLITUDE: 200-1500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU-0,2%,AMPLITUDE 0-	•	UZ	1	

	ſ	1	T					1	ı
46	11	439014	A P A R E L H O ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE: PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 TR A N S D U T O R E S MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE.	Aparelho de ultrassom portátil com imagem de alta resolução no point-of-care e com de alta resistência contra queda (TIPO M-TURBO - SONOSITE). Deve fornecer imagens com qualidade surpreendente, durabilidade e facilidade de uso. A tecnologia Turbo Otimização de Tecidos deve eliminar a complicada manipulação de vários controles. Deve possuir tecnologia color HD e ser resistente e teste de queda de até 91,4 cm/3 pés. Exames: a v a l i a ç ã o musculoesquelético, avaliação de massa muscular e diagnóstico de sarcopenia. Peso de 3,4 kg. Deve vir com bateria, um transdutor linear de 7 a 13 mhz, bolsa para transporte e garantia de 5 anos.		UN	1		
47		442931	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*: TIPO FITA, MATERIAL*: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5, COMPONENTE III: BILATERAL	ITEM CANCELADO PARA AQUISIÇÃO	4	UN	Đ		
48		410273	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	±	4	UN	6		
49		450229	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	±	ż	₩	6		
			MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA,						

50		4 50677	AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL		±	₩	6	
54		4 528 11	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	±	÷	₩	6	
52	12	354914	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, MATERIAL: AÇO CARBONO, SENSIBILIDADE: 20 A 50, TIPO: DIGITAL, VOLTAGEM: 110/220	B O R R A C H A ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. B A T E R I A	•	S	3	
53		408630	MICROPIPETA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	Catálogo n.º 4924000088 Eppendorf BRAND BR705880	-Brand-ou- Eppendorf	₩	4	
54		410272	MICROPIPETA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	Catálogo n.º 4924000053Eppendorf BRAND-BR705874	-Brand ou Eppendorf	₩	2	
55		4086 <u>26</u>	MICROPIPETA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 2 COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	Catálogo n.º 4924000045 Eppendorf BRAND BR705816	- Brand ou - Eppendorf	₩	2	

56	4 17321	· ·	Eppendorf	Brand ou- Eppendorf	₽	2	

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 39 (trinta e nove) dias, contados a partir do pedido da contratante a ser formalizado pós a emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Quantidade mínima a ser cotada e a quantidade total expressa no quadro do item 1.1.
- 1.6. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permiti a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR /SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda, onde reza que p oderá ser adotado o SRP quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 1.7. A adoção do Registro de preços SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, conforme transcrito abaixo:
 - 2.1.1. A Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, está inserido o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, cuja missão é "produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades". Sua visão é "ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e

atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública".

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócioepidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos usuários. O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos, sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos. Destaca-se que entre maio de 2020 e dezembro de 2023 o Centro Hospitalar internou 9.353 pacientes.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (Aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavirus, paracoccidioidomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com

movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS.

A aquisição dos equipamentos em tela visa a renovação do parque tecnológico dos Laboratórios e Serviços do INI, contribuindo para o alcance de sua missão e desenvolvimento do SUS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

DFD №	ITEM	CATMAT	ID PCA no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
	1	419143		5956	6640	
	2	415320		5957	6640	
	3	415372		5958	6640	
	4	415372		5959	6640	
	5	411575		5960	6640	
	6	442223		5961	6640	
	7	426805		5962	6640	
	8	408734		5963	6640	
	9	478182		5964	6640	
	10	432668		5965	6685	
	11	408630		5966	6640	
	12	424684		5967	6640	
	13	424685		5968	6640	

UASG 254492 Termo de Referência 110/2024

	14	415316		5969	6640	
	15	441703		5970	6640	
	16	608642		5971	6640	
	17	467627		5972	6640	
	18	455296		5973	6670	
	19	338916		5974	4110	
	20	451929		5975	6640	
	21	434023		5976	6640	
	22	408627		5977	6640	
	23	408629		5978	6640	
	24	408632		5979	6640	
	25	454353		5980	6640	
	26	224830		5981	6630	
	27	453193		5982	6640	
335	28	467690	33781055000135-0-	5983	6640	254492-90217/2023
/2023	29	415951	000014/2024	5984	6640	201102 0021172020
	30	454353		5985	6640	
	31	456415		5986	6640	
	32	467627		5987	6640	
	33	425680		5988	6640	

34	436330
35	441257
36	464131
37	480483
38	458809
39	430872
40	446219
41	465055
42	389490
43	384214
44	443420
45	305065
46	439014
47	442931
48	410273
49	450229
50	450677
51	452811
52	354914
53	408630

5989	6640
5990	6630
5991	6515
5992	6640
5993	6640
5994	6640
5995	6640
5996	6635
5997	6670
5998	6685
5999	6685
6000	6515
6001	6515
6002	6515
6003	6640
6004	6640
6005	6640
6006	6640
6007	6670
6008	6640

	54	410272	6009	6640	
	55	408626	6010	6640	
	56	417321	6011	6640	

2.3. Declaramos que foi certificado que o TR está alinhado com Plano Diretor de Logística Sustentável, não estando a demanda contemplada no PLS do órgão – FIOCRUZ.

3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, conforme transcrito abaixo:
 - 3.1.1. Considerando a descrição da necessidade, discorrida no item 2 do estudo técnico preliminar, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários, no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas- INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.1.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:
 - 4.1.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
 - 4.1.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

- 4.2. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.
- 4.3. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 4.4. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4.5. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.
- 4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:
 - Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
 - Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
 - Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
 - Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.
- 4.7. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Termo de Referência:
 - I condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
 - II processamento por meio de sistema de registro de preços;
 - III determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;
 - IV condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
 - V atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

- 4.8. A aquisição do objeto deste Termo de Referência utilizará do sistema de Registro de Preços uma vez que para os itens listados no item 1.1, foi possível definir de modo suficiente, o quantitativo necessário à demanda da Administração.
- 4.9. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a aquisição em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.
- 4.10. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste Termo de Referência (descrição complementar), prevalecerá o último.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.11. Na presente contratação será admitida a indicação da (s) seguinte (s) marca (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, conforme transcrito abaixo:

Item	CATMAT	MARCA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
1	419143	GENESIS-BPS	Equipamento compatível com os cartuchos de soldas adquiridos pelo INI no processo de compra de 2024.
2	415320	SIGMA	Os equipamentos solicitados estão padronizados em nossos projetos de pesquisa. As trocas destas marcas acarretarão a perda de trabalho em
3	415372	THERMO SCIENTIFIC	pesquisa causando prejuízo irrecuperável referentes aos resultados quar à acurácia e reprodutibilidade. Seguem listados, abaixo, os projetos os quais, o Laboratório
4	415372	THERMO SCIENTIFIC	Bacteriologia faz parte: PROJETO: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS. Nº: PRES-003-FIO-22
			PROJETO: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DAS AÇÕES DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS AGRAVOS DE INTERESSE A SAÚDE PÚBLICA.Nº: PRES-009-FIO-22 PROJETO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E RESPOSTA RÁPIDA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.Nº: VPGDI-003-FIO-19 PROJETO: APRIMORAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.Nº: VPGDI-009-FIO-20

5	411575	THERMO SCIENTIFIC	PROJETO: APOIO ÀS AÇÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NACIONAL E REGIONAL DE TUBERCULOSE.Nº: VPGDI-010-FIO-20 PROJETO: Inibidores TNF para reduzir a mortalidade em Pacientes infectados pelo HIV-1 com tuberculose meningite: um ensaio clínico fase II, multicêntrico e randomizado.Nº: Timpani PROJETO: Protegendo domicílios da exposição a pacientes-índice recentemente diagnosticados com tuberculose multirresistente (PHOENIX MDR-TB).Nº: A5300B PROJETO: Um ensaio clínico prospectivo, randomizado e multicêntrico de fase II para avaliar a eficácia e segurança/tolerabilidade de duas estratégias de dosagem de linezolida em combinação com um esquema de curta duração para o tratamento da tuberculose pulmonar resistente a medicamentos.Nº: A5356
6	442223	EPPENDORF	PROJETO: - Um ensaio aberto randomizado fase II de um regime de seis meses de Rifampicina de alta dose, Isoniazida de alta dose, Linezolida, e Pirazinamida contra um regime padrão de nove meses para o tratamento de
7	426805	KASVI	adultos e adolescentes com meningite tuberculosa: gestão melhorada com Agentes Antimicrobianos Isoniazida rifampicina Linezolida para MTB
8	408734	EPPENDORF	(IMAGINE-MTB).№: A5384 PROJETO: RePORT - REDE DO CARIBE, AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL DE EPIDEMIOLOGIA DO HIV (CCASANET)REPORT.
Ø	478182	THERMO SCIENTIFIC	Nº: IPEC-002-PPE-14 PROJETO: PREEMPT: AVALIAÇÃO DE PREDITORES DE EMERGÊNCIA DE RESISTÊNCIA EM PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE (PREEMPT)Nº: INI-003- FEX-18 PROJETO: ABRICOT - IMPACTO DA COVID-19 NAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICO, DESFECHO DO TRATAMENTO E RESPOSTA IMUNE DA TUBERCULOSE PULMONAR.Nº: INI-011-FEX-21 PROJETO: TBEP - ESTUDO DE BIOMARCADORES EM PACIENTES COM TUBERCULOSE PULMONAR E EXTRAPULMONAR ATENDIDOS NO INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS: DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-BCG SECRETADOS POR PLASMÓCITOS CIRCULANTES COMO INDICADOR DE INFECÇÃO POR Mycobacterium tuberculosis EM ATIVIDADE.Nº: Não tem número, pois esse projeto é financiado pelo CNPQ.
11	408630	EPPENDORF	A escolha da marca Eppendorf deve-se ao fato da necessidade de manter
12	424684	EPPENDORF	a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados. As micropipetas desta marca possuem qualidade excelente, imprescindível para técnicas de biologia molecular e celular, sendo fator determinante para qualidade e
13	424685	EPPENDORF	continuidade dos experimentos em andamento
15	441703	THERMOSCIENTIFIC	Essa estufa será colocada no laboratório NB3 da Fiocruz para uso exclusivo do Laboratório de Micologia, para que não haja contaminação cruzada de fungos no material de outros pesquisadores que utilizam o mesmo laboratório. O equipamento solicitado é compatível com a estrutura do laboratório e permite ser empilhado com equipamento

			semelhante, já existente no laboratório NB3. Outra marca e modelo não permitirá o empilhamento, não havendo espaço físico para a instalação do equipamento.
27	453193	THERMOFISHER SCIENTIFIC- IBRIGHT CL750 IMAGING SYSTEM	Este equipamento permite diversos modos de imagem otimizando a captura de dados de maneira fácil e eficiente de géis de proteínas, géis de ácidos nucleicos, western blots quimioluminescentes e western blots fluorescentes em um unico equipamento, atendendo a diversos projetos que desenvolvemos e futuros. Possuímos restrição de espaço físico, e este equipamento possui dimensão adequada, além de não necessitar de acessórios como computador conectado. O equipamento aumenta a segurança do profissional e do ambiente e a reprodutibilidade dos resultados, porque todas as fotos de Biologia Molecular serão realizadas pelo mesmo equipamento.
30	454353	KASVI	A aquisição da micropipeta multicanal se destina a realização de procedimentos de rotina para diagnóstico das leishmanioses, que atende à
31	456415	KASVI	demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação dos pacientes atendidos no Instituto e de outras unidades de saúde do país. A escolha pela marca Kasvi consiste na exatidão e precisão da pipetagem que o equipamento oferece, atendendo assim ao requisito de resultados precisos, necessários aos testes realizados no laboratório.
32	467627	NIKON / Modelo ECLIPSE TS2	A marca é a mesma de outros equipamentos equivalentes em uso no laboratório, apresenta as melhores especificações para as nossas necessidades, é vendida livremente no Brasil, por preços de mercado. Além de conhecida em todo mundo pela sua excelência óptica e por ser parte atuante nos maiores centros de pesquisas e laboratórios, segue os preceitos de qualidade de sistemas ópticos de primeira linha. A escolha pela marca consiste na exatidão e precisão, atendendo assim ao requisito de resultados precisos, necessários aos testes realizados no laboratório.
35	441257	THERMOFISHER SCIENTIFIC- NANODROPONE	Sistema que não necessita diluição de amostras e dispensa o uso de cubetas para medição, otimizando fluxo de trabalho e minimizando possíveis contaminações da amostra e do ambiente de trabalho. Permite a identificação de contaminantes na amostra, dando maior precisão às análises, além de oferecer soluções para erros detectados no material analisado.
			O equipamento proposto não oferece uma exclusividade no princípio de seu funcionamento, pois existem diversas empresas no mercado que ofertam equipamentos muito semelhantes em sua funcionalidade, porém com custo muito superior ou com qualidade inferior. O equipamento sugerido trata-se de um sistema integrado que possui registro na ANVISA, que reúne na verdade 4 equipamentos a serem considerados, que são: Micro câmera Full HD, Fonte de luz LED, Monitor de 27 polegadas de grau médico e um sistema de gravação. Desta forma o sistema integrado

36	464131	ConfianceMedical	torna-se o equipamento ideal, pois apresenta maiores vantagens em relação aos concorrentes no mercado, por ser compacto e instalado em uma base própria (4 equipamentos em 1), menor custo de aquisição, maior tempo de garantia (24meses), maior facilidade de utilização e instalação (seria necessário efetuar a ligação entre 4 equipamentos distintos e 4 cabos de tomada elétrica), Mão de obra local. O equipamento sugerido tem todas as condições de atender as necessidades da especialidade médica de otorrinolaringologia desta instituição.	
41	465055	SAEHAN	Esta é a única marca que apresenta ajuste de tamanhos de mão diferentes possibilitando usar em pacientes desnutridos.	
45	305065	BIODYNAMICS	Esta é a única marca que apresenta impressora embutida o que possibilita avaliação da composição corporal a beira leito de pacientes internados.	
53	408630	Brand ou Eppendorf	Foi solicitado a marca Brand ou Eppendorf, pois são necessários para o processamento, com absoluta precisão, dos testes quantitativos e	
54	410272	Brand ou Eppendorf	qualitativos referentes ao diagnóstico por imunoensaios, para diversa analitos como Hepatite B, Hepatite C, HIV, hormônios e testes o proficiência nacionais e internacionais.	
55	408626	Brand ou Eppendorf		
56	417321	Brand ou Eppendorf		

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do (a) assinatura do contrato em que se dará em remessa única, contados do (a) do pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado, onde constará em anexo a nota de empenho com suas informações complementares ou ordem de fornecimento, a cada pedido.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro CEP: 21.045-900, SERVIÇO DE ALMOXARIFADO INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865-9583.
- 5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos /refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando- se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária (cuja escolha se dá em virtude de ser o mais utilizado, para a atualização monetária, e por se tratar da taxa oficial da inflação).

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
 - 7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum

UASG 254492 Termo de Referência 110/2024

aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

- 8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - 8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação .
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.27. Não haverá exigência de qualificação técnica, por se tratar de material caracterizado como bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificação usual no mercado.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$):

9.1. O custo estimado total da contratação é R\$ XXXX.

10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
 - 10.1.1. A natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação é 8305.

- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 254492;
- II) Fonte de Recursos: TESOURO;
- III) Programa de Trabalho: 234049 PTRES;
- IV) Elemento de Despesa: 44.90.52;
- V) Plano Interno: A1INI.
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 10.4. No que tange à Orientação Normativa nº 52 da AGU, as despesas acarretadas pela presente contratação são ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes. Por isso dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.
- 10.5. Nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, o referido documento é classificado como Público tendo o em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 11.1. São obrigações do Contratante:
- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 11.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes, do Termo de Referência, nota de empenho e suas informações complementares, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais

- e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 12.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 12.10. Comunicar ao contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 12.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.12. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 12.13. Cumprir, durante todo o período de execução da contratação, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;
- 12.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 12.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta contratação, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 12.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta contratação;
- 12.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

UASG 254492 Termo de Referência 110/2024

12.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,2 % (Dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- 2. Compensatória de até 10% do valor do valor da contratação, por inexecução total, ou parcial do contrato proporcional ao (s) item (ns) inadimplentes (Inciso II do Art. 156 da Lei 14.133/2021).
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.

ANEXO I DO TR

Estudo Técnico Preliminar 95/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000364/2024-88

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de "produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades".

Sua visão é "ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública".

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de

referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavirus, paracoccidioidomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. A aquisição dos equipamentos em tela visa a renovação do parque tecnológico dos Laboratórios e Serviços do INI, contribuindo para o alcance de sua missão e desenvolvimento do SUS.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

Nº Item fracassado no PREGÃO 90052 /2024	Nº Item no NOVO PREGÃO	CATMAT	MARCA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
1	1	419143	GENESIS-BPS	Equipamento compatível com os cartuchos de soldas adquiridos pelo INI no processo de compra de 2024.
2	2	415320	SIGMA	Os equipamentos solicitados estác padronizados em nossos projetos de pesquisa. As trocas destas marcas acarretarão a perda de trabalho em pesquisa
3	*	4 15372	THERMO- SCIENTIFIC	causando prejuízo irrecuperáve referentes aos resultados quanto à acurácia ε reprodutibilidade. Seguem listados, abaixo, os projetos os causas a laboratório do Postariología formado.
4	*	4 15372	THERMO- SCIENTIFIC	quais, o Laboratório de Bacteriologia faz parte: PROJETO: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

I	I	1	I	⊣PARA ATENDIMENTO ÀS
5	*	4 11575	-THERMO- SCIENTIFIC	NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS. №: PRES-003-FIO-22 PROJETO: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO
6	*	442223	EPPENDORF	SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DAS AÇÕES DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO MONITORAMENTO, INFORMAÇÃO E
7	*	4 26805	KASVI	COMUNICAÇÃO NOS AGRAVOS DE INTERESSE A SAÚDE PÚBLICA.Nº: PRES-009-FIO-22 PROJETO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA
8	*	408734	-EPPENDORF	A PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E RESPOSTA RÁPIDA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.Nº VPGDI-003-FIO-19 PROJETO: APRIMORAMENTO DA
Ð	*	478182	-THERMO- SCIENTIFIC	RESPOSTA NACIONAL ÀS DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.Nº: VPGDI-009- FIO-20 PROJETO: APOIO ÀS AÇÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NACIONAL E REGIONAL DE TUBERCULOSE.Nº: VPGDI-010-FIO-20 PROJETO: Inibidores TNF para reduzir a mortalidade em Pacientes infectados pelo HIV-1 com tuberculose meningite: um ensaio clínico fase II, multicêntrico e randomizado.Nº: Timpani PROJETO: Protegendo domicílios da exposição a pacientes-índice recentemente diagnosticados com tuberculose multirresistente (PHOENIx MDR-TB).Nº A5300B PROJETO: Um ensaio clínico prospectivo randomizado e multicêntrico de fase II para avaliar a eficácia e segurança/tolerabilidade de duas estratégias de dosagem de linezolida em combinação com um esquema de curta duração para o tratamento da tuberculose pulmonar resistente a medicamentos.Nº: A5356 PROJETO: - Um ensaio aberto randomizado fase II de um regime de seis meses de Rifampicina de alta dose Isoniazida de alta dose, Linezolida, e Pirazinamida contra um regime padrão de nove meses para o tratamento de adultos e adolescentes com meningite tuberculosa gestão melhorada com Agentes Antimicrobianos Isoniazida rifampicina Linezolida para MTB (IMAGINE-MTB).Nº A5384 PROJETO: RePORT - REDE DO CARIBE AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL DE EPIDEMIOLOGIA DO HIV (CCASANET) REPORT.Nº: IPEC-002-PPE-14

				PROJETO: PREEMPT: AVALIAÇÃO DE PREDITORES DE EMERGÊNCIA DE RESISTÊNCIA EM PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE (PREEMPT)Nº: INI-003-FEX-18 PROJETO: ABRICOT - IMPACTO DA COVID-19 NAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICO, DESFECHO DO TRATAMENTO E RESPOSTA IMUNE DA TUBERCULOSE PULMONAR.Nº: INI-011-FEX-21 PROJETO: TBEP - ESTUDO DE BIOMARCADORES EM PACIENTES COM TUBERCULOSE PULMONAR E EXTRAPULMONAR ATENDIDOS NO INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-BCG SECRETADOS POR PLASMÓCITOS CIRCULANTES COMO INDICADOR DE INFEÇÃO POR Mycobacterium tuberculosis EM ATIVIDADE.Nº: Não tem número, pois esse projeto é financiado pelo
				CNPQ.
11	*	408630	EPPENDORF	A escolha da marca Eppendorf deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade
12	*	424684	EPPENDORF	e fidedignidade dos nossos resultados. As
13	*	4 24685	EPPENDORF	micropipetas desta marca possuem qualidade excelente, imprescindível para técnicas de biologia molecular e celular sendo fator determinante para qualidade e continuidade des experimentos em andamento
15	*	441703	THERMOSCIENTIFIC	Essa estufa será colocada no laboratório NB3 da Fiocruz para uso exclusivo do Laboratório de Micologia, para que não haja contaminação cruzada de fungos no material de outros pesquisadores que utilizam o mesmo laboratório. O equipamento solicitado é compatível com a estrutura do laboratório e permite ser empilhado com equipamento semelhante, já existente no laboratório NB3. Outra marca e modelo não permitirá o empilhamento, não havendo espaço físico para a instalação do equipamento.
27	7	453193	THERMOFISHER SCIENTIFIC- IBRIGHT CL750 IMAGING SYSTEM	Este equipamento permite diversos modos de imagem otimizando a captura de dados de maneira fácil e eficiente de géis de proteínas, géis de ácidos nucleicos, western blots quimioluminescentes e western blots fluorescentes em um unico equipamento atendendo a diversos projetos que desenvolvemos e futuros. Possuímos restrição de espaço físico, e este equipamento possui dimensão adequada além de não necessitar de acessórios como computador conectado. O equipamento aumenta a segurança do profissional e do ambiente e a reprodutibilidade dos resultados, porque todas as fotos de

				Biologia Molecular serão realizadas pelo mesmo equipamento.
30	*	454353	KASVI	A aquisição da micropipeta multicanal se destina a realização de procedimentos de
31	*	456415	KASVI	rotina para diagnóstico das leishmanioses que atende à demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação dos pacientes atendidos no Instituto e de outras unidades de saúde do país. A escolha pela marca Kasvi consiste na exatidão e precisão da pipetagem que o equipamento oferece, atendendo assim ao requisito de resultados precisos necessários aos testes realizados no laboratório.
32	*	467627	NIKON/Modelo- ECLIPSE TS2-	A marca é a mesma de outros equipamentos equivalentes em uso no laboratório, apresenta as melhores especificações para as nossas necessidades, é vendida livremente no Brasil, por preços de mercado. Além de conhecida em todo mundo pela sua excelência óptica e por ser parte atuante nos maiores centros de pesquisas e laboratórios, segue os preceitos de qualidade de sistemas ópticos de primeira linha. A escolha pela marca consiste na exatidão e precisão, atendendo assim ao requisito de resultados precisos necessários aos testes realizados no laboratório. Sistema que não necessita diluição de
35	*	441 257	THERMOFISHER- SCIENTIFIC- NANODROPONE	amostras e dispensa e uso de cubetas para medição, otimizando fluxo de trabalho e minimizando possíveis contaminações da amostra e do ambiente de trabalho. Permite a identificação de contaminantes na amostra, dando maior precisão às análises além de oferecer soluções para erros detectados no material analisado.
36	*	4 6 4131	ConfianceMedical	O equipamento proposto não oferece uma exclusividade no princípio de seu funcionamento, pois existem diversas empresas no mercado que ofertam equipamentos muito semelhantes em sua funcionalidade, porém com custo muito superior ou com qualidade inferior. O equipamento sugerido trata-se de um sistema integrado que possui registro na ANVISA, que reúne na verdade 4 equipamentos a serem considerados, que são: Micro câmera Full HD, Fonte de luz LED, Monitor de 27 polegadas de grau médico e um sistema de gravação. Desta forma o sistema integrado torna-se o equipamento ideal, pois apresenta maiores vantagens em relação aos concorrentes no mercado, por ser compacto e instalado em uma base própria (4 equipamentos em 1) menor custo de aquisição, maior tempo de garantia (24meses), maior facilidade de utilização e instalação (seria necessário

				efetuar a ligação entre 4 equipamentos distintos e 4 cabos de tomada elétrica), Mão de obra local. O equipamento sugerido tem todas as condições de atender as necessidades da especialidade médica de otorrinolaringologia desta instituição.
41	*	4 65055	SAEHAN	Esta é a única marca que apresenta ajuste de tamanhos de mão diferentes possibilitando usar em pacientes desnutridos. Esta é a única marca que apresenta
45	10	305065	BIODYNAMICS	impressora embutida o que possibilita avaliação da composição corporal a beira leito de pacientes internados.
53	*	408630	-Brand ou Eppendorf-	Foi solicitado a marca Brand ou Eppendorf pois são necessários para o
54	*	410272	-Brand ou Eppendorf	processamento, com absoluta precisão, dos
55	*	408626	Brand ou Eppendorf	testes quantitativos e qualitativos referentes ao diagnóstico por imunoensaios, para
56	*	417321	-Brand ou Eppendorf	diversas analitos como Hepatite B, Hepatite C, HIV, hormônios e testes de proficiência nacionais e internacionais. Solicitamos a compra de pipetas marcas Brand ou Eppendorf Research plus que apresentam reconhecida precisão e exatidão na medição e transferência de pequenos volumes ("selo de qualidade" pela SelectScience®), o que é importante no desenvolvimento das técnicas aplicadas segundos os protocolos internacionais utilizados nos testes dos Projetos de Pesquisa do INI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice Direção de Gestão e Desenvolvimento Institucional-	SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS
VDGDI	SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;
- 4.4. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - 4.4.1. O manual de instruções, contendo as informações sobre a instalação do equipamento deverá ser enviado previamente, na forma de PDF, para o Núcleo de

Engenharia Clínica - NEC, no e-mail <u>engenhariaclinica@ini.fiocruz.br</u>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos.

- 4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam- se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.
 - 4.5.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.
 - 4.5.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:
 - Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
 - Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
 - Acúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
 - Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.
- 4.7. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Termo de Referência:
 - I condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
 - II processamento por meio de sistema de registro de preços;
 - III determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;
 - IV condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
 - V atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso

- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
- 4.8. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.8.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:
 - 4.8.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
 - 4.8.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
- 4.9. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.
- 4.10. Nos termos da <u>Lei n. 12.527, de 2011</u> (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução <u>Normativa nº 81, de 2022</u>, o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a contratação pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos 166/2023, 165/2023 e 061/2023, contratações similares realizadas pelos órgãos (UASG 153163) MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC, (UASG 120195) COMANDO DA AERONAUTICA/CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS e (UASG 254420) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Identificou-se que a tecnologia do uso dos itens, listado no item 8 deste Estudo Técnico preliminar, é de suma importância para as atividades do INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, a contratação dos equipamentos descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários, no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº ITEM FRACASSADO NO PR 90052 /2024	Nº ITEM NO NOVO PREGÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE
1	1	419143	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: P/ CONEXÃO ESTÉRIL DE TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, DIMENSÕES: P/ TUBOS ATÉ 1	Equipamento de conexão estéril GENESIS RAPID WELD GRW 430 com visor de LCD colorido Touch Screen que fornece ao operador instruções simples para a realização das soldas, interface com áudio e alarmes visuais, soldas de tubos de úmido a úmido, de úmido a seco e de seco a seco, tecnologia patenteada exclusiva de CLAMPS que foi projetada para ESVAZIAR o fluido do local da solda, lâmina de aço inoxidável permite a soldagem contínua e ininterrupta, mantém a temperatura elevada para garantir a esterilidade da solda, cartuchos para 250, 500 ou 1000 soldas, alinhamento exato dos tubos com a segurança de uma solda livre de vazamentos, com mecanismo de tamper lock, aparelho de bancada e portátil. Com consumo de energia máximo de 70 watts, voltagem principal A /C 100-240V A/C, 47/63 HZ com entrada universal de fonte de energia e com cabo de alimentação 1,30 M com peso 2,5 Kg e dimensões de	GENESIS-BPS	UN	1

2	2	415320	AGITADOR MECÂNICO, TIPO: TIPO VORTEX, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO: ATÉ 3500, ADICIONAL: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA	comprimento 33 cm, largura 14,2 cm e altura 9,9 cm. COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO. Modelo: Vortex-Genie® 2 mixer - Marca: Sigma - Código: Z258415-1EA	SIGMA	UN	1
3		415372	BANHO SECO LABORATORIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: PARA TUBOS ATÉ 2 ML, TEMPERATURA ATÉ 150	Banno seco para UZ biocos. Deverá vir com UT BLOCO 28 TUBOS 2ML PARA BANHO SECO (Referencia: 88870104). - Espedificação Técnica: Banho seco com controle digital - Controle preciso de temperatura com circuito PID - Permite o ajuste de temperatura - Temporizador permite controlar com precisão o tempo de aqueclmento - Temporizador permite controlar com precisão o tempo de aqueclmento - Temporidade: = ± 1°C - Precisão: = ± 0.5°C à 37°C - Tempo de aqueclmento. = 20 min 30 à 130°C - Unidade relativa: = 80 % - Capacidade para 2 biocos (bioco vendido separadamente) - Dimensões: 31.8 x 20 x TO cm (P x L x A) - Peso líquido: 3.3 kg - Voltagem: 240V - 50/60 Hz - Marca: Thermo Scientific - Referência. 88870005	THERMO SCIENTIFIC	OH.	Т
				Banho seco para UT bloco. Deverá vir com UT BLOCO 28 TUBOS 1,5ML PARA BANHO SECO em cada um deles (Referência. 88870103). - Especificação Técnica:			

#	415372	BANHO SECO LABORATORIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTRÔLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: PARA TUBOS ATÉ Z ML, TEMPERATURA: CONTRÔLE TEMPERATURA ATÉ 130	Banho seco com controle digital -Controle preciso de temperatura com circulto PID -Permite o ajuste de temperatura - Temponizador permite controlar com precisão o tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento - Tempo de aquecimento: = 20 min 30 a 130 °C - Humidade relativa. = 80 % - Capacidade para 1 bioco (bioco vendido separadamente) - Dimensões: 10 x 20 x 26.8 cm (A x L x C) - Dimensões da tembalagem (P x L x A): 40 x 16 x 25,5 cm - Peso com a embalagem: 5 kg - Voltagem: 240V - 50/60 H2 - Iviarca: Thermo Scientific - Referência: 88870004	THERMO- SCIENTIFIC	Ω 4	2
			CENTRIFUGA REFRIGERADA MEGAPUGE 16R 230V - Especificação Técnica: Centrifuga reinigerada de bancada para uso geral, com capacidade total de T,o litros. Velocidade máxima: - Rotor angular (microvolume): 15.200 rpm - Rotor horizomai (TX-200): 5.500 rpm Força centrifuga máxima: - Rotor angular (30 x 2 mL): 25.530 x g - Rotor norizomai (TX-200): 5.580 x g Capacidade máxima: - Rotor angular (F15-6x100): 6x100 ml - Rotor inorizomai (TX-400): 4x400 mil - T2 rotores opcionais, incluindo angulo fixo emfibra de carbono Controle microprocessado - Timer: 0 a 9hrs, 59 militutos + operação continua			

5	411575	CENTRÍFUGA, TIPO: PARA TUBOS, AJUSTE: DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME: ATÉ 50, CAPACIDADE. ATÉ 5 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000, TEMPORIZADOR ATÉ 59, ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES: C/ADAPTADORES TUBOS IS MIL	- Tecla pulse para corridas- rápidas - Memoria para 6 programas - 9 taxas de aceleração e 10 taxas de freto - Dispiay de LCD e sociminostra o valor configurado de rotação - Acurácia de velocidade. 100 tipin ou 100 xg - Acurácia de tempo. his finin - Temperatura: -10 a 40°C Descrição geral: - Dispiay em LCD super forithame para monitoriamento e programação de velocidade ((pm)), força centifuga relativa (xg) e tempo: - Sistema AutoLock® para troca rápida de rotores com apenas um botão, sem necessidade de femamentas: - Sistema SMARTSpin® verifica o desbalenceamento não apenas no início, mas durante toda corrida, com alamne sonoro e visual: - A tampa opcionar de proteção biológica CitickSeat® permite a operação com apenas uma mão Motor de indução, sem escovas, ilvire de manutenção Operação silenciosa: nivel de ruto menor que 61 dBA Tampa com sistema Lid- Latch - trava de segurança dupla e fechamento eleurônico motorizado: - Dimensões embatado - Dimensões embatado - Peso líquido. 91,3 kg - Peso bruto. 110 kg - Requisitos eléuricos. 50 ráo H. 230 V - Marca. Thems 75004270 - Com instração E TREINAMENTO:	THERMO	UN	٦
			Centrifuga Refrigerada - Modelo: 5430R (Com rotor			

The care of Ca	6 #42223	MICROCENTRÍFUGA, AJUSTE: DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME: ATÉ 2, CAPACIDADE: ATÉ 24 UNIDADES, ROTAÇÃO: C/ TEMPORIZAÇÃO: C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA, COMPONENTES. C/ ADAPTADOR TUBO ATÉ 2,0 MIC	-A tecnologia de compressor patenteada - reduz as vibrações e - protege as suas amostras - A refrigeração continua mantém uma temperatura constante apos a concusao do ciclo - suas amostram - permanecem frias - Função FastTemp pro® - para pré-refrigeração - programaver de acordo como día e a hora - O destigamento ECO se ativa após ô horas de não - utilização para reduzir o consumo de energia (37 % - ao longo da notite) e - protongar a vida útil do	EPPENDORF	₩ 3	+
--	----------	--	--	-----------	-----	---

7	426803	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: TRINOCULAR, INVERTIDO, AUMENTO: OCULAR ATÉ 15X, COMPONENTES: COMPO	Agua COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO. Catalogo Nº: K55-IVT- Marca: Kasvi Especificação Técnica. - Cabeçote Trinocular Inclinado a 30 graus e com rotação 360°; - Revólver com capacidade para até 3 objetivas; - Ocular Tox/22 - Objetivas Infinita de longa distância Piana Acromáticas 4X / 40X; - Objetivas Infinita de longa distância Piana Acromáticas 4X / 40X; - Objetivas Infinita de longa distância Contraste de Fase 10X / 20X; - Foco coaxial grosso e lino- com ajuste de tensão; - Condensador de loco ajustável; - Diafragma/firis com suporte de filtro; - Huminação LED 3W com controle de intensidade; - Bivoit	KASVI	- DIA	٦
8	408734	PIPETADOR, TIPO: AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: ATÉ TOU, AJUSTE: DIGITAL, COMPONENTES : COM FILTRO HIDRÓFOBO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Modelo: Easypet® 3 - Catálogo N.º 4430000018 - Marca: Eppendorf	EPPENDORF	UN	2
			Bioco individual para banho seco			

g	478182	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA BANHO SECO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, COMPONENTES: COM RAQUE DE TRANSFERÊNCIA, ADICIONAL: TERMORRESISTENTE, VOLUME: 2	-Compatibilidade: Banho seco digital e Touch Screen - Capacidade: 26 Thicrotubos de 2.0 ml - Dimensões: 39 X 124 X 76 mm (A X L X C) - Dimensões aprox. embalado: 5 x 12,7 x 10,18 cm (A X L X C) - Peso bruto: 0,9 kg - Marca: Thermo Scientific - Referência: 88870104	THERMO-SCIENTIFIC	אט	٦
τυ	432008	TERMÓMETRO, TIPO: DIGITAL, PAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - SO'C A 300, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D'AGUA, PRECISÃO. I	TTEM SOLICITADO DO DPD, MAS CANCELADO PARA ESTA AQUISIÇÃO	-	ŪN	ъ
#	408630	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATE 1000, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	cod 3123000063	EPPENDORF	UN	7
TΖ	424684	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 20, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Cod 3123000098	EPPENDORF	ŪΝ	٦
тз	424685	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 200, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Cod 3123000055	EPPENDORF	ŪΝ	2
		CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO. P/ CÉLULAS DE	Para cultura de cétulas, método de detecção: campo ciaro, dispiay LCD, contagem automática de			

⊤य		415316	MAMÍFEROS, AJUSTE. AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL- DE CONTROLE, MEMÓRIA. ATÉ 100 PROGRAMAS, ADICIONAL: C/ POCO TAUTOMÁTICO, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 10 MILHÕES CÉLULAS/MIL	cétulas vivas e mortas por azul de Tripan em cerca de 20 segundos, acessórios inclusos: Fonte de alimentação, suporte de tâmina, unidade USB, T caixa de laminas, voltagem: 110/220V, memória: om board, USB. COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO:	-	₽R	Г
15		441703	ESTUPA LABORATÓRIO, MATERIAL: GABINETE AÇO INOX, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 180, TEMPERATURA: ATÉ 200, COMPONENTES: C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO	Capacidade: 232.2 L, CO2- de 0 a 20%, sensor IR, iuz- de LED, umidade controlável de 95%, temperatura: Ambiente +5°- a 50°C, reservatório de umidade externo, Modelo: Forma SteriCult 3308 (232,2 L):	THERMOSCIENTIFIC	UN	Г
16	3	608642	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, TIPO*: COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO: ATÉ 400, VOLUME: PARA FRASCOS ATÉ 5, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 80, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, ADICIONAL: MÓDULO EMPILHÁVEL, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL	Órbita: 19 mm, velocidade: 15 a 500 rpm, ±1 rpm, temperatura: Ambiente -5° a 80°C, acurácia: ± 0.1°C, resolução: ± 0.1°C, para frascos de até 1 L. Rotação desligada quando a porta é aberta. Timer contínuo ou ajustável de 0.1 minuto a 999 horas. TENSÃO DE 127V, CABO DE FORÇA COM PELO MENOS 2 METROS COM SAÍDA PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES.	•	UN	1
				Compativel com os sistemas Campo Ciaro, Contraste de Fase Apodizado, Contraste de Fase, NAMIC, DIC, Contraste Emboss, Spinole View, Huminação diascópica LED de alta Intensidade e iente fly-eye, Tubo binocular fixo com 35° de inclinação ou movel com 15° - 35° de inclinação, Binocular tipo Siedentopi com distância interpupitar: 50 - 75 mm; ocular de 10x; Porta de saida para camera			

17		MICROSCÓPIO, TIPO DI ANÁLISE: ÓTICO, TIPO DI ANÁLISE: ÓTICO, TIPO DI INVERTIDO, AUMENTO. OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES. ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES. C/ CONTRASTE DE FASE CÂMERA COLORIDA, TEI LCD BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220, RESOLUÇÃO: 0,0001, DIÂMETRO PRATO: 90, TEMPO MEDIÇÃO: 2	Tracrométrico com ajuste de torque, Sistema de refocalização, Curso do botão macrométrico: 9, fimm /rotação Curso do botão micrométrico: 0, fimm /rotação, Carrossel de objetivas séxtupio com espaço para prisma de DIC; Carrossel do condensador para 7 módulos. Comtraste de Fase, DIC, NAMIC, IMSI; Contraste Emboss, Spindle view e ND para Campo Claro, Compativel com femes de condensador LWD, ELWD e NAMIC; Silders de Contraste de Fase centralizávels ou pré- centrados para objetivas de Tox, 20x e 40x, Silders de Contraste Emboss centralizávels para objetivas de 10x, 20x, 40x e oox Capacidade: 220 g, Leitura: 0,0001 g (0,1 mg); Peso Mínimo: 10 mg; Repetibilidade: 0,1 mg; Linearidade: ± 0,2 mg; Tamanho do Prato: 91 mm; Tempo de resposta: 3 s aproximadamente; Temperatura de operação: 10-30°C 20-85%; Comutação automática		Z N	1
79	33	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: A -30°C, TIPO ALARME ALARME SONORO E VISU P/ FALTA DE ENERGIA, TI CONTROLE. DEGELO AUTOMÁTICO E EVAPORAÇÃO DE ÁGU; CAPACIDADE MÍNIMA: 300 TIPO REVESTIMENTO:	POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, COM	_	MG	T

			CÂMARA INTERNA EM AÇO- INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA, 220V	VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PELO DISPLAY. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.			
20	5	451929	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO: DE GASES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 60 X 90, COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES: COM LÂMPADA INTERNA, ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO: ATÉ 600	Carcaça: Estrutura de fibra de vidro; Base em PP 10 mm; Dutos para exaustão. Janela: Em acrílico 4 mm. transparente; em forma de guilhotina; Pára em qualquer altura; Exaustor Tipo centrífugo; Ventoinha em PP; Prolongador do eixo do motor em PP; Fornecido com motor 110 ou 220 V, com interruptor independente; Motor com 1.700 rpm 1/30 Hp; Capacidade de exaustão 10 m3 por minuto. Luminária: Com lâmpada de tungstênio 40W 110V ou 200V, Interruptor independente	•	UN	2
21	26	434023	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO*: COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO: ATÉ 240, VOLUME: P/ FRASCOS ATÉ 250, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL	órbita: 19 mm, velocidade 15 a 500 rpm, ±1 rpm, refrigerada, temperatura: Ambiente -15° a 60°C, shaker, acurácia: ± 0.1°C, resolução ±0.1°C, frequencia 50 Hz, timer continuo ou de 0.1 minutos a 999 horas		UN	1
72		408627	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 10, TIPO*. MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE. VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES. COM	inclui ept.i.p.s. Box. Intervato de volume. 0,5- Topt. Com certificado de calibração atestando limite- de tolerânda (erro +	-	UN	٦

		EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	finceneza) Titáximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS			
23	408629	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 200, TIPO : MIONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES. COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. INCLUI epT.I.P.S. BOX. Intervalo de volume. 20-200µL. Com certificado de calibração atestando fimite de tolerância (erro + incerteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS	-	UN	71
24	408632	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO": MULTICANAL, DIGITAL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM CARREGADOR BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Intervalo de volume: U,5- Tupit. Com certificado de calibração atestando 'limite de toleráncia (erro + incerteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ÁNOS	•	UN	г
2 5	454353	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 300, TIPO : MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Intervalo de volume: 30-300µL. Com certificado de calibração atestando filmite de tolerânda (erro + incerteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS		11 10	2
		PEAGÂMETRO, TIPO. PORTÁTIL, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: 3,	Entor de LCD digital, Exatidão extrema para ± 0,02 pH, Botão de pressão simples, calibração automática de dois pontos para maior precisão, Elemodo de pH preenchido com gel, junção dupla de grau de taboratóno para baixa manutenção e aito desempenho com uma tampa rosqueada para garantir o armazenamento			

28		224630	TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ACIDEZ: 0 A 14; CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 1.999, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: 0 A 100	adequado, Sonda de temperatura de aço imoxidável resistente, Cabos de sonda de 3 pés para flexibilidade extra durante o teste, Desilgamento automático — ALARME DE CALIBRAÇÃO, ELETRODO DE MATERIAL PLASTICO, PRECISAO DE TEMPERATURA ATÉ 0,3 C., ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO AA OU ADAPTADOR BIVOLT	-	10	٦
27	7	453193	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: SISTEMA DE IMAGEM PARA GÉIS DE ELETROFORESE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E FLUORESCÊNCIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 10 CANAIS, COMPONENTES:	Permita a visualização de imagens: coloração colorimétrica de géis proteicos (Coomassie, prata) e membranas (Ponceau S, Thermo Scientific Pierce Reversible Protein Stain), coloração fluorescente de géis e géis de ácidos nucleicos (corantes intercalantes e brometo de etideo), quimiluminescência usando todos os substratos HRP e AP, fluorescência com fluoróforos populares RGB (faixa visível) e infravermelho próximo (por exemplo, conjugados Invitrogen Alexa Fluor e Alexa Fluor Plus) e modo personalizado para imagens de amostras contendo vários sinais, como quimioluminescência, fluorescência, manchas colorimétricas e/ou imagens visíveis. Câmera: CCD refrigerado de 16 bits, 65.535 tons de cinza; mínimo de 9,1 megapixels; lente: Fixo, 25 mm, f/0,95; campo de visão 22,5 x 18,0 cm (L x P) (imagem de até 4 mini blots ou géis); modos de categorização: 1x1, 2x2, 4x4 (configurações de alta resolução/sensibilidade); ampliação 1–2x, digital (o zoom digital reduz a resolução efetiva da imagem ampliada); tela sensível ao toque: Tela LCD capacitiva de 12,1 polegadas, 1.024 x 768	THERMOFISHER SCIENTIFIC- IBRIGHT CL750 IMAGING SYSTEM	S	1

		COM LED VERDE, VISÍVEL E INFRAVERMELHO PRÓXIMO	pixels; Armazenamento: 2 USB (2.0); Gaveta operada manualmente com base fixa; 2 filtros (0 excitação, 2 emissão); Transiluminador LED verde (470–550 nm). Recursos e algoritmos automático, Foco automático, Exposição automática (Exposição automática (Exposição liteligente), Análise automática de imagens integradas, Funcionalidade de captura de imagem de alta faixa dinâmica (HDR) (Smart Range HDR***). Aplicativos de analises independentes: Software de análise iBright: versão desktop (sistemas operacionais macOS™ ou Windows™) e versão Connect (baseada em nuvem). Dimensões: (C x L x A): 68 x 38 x 60 cm; peso: Aproximadamente 47 kg (105 lb), Garantia: mínimo de 1 ano a partir da data da compra. Contrato de serviço, treinamentos e suporte em geral. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO			
Z 8	467690	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: DISPENSADOR DE REAGENTES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: ATÉ 10 CANAIS, CAPACIDADE: P/ PLACAS DE ATÉ 1336 POÇOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DISPENSA ATÉ 2500 MCL	faixa de volume 5-50 πι∟, com vaivula de recirculação.	•	N	Г
			construido em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Cámara interna pollestireno. Isolação da cámara em polluretano. Circulação de ar pór micro-ventiladores. Sistema de retrigeração por compressor hermético. Capacidade bruta. 324			

29	415951	INCUBADORA LABORATORIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO: BOD, VOLUME: CERCA- DE 200, TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 50, ADICIONAL: COM VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 3 PRATELEIRAS	itiros. Capacidade ilquida. 296 litros. Suporte para 10 Bandejas. Acompanha 3 bandejas (GRADE). Controle de temperatura micro-processado digital. Sensor de temperatura PT TOU. Resistência Aletada Bilindada em Aço Inox. Faixa de Trabalho Temperatura: 10 a 50°C, resolução 0,1°C. Dimensões Internas. L= 445 x P=520 x A=1449 mm. Dimensões Externas. L= 525 x P= 622 x A= 1903 mm. PESO BRUTO. 100KG PESO LIQUIDO. 95KG OBS: Acompanha manual de Instrução, 3 prateleiras. Cada prateleira suporta aproximadamente 30 Kg (máximo). -AJUSTE E CONTROLE DE UMIDADE DIGITAL, TENSÃO DE 127V	•	ON-	†
30	454333	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 300, TIPO : MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 12 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL		KASVI	014	+
31	456415	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 3UU, TIPO": MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	·	KASVI	UN	6
			Utilizando o sistema ótico CFIGO líder da Indústria da Nikon e a lituminação LED para geração de imagens diascópicas, o microscópio Invertido ECLIPSE TS2 oferece imagens brilinantes e nitidas, permitindo uma observação e documentação de cultura de células mais eficiente.			

32	467627	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE. ÓTICO, TIPO: INVERTIDO, AUMENTO. C/OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES: C/CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELALOD	Atém disso, um método de observação de contraste recentemente desenvolvido e uma operabilidade aprimorada aumentam seu uso para o trabatino de taboratório de rotina. Fontes de LED de alta intensidade são empregadas para a ituminação Diascópica. A teme fly-eye integrada garante britino uniforme em todo o campo de visão. Os LEDs também eliminam substituições frequentes de fampadas, economizando tempo e dinneiro do usuano. Os módulos de ituminação, incluindo a fonte de fuz de fluorescência, foram integrados ao corpo principar do microscópio, resultando em um design compacto, simples e durável. A estrutura compacta também e resistente a vibrações, proporcionando observações de amostras altarmente estávels.	NIKON/Modelo- ECLIPSE TS2	UN	r
			Dimensoes (C x L x A) 22x21x26cm, 1 a 4 geis (handcast), ou 2 géis pré- moldados (precast), vol.de tampão e corrida: reservatorio superior 160 mL, reservatorio inferior mínimo 460 mL máximo 1280 mL, pentes 10 e 15 dentes, vol. Total de tampão 300 mL a 800 mL, tranfere até 4 géis pequenos (10x10cm) simultaneamente pso total 1,4 kg - Desenvolvido para eletroforese e transferência de géis pequenos. Transferência utilizando o mesmo tanque. Separação rápida de ácidos nucleicos e proteínas em géis de poliacrilamida. Transferência utilizando o mesmo tanque. Corrida ou transferência de até 4 géis simultaneamente. Transferência utilizando o mesmo tanque. Carrida ou transferência de até 4 géis simultaneamente. Transferência utilizando o mesmo tanque. Tampa com encaixe que			

33	8	425680	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAPACIDADE: ATÉ 4 GÉIS, ADICIONAL: P/ PREPARO GEL POLIACRILAMIDA COM GRADIENTE	para vidros. Módulo de corrida e sistema de casting à prova de vazamentos. Reservatórios superior e inferior de tampão.Tampa de segurança. Cabos de conexão. Base para cuba e fixação de casting. Placa de bloqueio. 02 placas de vidro 10x10cm com espaçador de 0,75mm. 02 placas de vidro 10x10cm com espaçador de 1,5mm. 03 placas de vidro entalhadas. 02 pentes de 10 amostras com espessura de 0,75mm.02 pentes de 10 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. 02 pentes de 15 amostras com espessura de 1,5mm. Desenvolvido para dinamizar as técnicas eletroforéticas mantendo seus componentes sempre à mão, otimizando o espaço na bancada. Evita a perda e garante maior durabilidade a todos os acessórios COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	UN	1
				Descrição ideai para separação de fragmentos de DNA e RNA genómico, produtos de PCR e mini- prep. A cuba de eletroforese horizomai LCH- 13x15 inclui. 1 par de cabos de conexão. 1 cuba de eletroforese. 4 pentes, dupia espessura cada). T		

34	#36330	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES, COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES: SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL: ATÉ 80 POÇOS	Tom x 13cm x 2, 1cm, A cuba de eletroforese horizontal LCH-13x15 e totalmente adequada às normas internacionals de segurança. Acessório opcional: cuba com engate de tubos de silicone para circulação de tampão. Esse equipamento necessita ser conectado a uma fonte de eletroforese para seu funcionamento. A fonte é ventida separadamente. (Recomendamos LPS- 300V.) Produto destinado exclusivamente à utilização em pesquisa científica. Analisar a absorbáncia em todo o espectro UV-Vis; nao apenas em comprimentos de onda específicos de ácidos nuciétos e proteínas.	-	UN	F
35	441297	ESPECTROPOTÔMETRO TIPO: ESPECTROPOTOMETRO NANO, TENSÃO: 30, FAIXA MEDIÇÃO: 190 E 850NM, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ACIDOS NUCLEICOS E PROT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. QUANTIDADE DE AMOSTRAS. ENTRE 0,5UL E 2UL, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: INM, POTÊNCIA: 3U	ricciercos e proteinas. Identificar contaminantes (como fenoi, saís de guantidina e proteínas em ácidos nuciéicos) e exibir a amostra original, o contaminante e os espectros do analito corrigido. Ajudar a detectar problemas e irregulandades e fornecer acesso fácil a informações de suporte e solução de problemas. Separar ácidos nucieicos (DNA e RNA) e calcular concentrações configidas de DNA. Dispensar o uso de cubetas e oliuições das amostras. Garantia de z anos e durante o período de garantia do sistema, todos os custos de envio, mão de obra e peças para reparos deverão estar cobertos. - COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	THERMOFISHER SCIENTIFIC- NANODROPONE	אס	٦
			O CM STATION2/ É UM EQUIPAMENTO QUE ENGLOBA: UM MONITOR			

		CENTRAL PROCESSADORA*	GRAU MEDIOCO DE 27", UMA CÂMERA DE ALTA DEFINIÇAO FULL HD,UMA FUNTE DE LED, UMENDOCOUPLER PARFOCAL COM ALCANCE DE 13 A 35 mm. Sistema Integrado de Imagens Medicas composto por: Microcamera de aita definiçao Full HD, Fonte de 102 LED e Monitor de Grau Medico 27 Full HD - CM- STATION 27 Sistema Integrado de Imagens Medicas composto por: Microcamera de aita definiçao Full HD com resoluçao de 1920×1080 pixels, Fonte de luz LED com conexao propria para cabo de fibra otica, Monitor de Grau Medico Full HD de 27 polegadas com Iliuminação em LED e saida			
36	464131	ENDOSCOPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVADOR, SAÍDA DVI HD-SDI, MEMÓRIA,	sistema de saia inteligente //integrada. Possui controle de funções através do	ConfianceMedical	₩	4
		ZOOM, RELÓGIO,	p ainel lateral ou control e			
		COMPATIBILIDADE:	remoto pela cabeça da			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt			
		,	remoto pela cabeça da			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo' de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades.			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera: Atimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo' de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média comptexidades. – Mais cirurgias commenor			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo' de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades.			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor Investimento. – Captura de			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Ivais cirurgias commenor finvestimento. – Captura de imagens em Full HD.			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. - Mais cirurgias commenor Investimento. – Captura de imagens em Full HB. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Atimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo' de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média comptexidades. – Mais cirurgias commenor investmento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de alta definição			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 250V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor Investimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de alta definição com qualidade Full Hb,			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Atimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo' de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média comptexidades. – Mais cirurgias commenor investmento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de alta definição			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo de libra. – Indicado para videocirurgias de baixa e miédia complexidades. – Indicado para videocirurgias commenor finvestimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de alta definição com qualidade Full Hb, fonte de luz LED, sistema			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor investimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitro câmera de aita definição com qualidade Full Hb, fonte de luz LEB, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocifrurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias com menor investimento. – Captura de imagens em Full HB. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitro câmera de aita definição com qualidade Full HD, fonte de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. — Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. — Mais cirurgias commenor investimento. — Captura de imagens em Full HD. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitoro câmera de aita definição com qualidade Full HD, fome de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de aita definição e			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor investimento. – Captura de imagens em Full HD. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitoro câmera de aita definição com qualidade Full HD, fonte de luz LED, sistema de gravação de Imagens, associados a uma tela de gravação de aita definição e qualidade Full HD.			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. — Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. — Ivais cirurgias commenor finvestimento. — Captura de imagens em Full HD. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de aita definição com qualidade Full HD, fome de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de aita definição e qualidade Full HD. — Portátil e compatível com 3CM Confiance Medical. — Compatível com			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor investimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de aita definição com qualidade Full Hb, fonte de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de aita definição e qualidade Full Hb. – Portátif e compatível com 3CM Confiance Medical. – Compatível com endoscópios de 2.7mm até			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor investimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitro câmera de aita definição com qualidade Full Hb, fonte de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de alta definição e qualidade Full Hb. – Portátil e compatível com SCM Confiance Medical: – Compatível com endoscópios de 2.7mm até i0mm.			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. Não acompanha cabo de fibra. – Indicado para videocirurgias de baixa e média complexidades. – Mais cirurgias commenor investimento. – Captura de imagens em Full Hb. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma micro câmera de aita definição com qualidade Full Hb, fonte de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de aita definição e qualidade Full Hb. – Portátif e compatível com 3CM Confiance Medical. – Compatível com endoscópios de 2.7mm até			
		COMPATÍVEL C/ FONTE DE	remoto pela cabeça da câmera. Alimentação bivolt automática 100 a 230V, 60 Hz. 'Não acompanha cabo de fibra. — Indicado para videoctrurgias de baixa e média complexidades. — Mais cirurgias commenor investimento. — Captura de imagens em Full HD. Sistema de integrado de imagens médicas, composto por uma mitro câmera de aita definição com qualidade Full HD, fonte de luz LED, sistema de gravação de imagens, associados a uma tela de 27 polegadas de grau médico de aita definição e qualidade Full HD. — Portátil e compatível com semi de compatível com endoscópios de 2.7mm até imm. — Monitor comoção de			

1			Registro Anvisa:			
			80337859003			
37	480483	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL, GABINETE PLÁSTICO, AJUSTE. AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE. ATÉ 5, ROTAÇÃO. ATÉ 2000	Agitador magnético com aquecimento - Gabinete em chapa de aço com tratamiento anticorrosivo e printura eletrostática epóxi texturizada, Pés de borracha - Porta fusivel de segurança. Controle de velocidade eletrônico modular. Chave geral liga /desilga com acendimento tuminoso. Capacidade para agitação de até 10 litros de água ou ridudos com densidade similar. Plataforma de agitação em alumínio escovado. Rotação do eixo fivre: 0 a 3000 RPM. Potência. 20w, Alimentação: bivott automático. Com parra magnética PTPE e fusível de proteção.	-	DIO	٦
		MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO:	Microscópio ótico binocular Composto por estativa com base e coluna de design moderno, ergométrico e antimofo. Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI 60 planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x imersão e retrátil (Ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm especial rotativa em 360 graus que permite ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra da lâmina, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm. Platina com sistema inovador (belt- drive) que permite ao usuário destacar a lamina do microscópio apenas pressionando a mesma para baixo e posteriormente retornando a posição automaticamente. Charriot que permite a colocação de 02 (duas) laminas ao mesmo tempo. Cabeçote			

1	ĺ	Ī	l	l		ı i	ĺ
			BINOCULAR, AUMENTO:	binocular com inclinação de			
38	9	458809	OCULARES ATÉ 10X, ZOOM	30 graus com rotação de	*	UN	1
			ATÉ 100X, COMPONENTES:	360 graus e com opção de			
			MESA EM PLATINA, OUTROS	movimento de 180 graus			
			COMPONENTES: CHARRIOT	para as oculares que			
			REGULÁVEL,	permite ajuste interpupilar			
			QUADRICULADO, ADICIONAL:	de 47 mm até 75 mm. Um			
			INCLINAÇÃO ATÉ 45°	par de oculares CFI de 10 x			
				(campo amplo) de 20 mm			
				de campo. Ajuste			
				interpupilar e diferentes			
				dioptrias para as duas			
				oculares. Ajuste			
				independente do macro			
				micrométrico coaxial com			
				ajuste fino de 0,2 mm por			
				rotação e curso de 37,7			
				mm. Macro micrométrico			
				com ajuste de tensão e			
				com controle do charriot			
				próximo de seu comando.			
				Iluminação de LED com			
				iluminador e refletor.			
				Iluminador inovador móvel			
				que permite a troca de			
				lâmpada pela parte superior			
				do microscópio. Condensador e-2 móvel			
				centralizável tipo abbe n.a.			
				1,25 com diafragma de íris			
				e filtro azul ncb 11 35 mm.			
				Voltagem 110 V.			
				Acompanha manual de			
				instruções, capa de			
				proteção, lâmpada reserva.			
				Com instalação do			
				equipamento.			
				equiparione.			
				Wodo de secção alternável			
				entre automatizado, semi-			
				automatizado e manual.			
				∀olante de avanço			
				confortável que ajuda a			
				reduzir a fadiga durante o			
				corte, suporte de amostras			
				balanceado permitindo a			
				utilização de qualquer			
				tamanho de cassete. Freio			
				eletrónico automático que			
				minimiza o risco de			
				ferimentos durante seu			
				funcionamento, rápida			
				velocidade de retorno do			
				suporte do objeto da			
				posição frontal para a			
				posição inicial. Retorno			
				personalizado do suporte			
				de objeto, permitindo um			
				corre de lote rápido. inclui			
				Bandeja de Lixo de Seção			
				Antiestática. Bandeja			
1	I	I	I	1			

1	1 1	ı		l l		ı	1
				superior removivel que			
				permite o armazenamento			
				das terramentas de corte e			
				evita que os itens caiam.			
				Engate Universal cassete.			
				Porta-läminas 2-em-1 E			
				para läminas de alto e			
				baixo perfil com função de			
				deslocamento lateral (inclui			
				base de porta-läminas).			
				DADOS TECNICOS Tipo			
				de microtomo: totalmente			
				motorizado Voltagem			
				nominal de alimentação:			
				100 / 120 / 230 / 240 V AC			
				Frequencia nominal: 50/60			
				Hz Consumo de energia			
				máximo: 100 VA Classe de			
				proteção: I Fusiveis de			
				potëncia: 2 x 1 3.15 AL,			
				250V Grau de poluição: 2			
				Categoria de sobretensao:			
				II Emissao maxima de			
				calor: 340 J/s Variação de			
				temperatura de operação:			
				+18°C a +30°C Variação de			
				temperatura durante			
				armazenamento: +5?°C a			
				+50?°C Umidade relativa			
				durante o funcionamento:			
				20% até 80% no máx. sem			
				condensação. Umidade			
			,	relativa durante o			
			MICROTOMO, TIPO":	armazenamento: 10% ate			
			AUTOMATICO, MODELO:	85% no max. sem			
			ROTATIVO, AJUSTE: AJUSTE	condensação. Painei de			
			DIGITAL, C/ PAINEL DE	controle tipo: Painel de			
			CONTROLE, ESPESSURA	controle separado e painel			
			CORTE: CORTE ATE 100	de controle interno de			
99	4	130872	MICRA, ESPESSURA	instrumentos integrados	*	UN	+
			DESBASTE: DESBASTE ATE	DIMENSÕES E PESO			
			999 MICRA, COMPONENTES:	Altura (sem bandeja			
			C/ SUPORTES, OUTROS	superior)/Largura (incluindo			
			COMPONENTES: C/ BOTAO	volante e volante de			
			EMERGENCIA, ADICIONAL: C/	avanço aproximado)			
			ALARME, SISTEMA	/Profundidade (incluindo a			
			SEGURANÇA	bandeja de residuos de			
				corte): A X L X P: 477 mm X			
				620 mm x 295 mm. Peso			
				(sem acessorios): Aprox. 40			
				kg. Faixa de ajuste da			
				espessura do corte: 0.5 -			
				100 µm Faixa de ajuste da			
				espessura da seção de			
				corte: 1 - 600 µm Avanço			
				da amostra: Aprox. 24 mm			
				±1 mm Curso vertical: 70			
				mm ±1 mm Tamanho			
				maximo da amostra (A x L			
				x P): Fixação padrão			
				grande: 55 x 50 x 30 mm			
				/Fixação Super Cassete: 68			
J	ı l			l l		I	I

Translation and the control of the c
Tributorization for without missing and the control of the control
Tributorization for without missing and the control of the control
THOSOPICATION OF 420 MINING EVEN FORMAÇÃO DE TOUR TOUR THE CONTROLLED TO THE CONTROLLED TOUR THE CONTROLLED TOUR TOUR THE CONTROLLED TOUR TOUR THE CONTROLLED TOUR TOUR THE CONTROLLED TOUR TOUR THE CONTROLLED TOUR
TO PART FOR THE PART FOR TH
amostaria: 5 - 100 jam (em interementace de signi, pode de designado y Colombia de la manufacia don interementación regularese parto assumito. Comencação da ambienta com romação resolucion de verticar dos posições de visios de designados de la modo de como de designados de la manufacia de la manufaci
Interestention de cipin, pode ser utodigado y Volunte de ser utodigado y Volunte de ser utodigado y Volunte de servicio de la casante Comenzação da amosta com transjulatoria modo esta de temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação vano e 6 y 8 6 - Modo de contre temposação por temposação por temposação por temposação por temposação de temposação temposação de temposação temposação de contre temposação de contre temposação por temposação de contre temposação por tempo
Son Classification (Control Country of Control Country of Cou
Templatary part organization regulatory parts organization Contentação de amosta dom resignaturativamente de la proséquization de la pr
regulativeli pelo uscainto Curierraga ora arrostra com Totalgio riotzonali ventrali da posigio zero: s 8º 2 8º Modo de curre Safetchariantes: modo del baranço com resigia; misso communo, moso por trastitos Samileja; misso communo, moso por trastitos Samileja; minesativa; moto samiglia; minesativa; moso pori trastitos Samileja; minesativa; moso pori trastitos del ventrali del trastitos del ventrali del trastitos del ventrali del trastitos del ventrali del trastitos del ventrali del trastitos del ventrali del ventrali del trastitos del ventrali del ventrali del trastitos del ventrali del ventrali del trastitos del ventrali del ventrali del ventrali del trastito del ventrali del ventrali del ventrali del trastito del ventrali del ventrali del ventrali del trastito del ventrali del ventrali del trastito del ventrali del ventrali del ventrali del trastito del ventrali del ventrali del ventrali del portari la cua del trastito del trastito del ventrali d
Unentação da anostra com Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda prospetida Totação da troituga de residuos. Travão de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Provincia da travado Totação da travado presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado presión travada pr
Unentação da anostra com Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troitunalisterituda Totação troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda troituda Totação da troituda prospetida Totação da troituga de residuos. Travão de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Ziravões Tricação da travado de Volumentavado - Provincia da travado Totação da travado presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado Totação da travada presión travado presión travada pr
Total por transfer and to the country of the countr
disposição zero e 6 % e
inductive contents inductive settled and analysis inductive settled and analysis inductive settled and analysis inductive settled and analysis inductive settled and analysis analysis and analysis analysis and analysis an
selecturavels: modor de balanço (com restação) salvadaj, modo continuo, modo por estapas e modo de pruguana. Bandaja de restotoos: 1400 mt. Sistema de equintulo do volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: Travito de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de restotos: Travito de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de rotação de troda guesa de alimentação: Horándo do antidado de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de rotação de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de antidado de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de rotação de rotação de volante: A ariga pode ser cemanaa brinção de rotação de sindividado de volante: E 24 mais holomento de partir para tâminas: do sindividado de volante: E 24 mais holomento de para cemero de sessociamento tatera: va porturada de fixação superior. Processador de Tecidos de tomos de para cemero de reagentes; constitução estave e organista de arigação estave e organista para um fácil descociamento para um fácil descociamento para um fácil descociamento para um fácil descociamento. Palmet de comunidado protegido por membrana e
Datango (com relação advada), indoo singular, indoo continuo, modo por elapas e modo de programa: Bandeja de residuos Bandeja de residuos Bandeja amiestática; Voltima de duanteja traveltos; rado mic.: Sistema de equilibrio do volante: Travado de volante; Travado e interónico: Segurança do volante: A aiça pode ser centrada brinção de rotação de rota grossa de atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Horario do atimentação; Podra-faminas de atimentação; Horario do atimento fateração de activo de atimento de tercitos de de atimento fatera; vola porta-faca do fixação porta-faca do fixação porta-faca do fixação apendo; Construção de salave e erigonómica para um fator desicocamento do equipamento. Patine de comitodo por membrana e
ativada'; miodo singular; miodo continuo, mado por eriapas e modo de pruguraria. Bandeja de residuos Bandeja: amiesiatua; volume da torideja de residuos. 1400 mit. Sistema de equitino do volanie. Travao de volanie/travao. 2 havoes miesianos. 1400 mit. Sistema de equitino do volanie. Travao de volanie/travao. 2 havoes miesianos. 3 eguaria; do volanie. A aiça pode ser centrada briegas de alimentanção. Horiario do ami-toriano Poriariâminas dipo. 2-emi-t para diminas dipo. 2-emi-t para diminas do ano do batavo perifi Movimento Notie-Sul. 224 mm Movimento Leste Ceste: 3 posiçoes runção de destocamento estera vola poriariaca do itização superior. Processador de Tecidos de domicação para cametas de reagentes; Construção estaver e eriginomica para um facili destocamento do equipamento. Patinet de cominde com recidado protegido por membrana e
modo continuo, modo por etapase e modo de programa. Bandojar de residuos Bandojar de residuos Bandojar de residuos Bandojar de residuos. Pado mais de reguliator do valorimento de valorim
etapas e modo de progranta. Bandeja de restidoos Bandeja aminesiados. Volume da bandeja de restidoos. Tador m. Sistema de equilibrio do volante. Travado de volantentravado. 2 travões mecanicos, i travado de volantentravado. 2 travões mecanicos, i travado de volantentravado. 2 travões mecanicos, i travado de reterinteo. Segurança do volante. A siça pode ser centrada Direçado de travado da roda grossa de affirmantação. Horándo do aminimantação. Horándo do aminimantação. Horándo do aminimanta do reterindo Potra familitas de alto do batado pentri Movimento Lesterioses. 2 de antica do batado pentri Movimento Lesterioses. 3 posições Função de desiciamento interiar: via potra facia de fixação superior. Processador de Tectoos de bancada, apor carrossel, autoritado e com base para carrocas de reagentes; Construção estávei e erigionômica para un fácil desicación de reconsidado de com considera de regionâmico para un fácil desicación de regionamento por equipamento por regionamento para entra de regionamento por regionamento para entra de comito de regionamento por regio
etapas e modo de programa. Barnelga de residuos Bandeja: antesiduos Bandeja: antesiduos Portugua de disandeja de residuos. 1400-1111. Sistema de equilibrio do volante. Travado de volante/avado. 2 travões mecanicos, ri vavao atendritos. Segurança do volante/avado. 2 travões mecanicos, ri vavao atendritos. Segurança do volante: A aiça pode ser centrada Direcção de rotação da roda grossa de admenditos Portuguado. Horándo do amirimanto Portuguado. Horándo do amirimanto Portuguado. Horándo do amirimanto Portuguado. Horándo do amirimanto Portuguado. Horándo do amirimanto Morte-Sul. 2-24-1111. Movimento Lester-Oeste: 3 posições Função de deslocamento Interia: via portuguado de deslocamento Interia: via portuguado de deslocamento interia: via portuguado actual de fixação superior. Processador de Tecchos de dancada, apo carrossel, automático e com base para carrocas de reagentes; Constitução estáveir e erigionómico para um fácilir deslocamento do equipamento rado equipamento rado equipamento rado equipamento por membrana e equipamento por membrana e equipamento por membrana e equipamento por membrana e equipamento por membrana e equipamento. Paria el de comito e con tectado protegido por membrana e e
programa. Bandeja de residuos Bandeja de ambestatus. Volume da bandeja de residuos 1400 mt. Sistema de equitotro do volame. Travão de volamentarado. 2 travões mecanicos; ri travao de volamentarado. 2 travões mecanicos; ri travao de volamentarado. 2 travões mecanicos; ri travao de deronico. Segurança do volame; ri alga pose ser centrada Direção de rota grossa de alimentação. Horiário do distribucido Potas familhas dipo. 2-em Fi para familhas de alto do baixo perifit Movimento Losse. 22-em miniorimento Potas familhas de alto do baixo perifit Movimento Losse. Oeste. 3 posações Função de desocamento taterat: via potas facilidades processador de Tectudos de dancada, apo camossel, automatico e com base para canacada, apo camossel, automatico e com base para canacada de facilidades de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades de regionómica para um facilidades de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para um facilidades processador de regionómica para en facilidades processador de regionómica para en facilidades processador de regionómica para en faci
Testiduos Bandeja anniestatica. Volume da bandeja de requilibilo do volanne. Travao de volanne. Travao de volanne. Travao de volanne. Travao de recinicos, i travao electricos, segurança do volanne. A alça pode ser centrada Direçao de tonação da roda gurssa de alimentação. Horário ou anti-horário Potra-faminas tipo. 2-em-ti para faminas tipo. 2-em-ti para faminas de alio ou batxo perifi filorimento Notre-Sul. ± 24 mm filovimento Leste- Ceste: s posições Punção de desiocamento lateral. Va porta-faca de fixação superior. Processador de Tectulos de toancada, dipo camossel; automatico e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergunôntica para um facil desiocamento do equipamento. Patinet do controle com recitado protegido por membrana e
antiesiatica. Volume da translatica. Volume da translatica. Volume da translatica. Volume da translatica de equitibrio do volume. Travao de volume. Travao de volume. Travao de volume. Travao de volume. A alga pode ser cemado Direção de tolação da roda grossa de alimentação. Horário ou alimentação. Horário ou alimentação. Horário ou alimentação permit bioximento botas perfit bioximento botas perfit bioximento botas de perfit bioximento botas de perfit bioximento botas de cesa de cesa de cesa do reagones. Destes es posições runção de destocamento ateras: vas portariaca de tixação superior. Processador de Tecidos de translatica de tixação superior. Processador de Tecidos de translatica de tixação superior. Construção estave e regionidad esta de reagonidad esta de regionómica para um facili de regionómica para um facili de regionómica para um facili de regionómica para um facili de regionómica para um facili de regionómica para um facili de regionómica para ma facili de regionómica para um facili de regionómica
tranceja de residuos. 1400 mit. Sistema de equilibrio do volanie. Travado de volanie/travado. 2 travades miscanicos. 1 travado eterrolito. Segurança do volanie: A aiça pode ser centrada Direção de Touação da roda grossa de atimentação. Horiário do anti-horário Porta-iláminas tipo. 2-em - I para familitas de aito ou balxo pertir Movimento Norte-Sol. 2 24- min Movimento Leste- Ceste- 3 posições Função de desiocamento taetral: via ponta-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de trancada, tipo carrosser, automático e com base para cantecas de reagentes, Construção estavere regionómica para um fácili desiocamento ao equiparmento. Patinel de controle com tectado protegido por membrana e
mic. Sistema de equitionio do volante. Travão de volante. Travão de volante. Travão de volante. A arça pode ser mecanicos, i travão eletrónico. Segurança do volante: A aiça pode ser centrada principa de roda grossa de alimentação. Horánto do anti-horánt-Ponta-famintas dipo. 2-emi- i para famintas de aito do batxo perilir hilovinnemo Norte-Sol. 3-24 mm Movimemo Leste-Deste: 3 posições Função de desiocamento taterai: via porta-faca de rixação superior. Processador de Tecidos de foarcada, ripo carrossel, automatico e com base para canecas de reagentes; Construção estávei e regoriónica para um facil desiocamento do equipamento. Palmel de controle com reciado protegido por membrana e
to votame: Travão de votame/navão: 2 travões mecanicos, 1 travão eletrónico. Segurança do votame: A aiça pode ser cemirada Direção de rotação de recipio de rotação d
volante/navão: 2 travões mecânicos, † travão eleurônico. Segurança do volante: A aiça pode ser centrada Direção de rotação da rota; grossa de alimentação. Horário ou anti-horário ou anti-horário ou anti-horário Potra-háminas tipo: 2-em+ para háminas de alto ou baixo peniti Movimento Norte: Sui: ± 2-4 mm Movimento Iteste: Oeste: 3 posições Função de destocamento tateral: via potra-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada; tipo carrossel; automatico e com base para carrecas de reagentes; Construção estáver e engoriônica para om fácil destocamento do equipamento: Palmer de controle com tecido protegido por membrana e
mecánicos, i travão eletrónico. Segurança do volante: A aiça pode ser centrada Direção de rotação da roda giossa de alimentação. Horário ou amir-incián Portariáminas titpo. 2-ent-i para láminas de año ou baixo pentir Movimento Notre-Sul: ±24 mm Movimento Leste- Ceste: 3 posições Função de deslocamento lateral: va- portariaca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automatico e com base para carrecas de reagentes; Construção estáver e erigoriônica para om fácil deslocamento do equipamento. Palnet de controle com tecido protegido por membrana e
eleurónico. Segurança do Volante: A alça pode ser centrada Direção de Totação da toda grossa de alimentação. Horiáno ou amil-horiáno Potta-familitas tipo. 2-emi- i para familitas de alto ou baixo perili Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Itatra: via potta-faca de fixação de destocamento latera: via potta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo cariossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estavei e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de comircel com rectado protegido por membrana e
eleurónico. Segurança do Volante: A alça pode ser centrada Direção de Totação da toda grossa de alimentação. Horiáno ou amil-horiáno Potta-familitas tipo. 2-emi- i para familitas de alto ou baixo perili Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Norte-Sul. ±24 mm Movimento Itatra: via potta-faca de fixação de destocamento latera: via potta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo cariossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estavei e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de comircel com rectado protegido por membrana e
Volante: A aiça pode ser centrada Direção de Totação da Toda grossa de alimentação: Horário ou anti-horário Pota-fámilhas tipo: 2-em-i para fámilhas de aito ou baixo perill Movimento Norte-Sul: ±24 mm Movimento Iteste- Oeste: 3 posições Função de destocamento lateral: via pota-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de barcada, tipo canossel; automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Patinel de comrote com tectado protegido por membrana e
centrada Direção de rotação de rotação da roda grossa de alimentação. Horánto ou anti-horánto Ponta-fâminas tipo. 2-emi-i para tâminas de aito ou baixo perifit Movimento Norte-Sul. 3:24 mm Movimento Lester Oeste. 3 postções Função de desiocamento taterai: via ponta-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automatico e com base para canecas de reagentes; Construção estáveir e ergonômica para um fácili desiocamento do equipamento. Palmel de com tecido protegido por membrana e
Totação da roda grossa de alimentação. Horário ou anti-horário Porta-lâminas tipo. 2-em-i para lâminas de alto ou baixo perfil Movimento Norte-Sul: ±24-mm Movimento Leste-Oeste: 3 posições Função de destocamento tateral: via porta-laca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácir destocamento do equipamento. Patinel de controle com tectado protegido por membrana e
alimentação. Horário ou anti-horário Porta-lâminas tipo. 2-em-ri para lâminas de aito ou baixo perilir Movimento Norte-Sul: ±24- Imm Movimento Leste- Oeste: 3 posições Função de destocamento tateral: via porta-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácir destocamento do equipamento. Palmel de controle com tectado protegido por membrana e
anti-horário Porta-fáminas tipo: 2-em-ri para tâminas de aito ou baixo perfil Movimento Norte-Sul: ±24 mm Movimento Leste- Oeste: 3 posições Função de desiocamento lateral: via porta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel; automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil desiocamento do equipamento. Palmel de controle com teclado protegido por membrana e
tipo. 2-emi-i para tâminas de atro ou balxo perifi idvovimento Norte-Sul. ± 24- min Movimento Leste- Oeste: 3 posições Funçao de deslocamento tatera: via porta-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de barncada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estávei e ergonômica para um tácil deslocamento do equipamento. Painel de controle com tectado protegido por membrana e
de alto ou baixo perilli Movimento Norter-Sul. ± 24 mm Movimento Lester Ceste: 3 posições Função de desiocamento latera: via portar-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada, tipo camossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil desiocamento do equipamento: Painel de comitole com teciado protegido por membrana e
de alto ou baixo perilli Movimento Norter-Sul. ± 24 mm Movimento Lester Ceste: 3 posições Função de desiocamento latera: via portar-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de bancada, tipo camossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil desiocamento do equipamento: Painel de comitole com teciado protegido por membrana e
Movimento Nonte-Sul: ±24 mm Movimento Leste- Deste: 3 posições Funçao de destocamento tateral: via porta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estavel e ergonômica para um fácit destocamento do equipamento. Palmei de controle com teciado protegido por membrana e
mm Movimento Leste- Deste: 3 posições Função de desiocamento lateral: via porta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil desiocamento do equipamento. Palnel de controle com teciado protegido por membrana e
Deste: 3 posições Função de destocamento tateral: via porta-faca de fixação Superior: Processador de Tecidos de baricada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de comrole com teclado protegido por membrana e
de deslocamento lateral: via porta-faca de fixação superior. Processador de Tecidos de baricada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estávei e ergonômica para um fácil deslocamento do equipamento. Palmei de controle com tecido protegido por membrana e
ponta-faca de fixação superior: Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil oestocamento do equipamento. Palnel de controle com teclado protegido por membrana e
Processador de Tecidos de bancada, dipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e eigonômica para um fácil destocamento do equipamento. Palnel de controle com teclado protegido por membrana e
Processador de Tecidos de bancada, tipo carrossel, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painei de controle com tectado protegido por membrana e
bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagemes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com tectado protegido por membrana e
bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagemes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com tectado protegido por membrana e
bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagemes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com tectado protegido por membrana e
bancada, tipo carrossel, automático e com pase para canecas de reagemes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com tectado protegido por membrana e
automático e com base para canecas de reagentes; Construção estavel e elgonômica para um fácil destocamento do equipamento. Paintel de controle com teclado protegido por membrana e
para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com teclado protegido por membrana e
Construção estável e ergonômica para um fácil destocamento do equipamento. Painel de controle com teclado protegido por membrana e
ergonómica para um fácit destocamento do equipamento. Painet de controle com tectado protegido por membrana e
raestocamento do equipamento. Painei de controle com tectado protegido por membrana e
equipamento. Painei de controle com teclado protegido por membrana e
equipamento. Painei de controle com teclado protegido por membrana e
controle com teclado protegido por membrana e
protegido por membrana e
Tela em LCD para alteração
e monitoramento dos
parâmetros programados,
com função de trava das
teclas para prevenção de
atterações indevidas.
Possibilidade de 09
programações diferentes -
programações diferentes para processamentos:

PROCLESSALICE DE TELLICO PROCLESSALICE DE T	Ī	1 1	l			ı	1 1
TRIBUTION OF THE TRIBUTE THE PROCESSABULAR DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT THOUGH SAND DE TELLOUT THOUGH SAND DE TELLOUT AUGUSTE OUTSTAN THOUGH SAND DE TELLOUT THOUG				Capacidade minima de 100			
PROCESSABLUR DE LECULO. TAUSE EN PARIS DE CONTROLLE DISTRICA DE LA CONTROLLE PROCESSABLUR DE LECULO. AUSTRE DA CONTROLLE DISTRICA DE LA CONTROLLE DISTRICA DEL CONTROLLE DISTRICA DE LA CONTROLLE DISTRICA DE LA CONTROLLE							
plans resignation as a partial countries of a parameter. Separate determinant. Separate d							
DISTRICT RESIDENCE DE L'ANDIENTE DE L'ANDIEN							
Transport of the processor of the proces							
proceguo e separando un arra unureza de trasamino, com burucas de trasamino, com burucas de trasamino, com burucas de trasamino, com passos e modos de trasamino, recipio en modos de trasamino, recipio en modos de trasamino, recipio en manera de trasamino de trasami				·			
arios umada de trabalino, com turques regionales en todos os passos en rendos de tempos e redocidade de agração do desto porta cassenes, programação de tempos em tempos en tempos em tempos en tempos em tempos en tempos em tempos en tempos em tempos aprimeiros ou esta poda para resular a tituetação de vogoces toucos no arrotante; PROUESSAUCIN DE TEUDO AUDISTE AUDISTE DIDITAL PROGRAMAVEL CUMPOVENTES CONSONE FARICA CONSONE FA				Sistema eletrônico			
TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE TRANSPER DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE SUBORDA DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. AUTROS DE CONTROLE TROCESSADOR DE TEUDO. ALAMIES SECURANÇA PALA ENERGIA, COLUNTO LE TEMPERATURA ATE 70 TEMPERATURA ATE 70 TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TOUR DE CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 TOUR DE CONTROLE T				protegido e separado da			
TROUGHOUSE UNIT COLLECTION TO COST TO CONTROLE TO CONTROLE PARCE CONTROLE TEMPERATURA A TE 70 THE PRINCE OF THE CONTROLE TEMPERATURA A TE 70 TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE 70 TEMPERATURA A TE 70 TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TEMPERATURA A TE 70 TO COMPANY A TEMPERATURA A TE				área úmida de trabalho,			
Se Valcanio. Programação do Se tempo se velocidade do significação do Casso portar Cossenso, programação do Casso portar Cossenso, programação do Casso portar Cossenso, programação do Casso do				com função liga/deliga em			
descripció e velocidade de la grazia de la conservició del conservició de la conservició de la conservició de la conserv				todos os passos e modos			
AGRICATION CONTINUE TEMPERATURA A TE 70 AGRICADO DO COSSO POTOS COSSOROS PORGANIZADO DE CONTINUE TEMPERATURA A TE 70 AGRICADO DE COSSO POTOS COSSOROS COS				de trabalho. Programação			
Temperature arrive a to t. et programação de l'inferencia de de l'O, vecipientes com tampa e subrema do troca rapida para rectuar a tiberagão de l'o vapores toucidos no arrivante. Programação por estudado (timbra a sensionario), retembro de tempo sem limite; Direnagêm por 1 minuto entre estações para rectuar atravelado de tempo sem limite; Direnagêm por 1 minuto entre estações para rectuar arrivando de tempo sem limite; Direnagêm por 1 minuto entre estações para rectuar arrivando de 3 segundos. Possibilidade de inference por processo de imperoper o processo de inference por opcoseso para carregandescarregar de socios com a necessadade do usuario. Procurencia de cesto de arrivando de 3 segundos. Possibilidade de la inference por processo para carregandescarregar de socios com a necessadade do usuario. Procurencia de cesto de arrivande de de transferencia do cesto de arrivande de paralina. Manivela para devenção com a necessadade do usuario. Procurencia de cesto de arrivanda de carrossar. Procurencia de cesto de paralina, minima de para devenção com a necessadade do usuario. Procurencia de cesto de arrivanda de carrossar. Procurencia de cesto de paralina, minima de procedo de paralina, minima de procedo de paralina, minima de procedo de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto de paralina, minima de cesto, por cesto, por cesto de cesto, por ce				de tempo e velocidade de			
Troughanteria and the stock of Total Troughanteria of the Total Troughanteria of the Total Troughanteria of the Total Troughanteria albertaque of Vapores boxocos no ambuena. Troughanteria por estanção truma septimento. Trendamen por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto. Difenagem por 1 minuto de tempo sem limito. Difenage por 1 minuto de tempo sem limito. Difenage por 1 minuto de tempo sem limito. Difenagem por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenagem por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenagem por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 minuto. Difenage por 1 mi				agitação do cesto porta			
70°C (Intervalo de 1°C), recepentes com tampa e sistema de froca fapeta para recluzir a liberação de vapores toxocos no ambiente. Programação por estação (Timar a subnostrio), restacto- de tempo sem limite. Direagem por 1 minuto entre estações para recluzir arraste de resigentes. Movimentação permanente do cesto de amostras a cada intervalo de 3 segundos. Prossibilidade de 3 segundos. Prossibilidade do usuario. Naciona a materia de acertagar de acordos com a necessidade do usuario. Naciona a materia de acertagar de acordos com a necessidade do usuario. Naciona a materia de acertagar de acordos com a necessidade do usuario. Naciona a materia de acertagar de acordos com a necessidade do usuario. Naciona a materia de acertagar de acordos com a necessidade do usuario. Naciona a materia de acertagar do cartosas o resolacio manual do cartosas. Visior com indicação de data e heario atual, tempo do pros cessos (1° to 22), nome do resigente, retado, duração e termino di processamento. Sistema de proteção na rata de arregia elétrica, trava eletrica para evitar alterações indevidas no programas e quando courre umerro. Motores eletromecanicos salenciosos para o servicios de commo do resigente. Trava eletronica para evitar alterações indevidas no programas e quando courre umerro. Motores eletromecanicos salenciosos para o				cassetes, programação de			
Trecipientes com tampa o sistema de roca tapida para reduzir al titoração do vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o sistema de roca tapida para reduzir amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes toxocos no amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes de responsable com tampa o para del tempo amenano; Trecipientes com tampa o vapores toxocos no amenano; Trecipientes de responsable com tampa o para del tempo amenano; Trecipientes com tampa o tempo amenano; Trecipientes com tampa o tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de tempo amenano; Trecipientes de responsable de caso de caso de tempo amenano; Trecipientes de responsable de caso				temperatura entre 45°C e			
sistema de froca rapida par reduzir a liberação de vapores tuocos no ambienta; Programação por estapato (trimi a senoriminite, Dienagem por 1 minuto de tempo sem limite, Dienagem por 1 minuto entre estações para reduzir amasis de reagemies; Movimentação permanente do casto de amostras a cada tineavado de 3 segundos; Passibilidade de interremper o processo para carregar/descarregar da acordo com a necessidade do usuario. Reaquecimento automatico da paralima antes da variaferência do cesso de amostra a um banho de paralina, Maniveta para elevação o rotação manual do carosse Visor com indicação da data e horatio atual, tempo restanta no pasago, estapato. Visor com indicação da data e horatio atual, tempo restanta no pasago, estapato. Sistema SEQUIRANIÇA: U SISTEMA SEQUIRANI				70°C (intervalo de 1°C),			
para reduzir a liberação de vapores toxocos no ambiente; Programação por estação (Tima a sensitamin, Resistado de tempo sem limite; Denagam por inmuto entre estações para reduzir amaste de reagentes; Movimentação permanente do cesto de amostras a cada intervalo de 3 segundos, PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDU. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSADUR DE TECIDO. AGO paramas do cestos de amostra a um banho de paramina do casto de amostra a um banho de paramina de evação de radiação manual devação de radiação de amostra a um banho de paramina do casto de amostra a um banho de paramina. Manivela para devação estação. Visio com indicação da data e horian do paramina de proteção na fila de energe elémena. Texas detriônica para evitar alterações indexidas a na processado elémena. Trava eletrônica para evitar alterações indexidas a na programação. Alarme opicida para evitar alterações indexidas a na programação eletrona. Trava eletrônica para evitar alterações indexidas a na programação de alternacional de castos de termino do programa e quando cocore um erro. Motor adentima de proteção na fila de energe elémena. Trava eletrônica para evitar alterações indexidas a na programação. Alarme opicidade de acuta				recipientes com tampa e			
vapores toxicos no amerinas; Programação por estação (1711 a suprogramação permanente do cesto de amostras a cada timervalo de 3' segundos; Processaduor de Teculou. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL. TOMPUNENTES: CEVISORE PAINEL CONTROLE, LAPACIDADE: A LE SIJU CASSETES, ADICIONAL. ALARMES. SEQUIRANÇA: CESTE A LA CONTROLE. TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA A TÉ 70 TEMPERATURA A TÉ 70 TEMPERATURA A TÉ 70 TEMPERATURA A TÉ 70 TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA A TÉ 70 TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA CONTR				sistema de troca rápida			
### PROCESSADOR DE TECHDUNA DE PARIDE CONTROLE PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **JUSTE: AUSTE URITAL.** PROCESSADOR DE TECHDUNA **Reaquescemento automateco da paralina antes da **Vanaferência de cesto de amostra a um banho de paralina, Manivela para deveção e rolação manual do carrossol **Juste de rolação da data e horano atual, tempo restante no passo, estação, quandradade dos cestos († quantidade dos cest				para reduzir a liberação de			
PROJESSADOR DE TECIDO. AJUSTETATUSTE DISTITAL PROGRAMAVEL, COMPONENTES CATUSCRE PAINEL CUNTROLE CAPACIDADE SA ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ALENERS, ADICIONAL ATE S. CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 100 101 101 101 101 101 101				vapores tóxicos no			
timin a sensormini, retarou de tempo sem limite: Drenagem por 1 minuto entre estações para reduzir arraste de reagentes; Movimentação permanente: do cesto de amostras a cada intervalo de 3' segundos; Possibilidado de interromper o processo para carragar de acordo com a necessidade do usuano. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, CUMPUNENTES CEVISUR E PAINEL CUNTROLE; CAPACIDADE: ATE 300 CASSETES, ADICHONAL. ALARMES, SEGURANÇA PAL IA ENERGIA, VOLUME CAMMARA ATE 5. CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 140 140 140 140 140 140 140 1				ambiente;			
de tempo sem limite; Drenagem por 1 minuto entre estações para reduzir arraste de reagentes; Movimentação permanente do cesto de amostras a cada intervalo de 3 seguridos; Possibilidade de interromper o processo para carregar/descarregar/ de acordo com a necessidade do usuano. Reaquecimento automatico do paralina antes da ramaterendo ado cesto de amostra a um banho de paralina; Manivada para elvação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do desta do carrossel Visor com indicação do desta do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do desta do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do da data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual, tempo reactiva do carrossel Visor com indicação do desta do do carrossel Visor com indicação do desta do do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do carrossel Visor com indicação do data e horáno atual do do carrossel Visor com indicação do data e				Programação por estação			
Drenagem por 1 minuto antre estações para reduzir arraste de reagentes; Movimentação permanentes do cesto de amostras a cada intervalo de 3 segundos; Prostibilidade de interromper o processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuano. Reaquecimento automatico da paralina antes da transferencia do cesto de amostra a um banho de paralina. Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data la horánio atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos (1 ou 2), nome do reagente, retardo, duração e termino do processamento. Sistema Segunança FALTA ENERGIA, VOLUME CAMACH ATE 5, CONTROLE TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATE 70 Temperatura de le rotincia para evitar alterações indevidas na programação. Alarme ophico e acustico no lim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos suencosos para o				(Tmin a 99n59min), Retardo			
entre estações para reduzir arraste de reagantes; Movimentação permanente do cesto de amostras a cada intervalo de 3 aegundos; Possibilidade de interrompor o processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuáno. Reaquecimento automatico da parafina antes da transferência do cesto de amostra a um banho de parafina; Mannvela para do carrossel Visor com indicação da data e horánica atual, tempo reache de termino do parafina; Mannvela para do carrossel Visor com indicação da data e horánica atual, tempo reache de termino do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrorica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acustico no tim do programa e quando coorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o reache de reacular do arrossel Visor com indicação da data e horánica atual, tempo reache de remino do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrorica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acustico no tim do programa e quando coorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				de tempo sem limite;			
### According to the control of the				Drenagem por 1 minuto			
Movimentação permanente do cesto de amostras a cada intervalo de 3 segundos; Possibilidade de interromper o processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuáno. Reaquecimento automatico da paralina antes da transferência do cesto de amostra a um banho de paralina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quanidade dos cestos (1 quanidade dos cestos				entre estações para reduzir			
### A Machine Technology				arraste de reagentes;			
TRUCESSADOR DE TECIDO. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSAMORIA. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSAMORIA. PROCESSAMORIA. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSAMORIA. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSAMORIA. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL. PROCESSAMORIA. CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL. ALARMES, SEGURANÇA: CL. SISTEMA SEGURANÇA: CL. SISTEMA SEGURANÇA: CL. TEMPERATURA ATÉ 70 ALARMES. ADICIONAL. TEMPERATURA ATÉ 70 TE				Movimentação permanente			
### Segundos; Possibilidade de Interromper o processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuáno. Reaquecmento automático da paralina antes da transferencia do cesto de amostra a um banho de paralina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor caparacina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos (1° du 2), nome do reagente, retardo, duração e termino do processamento. Interventa de como de proteção na lata de energia eletrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acustico no tim do programação. Alarme optico e acustico no tim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos sienciosos para o				do cesto de amostras a			
PROCESSADUR DE TECIDO; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMAVEL, LOMPONENTES: CYVISORE PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE: AT É 300 CASSETES, ADICIONAL: ALARMES, SEGURANÇA: CY SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CAMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 POSSIBILIDADE à de corroc processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuário. Reaquecimento automatico da paralina mites da transferência do cesto de amostra a um banho de paralina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos († ou 2), nome do reagente, retardo, duração e termino do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme ôptico e acustico no lim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos sienciosos para o				cada intervalo de 3			
### Interromper o processo para carregar/descarregar de acordo com a necessidade do usuário. Heaquecimento automatico da paralina antes da transferência do cesto de amostra a um banho de paralina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos († ou 2), nome do reagente, retardo, duração e termino do processamento. Sistema de proteção na faita de energia eletrica, trava eletrónica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optroe a ecustico no lim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				segundos;			
PROCESSADUR DE TECIDO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, COMPOINTES: L'USURE PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL. ALARMES, SEGURANÇA: CI SISTEMA SEGURAN				Possibilidade de			
PROCESSADOR DE TECIDO. AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PRUGRAMÁVEL, COMPONENTES: C/ VISOR E PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL: ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA: TALTA ENERGIA, VOLUME CAMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 de acordo com a necessidade do usuário. Reaquecimento automatico da parafina antes da transferência do casto de amostra a um banho de parafina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos (T ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na Talta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acustico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				interromper o processo			
PRUCESSADUR DE TEUDU., AJUSTE: AJUSTE DISTIAL, PROGRAMÁVEL, CUMPUNENTES: U. VISUR E PAINEL CUNTRULE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL— ALARMES, SEGURANÇA: CI SISTEMA SEGURANÇA: CI SISTEMA SEGURANÇA: CI SISTEMA SEGURANÇA: CI TEMPERATURA ATÉ 70 TOU 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na Temperatura ATEMENTA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TOU 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na Temperatura ATEMENTA ATÉ 70 TOU 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na Temperatura ATEMENTA ATÉ 70 TOU 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na Temperatura ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATEMENTA ATE				para carregar/descarregar			
PRUCESSADOR DE TECIDO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, CUMPONENTES: C.Y VISOR E PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL: ALARMES, SEGURANÇA: C.I. SISTEMA SEGURANÇA FALLA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Reaquecimento automatico da parafina antes da transferência do cesto de amostra a um banho de parafina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horârio atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos († ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos sitenciosos para o				de acordo com a			
AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, COMPONENTES: CJ VISOR E PAINEL CUNTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL. ALARMES, SEGURANÇA: CJ SISTEMA SEGURANÇA: ALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Ada parafina antes da transferência do cesto de amostra a um banho de parafina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horario atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos (1 ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na talta de energia eletrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acustico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				necessidade do usuário.			
TROCESSADOR DE LECIDO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, CUMPONENTES: C/ VISOR E PAINEL CUNTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL: ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 ALIA de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no firm do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				Reaquecimento automático			
Transferência do cesto de amostra a um banho de paralina; Manivela para elevação e rotação manual do carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos († ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema SEGURANÇA TALTA EMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TOU 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na fatita de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no film do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				da parafina antes da			
### PROGRAMÁVEL, COMPONENTES: C/VISOR E				transferência do cesto de			
TOMPONENTES: C/ VISOR E PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL. ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 Temperatura até 7				amostra a um banho de			
PAINEL CONTROLE. CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL. ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA: CATE ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 ALARMES, SEGURANÇA: CATE ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 SISTEMA de proteção na falta de energia eletrica, Trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme Optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos Silenciosos para o			,	parafina; Manivela para			
TEMPERATURA ATÉ 70 CAPACIDADE: ATÉ 300 CASSETES, ADICIONAL: ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÁMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Go carrossel Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos († ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, Trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos Silenciosos para o				elevação e rotação manual			
ALARMES, SEGURANÇA: C./ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 ATÉ 3, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Visor com indicação da data e horário atual, tempo restante no passo, estação, quantidade dos cestos (1 ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				do carrossel			
ALARMES, SEGURANÇA: C/ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Alarme Optico e acustico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o	40	440219		Visor com indicação da	±	UN	4
SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 Testante no passo, estaçao, quantidade dos cestos (1 ou 2), nome do reagente, retardo, duração e término do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o	10			data e horário atual, tempo			
ENERGIA, VOLUME CÀMARA: ATÉ 5, CONTROLE TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 70 Temperatura até 70 Te				restante no passo, estação,			
TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme ôptico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				quantidade dos cestos (1			
TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 TEMPERATURA ATÉ 70 Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme ôptico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecânicos silenciosos para o				ou 2), nome do reagente,			
TEMPERATURA ATÉ 70 do processamento. Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme óptico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				retardo, duração e término			
Sistema de proteção na falta de energia elétrica, trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme öptico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o			_	do processamento.			
trava eletrônica para evitar alterações indevidas na programação. Alarme óptico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecânicos silenciosos para o			TEWFERATURA ATE /U	Sistema de proteção na			
alterações indevidas na programação. Alarme óptico e acustico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				falta de energia elétrica,			
programação. Alarme optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				trava eletrônica para evitar			
optico e acústico no fim do programa e quando ocorre um erro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				alterações indevidas na			
merro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				programação. Alarme			
merro. Motores eletromecanicos silenciosos para o				óptico e acústico no fim do			
Motores eletromecanicos silenciosos para o				programa e quando ocorre			
silenciosos para o				um erro.			
I				Motores eletromecănicos			
transporte de cestos e a				silenciosos para o			
				transporte de cestos e a			
	1						

41	465055	DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA. 90, APLICAÇÃO. MEDIÇAO ESFORÇO DA MAO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM S POSIÇÕES	Pacote de cassetes com 500 unidades; No break compatível com carga do equipamento., Manual de operação, Número de registro na ANVISA, Certificado de calibraçãoCOM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DINAMÔMETRO EM ESTRUTURA METÁLICA, TIPO SAEHAN. ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO. POSSUIR ESCALA DE MEDIÇÃO DUPLA EM QUILOGRAMAS, COM VALOR MÁXIMO ATÉ TURKS. POSSUIR AGULHA DE VALOR MÁXIMO. PERMITIK	SAEFIAN	70	Т
			de energia, sendo mostrado o múmero da estação e o tempo decorrido. Sistema de proteção contra- suo e superaquecimento- por meto de sensores de- temperatura. Relação míntima de- acessórios. 1 cabo de força, 2 cestos com capacidade- para no míntimo 100 cassetes, 2 frascos de paratina;			
			verticais a vacuo e pressao. Recipientes de parafina com sensores de temperatura individuals e afarmes sobre temperaturas inadequadas da parafina. Sistema de proteção que evita a passagem do último banho de xiloi para o recipiente de parafina em caso de temperatura em desacordo ao programado. Segurança avançada, com finersão automática do cesto de amostras em caso de fatha-			
			agitação espirai; movimento patenteado (centrifuração) para retirada do excesso de reagentes, proporcionando resultados de processamento similares aos de equipamentos			

				DE MAO DIFERENTES EM 5 POSIÇÕES. PESO APROXIMADO: 1,5KG:			
42		389490	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM. 500, VOLTAGEM. 110/220, TIPO. DIGITAL, DIMENSÕES. 80 X- 80, SENSIBILIDADE. 10, PREQÜÊNCIA. 50/60	BALANÇA PARA PESAGEM DE CADEIRANTE COM PEDESTAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE SOUKC, DIVISÃO DE 100G, INDICADOR DIGITAL LD 1030 COM DISPLAY DE LED OU DE CRISTAL LÍQUIDO COM CINCO DÍGITOS, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO INOX COM RAMPA DE ACESSO PARA O CADEIRANTE, PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO COM MAIOR ADERÊNCIA OFERECENDO SEGURANÇA NAS PESAGENS, TARA MANUAL E ALIMENTAÇÃO COM FONTE EXTERNA — BIVOLT AUTOMÁTICO PARA 110/220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%. MODELO DEVE TER APROVAÇÃO DO IN METRO.	-	חס	r
₹3	7	384214	TERMÔMETRO, TIPO- DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	TERMÓMETRO PARA FREEZER E GELADEIRA- COM SENSORES INTERNO E EXTERNO, ALÉM DE ALARME SONORO DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA PARA A SONDA EXTERNA.POSSUI BASE MAGNÉTICA, QUE PERMITE A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, FACILITANDO AS MEDIÇÕES.COM INDICADOR DE LEITURA DE TEMPERATURA.	•	UN	Ħ
			TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -SU A 380, APLICAÇÃO: EFETUAR	MATERIAL. PLÁSTICO E AÇO INOX, APLICAÇÃO. EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 A			

_	44		443420	DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO. INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 30.1, PRECISÃO. #/- 1, ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA	CLASSE II; DISTANCIA DO FOCO DE 50:TI, ALIMENTAÇÃO. BATERIA //PILHA, PRECISÃO. +/- I., ELEMENTO EXPANSÃO. INFRAVERMELHO TEM SOLICITADO DO DFD, MAS CANCELADO PARA ESTA AQUISIÇÃO	-	UN	P
	45	10	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL,EXTRACELULAR, MAGRA,GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP,TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR,RELAÇÃO ECMBCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU- 0,2%,AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,10HM, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE: 200-1500, RESOLUÇÃO: 0,1, ÂNGULO: ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20°,0,10MHS	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL: FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, ÂNGULO DE FASE: ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20°,0,10MHS, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP,TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, AMPLITUDE: 200-1500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU-0,2%, AMPLITUDE 0- 300 OMHS, RES. 0,10HM, RESOLUÇÃO: 0,1, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%. DEVERÁ IMPRIMIR RELATORIOS EM MORESSORA TERMICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO	BIODYNAMICS	UN	1
				APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE: PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL, CONEXÃO	Aparelho de ultrassom portátil com imagem de alta resolução no point-of-care e com de alta resistência contra queda (TIPO M- TURBO - SONOSITE). Deve fornecer imagens com qualidade surpreendente, durabilidade e facilidade de uso. A tecnologia Turbo Otimização de Tecidos deve eliminar a complicada			

46	11	439014	SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE.	manipulação de vários controles. Deve possuir tecnologia color HD e ser resistente e teste de queda de até 91,4 cm/3 pés. Exames: avaliação musculoesquelético, avaliação de massa muscular e diagnóstico de sarcopenia. Peso de 3,4 kg. Deve vir com bateria, um transdutor linear de 7 a 13 mhz, bolsa para transporte e garantia de 5 anos.	•	UN	1
यर		442931	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO FITA, MATERIAL : FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,3, COMPONENTE III: BILATERAL	Fita antropométrica em fibra de vidro com trava e Tebobinamento automático. TEM SOLICITADO DO DED, MAS CANCELADO PARA ESTA AQUISIÇÃO	1	₽	Ρ
यंडे		410273	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇAO: ATE 1000, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL. AUTOCLAVÁVEL	-	-	44	ъ
49		450229	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 100, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	-1	₽	ю
50		450677	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 10, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	-	₽R	ю

डा		452611	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 50, TIPO". MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	-	NA	75
52	12	354914	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, MATERIAL: AÇO CARBONO, SENSIBILIDADE: 20 A 50, TIPO: DIGITAL, VOLTAGEM: 110/220	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE PESAGEM 200KG, MODELO PLATAFORMA, COM COLUNA (COM RÉGUA PARA ESTATURA), COM RODAS, MATERIAL AÇO CARBONO, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 70 HORAS POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM MARCAÇÃO DO TIPO BAIXO RELEVO	•	UN	3
53		408630	MICROPIPETA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA	-	Brand ou Eppendorf	ᄜ	74
54		410272	MICROPIPETA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 100, COMPONENTES. COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA	-	Brand ou Eppendon	UN	2
55		408626	MICROPIPETA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 2, COMPONENTES: COM	-	- Brand ou Eppendorf	NU	7

		EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA				
চচ	417321	MICROPIPETA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 8 CANAIS, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, TIPO: MULTICANAL, MECÂNICA	-	Brand ou Eppendon	UN	2

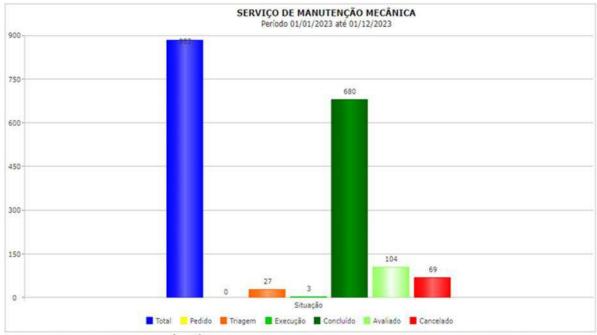
7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

A quantidade a ser contratada foi baseada na necessidade de adequação do parque tecnológico por obsolescência/depreciação e preservação de equipamentos, a fim de não incorrer em déficit no atendimento as necessidades do Instituto, impactando nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública. A metodologia para determinação das quantidades está baseada em questões como:

- 1. Necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e/ou danificados;
- 2. Aumento da demanda a partir de novos testes inseridos na rotina laboratorial.

Ainda, utilizamos dados históricos dos atendimentos realizados no período dos últimos 12 (doze) meses, e com uma margem de segurança em caso de queima/quebra inesperada dos equipamentos, nos diversos setores do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

O método utilizado para definir a necessidade de aquisição, foi o levantamento do total de aparelhos pertencentes ao INI, levando ainda em consideração o histórico de quebras, de falhas e de chamados técnicos, conforme gráfico exibido abaixo:



Filtro Aplicado: Serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA | Unidade Responsável: INI | Departamento: 017000000 - INI - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$):

Nº ITEM FRACASSADO NO PR 90052 /2024TEM	Nº ITEM NO NOVO PREGÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE	Valor unitário estimado	Valor unitário total
				Equipamento de					
				conexão estéril					
				GENESIS RAPID					
				WELD GRW 430					
				com visor de LCD					
				colorido Touch					
				Screen que fornece					
				ao operador					
				instruções simples					
				para a realização das					
				soldas, interface com					
				áudio e alarmes					
				visuais, soldas de					
				tubos de úmido a					
				úmido, de úmido a					
				seco e de seco a					
				seco, tecnologia					
				patenteada					
				exclusiva de					
				CLAMPS que foi					
				projetada para					
				ESVAZIAR o fluido					
				do local da					
			EQUIPAMENTO	solda, lâmina de aço					
			LABORATÓRIO, TIPO: P/	inoxidável permite a					
			LABORATORIO, TIPO: P/	soldagem contínua e					

1	1	419143	CONEXÃO ESTÉRIL DE TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, DIMENSÕES: P/ TUBOS ATÉ 1	ininterrupta, mantém a temperatura elevada para garantir a esterilidade da solda, cartuchos para 250, 500 ou 1000 soldas, alinhamento exato dos tubos com a segurança de uma solda livre de vazamentos, com mecanismo de tamper lock, aparelho de bancada e portátil. Com consumo de energia máximo de 70 watts, voltagem principal A/C 100-240V A/C, 47/63 HZ com entrada universal de fonte de energia e com cabo de alimentação 1,30 M com peso 2,5 Kg e dimensões de comprimento 33 cm, largura 14,2 cm e altura 9,9 cm. COM INSTAÇÃO E TREINAMENTO.	GENESIS-BPS	UN	1		
2	2	415320	AGITADOR MECÂNICO, TIPO: TIPO VORTEX, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO: ATÉ 3500, ADICIONAL: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA	Modelo: Vortex- Genie® 2 mixer - Marca: Sigma - Código: Z258415-1EA	SIGMA	Z	1		
				Banho seco para 02- biocos. Deverá vir com 01 BLOCO 28 TUBOS 2ML PARA BANHO SECO (Referència: 88870104): - Especificação Técnica: Banho seco com controle digital - Controle preciso de temperatura com circuito PID - Permite o ajuste de temperatura - Temponizador					

3	415372	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: PARA TUBOS ATÉ 2 ML, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 150	permite controlar com precisão o tempo de aquecimento - Temperatura. +3° a 130° C - Uniformidade: =±1° C - Precisão: =±0.3° C a 37° C - Tempo de aquecimento: = 20 mim 30 a 130° C - Umidade relativa. = 80 % - Capacidade para 2 plocos (ploco vendido separadamente) - Dimensões. 31.8 × 20 × 10 cm (P × L × A) - Peso tiquído: 3.3 kg - Voltagem. 240V - 50 760 Hz - Marca. Thermo Scientific - Referência. 88870005	THERMO SCIENTIFIC	DIA A	7	
			Banino seco para 01- bioco: Deverá vir com 01 BLOCO 28 TUBOS 1,5ML PARA- BANHO SECO em cada um detes (Referência: 88870103).				
#	415372	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: PARA TUBOS ATÉ 2 ML, TEMPERATURA. CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 130	-Especificação Técnica: Banho seco com controle digital - Controle preciso de temperatura com circuito PID - Permite o ajuste de temperatura - Temporizador permite controlar com precisão o tempo de aquecimento - Temperatura: +3° a 150° C - Uniformidade: = ±1° C - Precisão: = ±0.5° C a 37° C - Tempo de aquecimento: = 20	THERMO' SCIENTIFIC	DR	2	

	i	1			•	
			min 30 a 130°C			
			- Humidade relativa.			
			= 80 %			
			- Capacidade para 1			
			bloco (bloco vendido			
			separadamente)			
			- Dimensões: 10 x 20			
			x 28.8 cm (A x L x C)			
			- Dimensões da			
			embalagem (P x L x			
			A): 40 x 16 x 25,5 cm			
			- Peso com a			
			embalagem: 5 kg			
			- Voltagem: 240V - 50			
			/60 Hz			
			- Marca: Thermo			
			Scientific			
			- Referencia:			
			88870004			
			00070004			
	1					
1]
1	1		CENTRIFUGA]
1	1		REFRIGERADA]
1	1]
			MEGAFUGE 16R			
			230∀			
			- Especificação			
			Técnica.			
			Centrifuga			
			refrigerada de			
			bancada para uso			
			gerai, com			
			capacidade total de			
			1,6 lltros.			
			Velocidade máxima:			
			- Rotor angular			
			(microvolume):			
			15.200 rpm			
			- Rotor norizontai (TX-			
			200): 5.500 rpm			
			Força centrifuga			
			máxima:			
	1		- Rotor angular (30 x]
1	1]
1	1		2 mL): 25.830 x g]
1	1		- Rotor horizontal (TX-]
1	1		200): 5.580 x g]
1	1]
1	1		Capacidade]
1	1		máxima:]
1	1		- Rotor angular (F15-]
1	1]
1	1		6X100): 6X100 ml]
1	1		- Rotor norizontal (TX-]
1	1		400): 4x400 ml]
1	1		- 12 rotores]
1	1]
1	1		opcionals, incluindo]
1	1		ânguio fixo em fibra]
1	1		de carbono.]
1	1]
1	1		- Controle]
			microprocessado]
1	1		- Timer: 0 a 9hrs, 59]
1	1]
1	1		minutos + operação]
1	1		continua]
1	1		- Tecla pulse para]
	1		corridas rápidas]
	1		σοιτιαασταριαασ]
1	1	1	ı l	1	1	i .

			•					i	
1				- Memoria para 6					
				programas					
				- 9 taxas de					
				aceleração e 10					
				taxas de treio					
				- Display de LCD e					
			<u> </u>	50cm² mostra o valor					
			CENTRÍFUGA, TIPO:	configurado de					
			PARA TUBOS, AJUSTE:	rotação					
			DIGITAL,	- Acurácia de					
			MICROPROCESSADA,	velocidade: 100 rpm					
			VOLUME: ATÉ 50,	ou 100 xg					
			CAPACIDADE: ATÉ 8	- Acuracia de tempo:					
			UNIDADES, ROTAÇÃO:	nrs/min					
			ATÉ 5000,	- Temperatura: -10 a	-TUES-10-				
	5	411575	TEMPORIZAÇÃO:	40°C	THERMO	UN	†		
			TEMPORIZADOR ATÉ 99,	Descrição geral:	SCIENTIFIC				
			ADICIONAL:	- Display em LCD					
			SEGURANÇA TAMPA	super brilhante para					
			ABERTA, ALARME						
				monitoramento e					
			DESBALANCEAMENTO,	programação de					
			COMPONENTES: C/	velocidade					
			ADAPTADORES TUBOS	(rpm), força					
			T5 ML	ce ntrífuga relatí va					
				(xg) e tempo.					
				- Si stema AutoLo ck®					
				para troca rápida de					
				Totores com apenas					
				um botão, sem					
				necessidade de					
				ferramentas.					
				- Sistema					
				SMARTSpin® verifica					
				o desbalenceamento					
				пãо арепаѕ по іпі́сіо,					
				mas durante toda					
				corrida, com alarme					
				sonoro e visual.					
				- A tampa opcional					
				d e proteção biológic a					
				CilckSeal® permite a					
				operação com					
				a penas uma mão .					
				- Motor de Indução,					
1				sem escovas, livre de					
				manutenção.					
				- Operação					
				sile nciosa: nível de					
				Tuído menor que 61					
				dBA.					
				- I ampa com sistema					
				Lid Latch - trava de					
				segurança dupla e					
I				fechamento					
				eletr ônico motoriz ado.					
				- Dimensões (P x L x					
				A): 60,5 x 62,3 x 36,0					
				cm Dia m ara					
				- Dimensões					
				emb alado aprox. (P x					
				L x A): 77 x 72 x 66					
				cm					

		ı	i	1	,		ı	ì	ı	
					- Peso liquido: 91,5 kg					
					- Peso bruto: 110 kg					
					- Requisitos elétricos:					
					50/60Hz, 230∀					
					- Marca: Thermo					
					Scientific					
					- Referência:					
					75004270					
					COM INSTAÇÃO E					
					TREINAMENTO.					
					TREINAMENTO.					
-										
					Centrifuga					
					Refrigerada - Modelo:					
					543UK (Com rotor FA-					
					45-30-11) - Catálogo					
					N.º 5428000210 -					
					Marca: Eppendorf					
					- Especificação		ĺ]
					Técnica.		ĺ]
					- Capacidade máx.		ĺ]
					do rotor: 48 x 1,5/2,0]
							ĺ]
					mL, 6 x 50 mL, 2 x					
					MTP					
					- Velocidade máx.:					
					30.130 x g (17.500					
					rpm)					
					- Versatilidade					
					notável, com 12					
					rotores diferentes					
					- Fechamento suave					
					da tampa através de					
					toque suave com					
					apenas um dedo					
					para uma operação					
					ergonômica					
					- Operado por menu,					
					menu de operação					
					muitilingue (inglés,					
					alemão, francês,					
					espanhol), dotado de]
					visor grande com		ĺ]
					lluminação de fundo		ĺ]
					- 5 teclas de		ĺ]
					programa para]
]
					acesso fácil aos					
					programas de rotina		ĺ]
					- Saiva até 50		ĺ]
					programas definidos		ĺ]
				MICROCENTRÍFUGA,	peio utilizador		ĺ]
				AJUSTE: DIGITAL,	- Identificação]
				·						
				MICROPROCESSADA,	automática do rotor e		ĺ]
				VOLUME: ATÉ 2,	detecção de		ĺ]
				CAPACIDADE: ATÉ 24	desequilibrio para a		ĺ]
				UNIDADES, ROTAÇÃO:	máxima segurança]
				ATÉ 15000,	operacional]
	6		442223	TEMPORIZAÇÃO: C/	- Eppendorf	EPPENDORF	UN	+]
	-			TEMPORIZADOR ATÉ 99,		5]
					QuickLock® –		ĺ]
				ADICIONAL: SISTEMA	Sistema para abrir e		ĺ]
				SEGURANÇA TAMPA	fechar rapidamente a]
				ABERTA,	tampa do rotor]
				COMPONENTES: C/	- Intervalo de]
							ĺ]
•		•	•	•	۱ ا		•) i	i	

ī	l	I	l		ĺ	ı	ı	İ
				temperatura: -11 °C a				
			2,0 ML	+40 °C				
				- A tecnologia de				
				compressor				
				patenteada reduz as				
				vibrações e protege				
				as suas amostras				
				- A refrigeração				
				contínua mantém				
				uma temperatura				
				constante após a				
				conclusão do ciclo –				
				suas amostram				
				permanecem frias				
				- Função FastTemp				
				pro® para pré-				
				refrigeração				
				programável de				
				acordo com o dia e a				
				hora				
				- O desligamento				
				ECO se ativa após 8				
				horas de não				
				utilização para				
				reduzir o consumo de				
				energia (37 % ao				
				tongo da noite) e				
				prolongar a vida útil				
				do compressor (pode				
				ser desativado no				
				menu)				
				- Drenagem de				
				condensação				
				Incorporada para				
				eliminar o acúmulo				
				de água				
				COM INSTAÇÃO E				
				TREINAMENTO.				
				Catalogo Nº : K55-				
				TVT - Marca: Kasvl				
				ivi - iviaica. Nasvi				
				-				
				- Especificação				
				Técnica:				
				. comoa.				
				- Cabeçote Trinocular				
				inclinado a 30 graus				
				e com rotação 360°;				
				- Revólver com				
				capacidade para até				
				5 objetivas;				
			MICROSCÓPIO, TIPO DE					
			ANÁLISE: ÓTICO, TIPO:	- Ocular 10x/22				
			TRINOCULAR,					
			INVERTIDO, AUMENTO:	- Objetivas infinita de				
			OCULAR ATÉ 15X,	tonga distância Plana				
•	•	1	•		Į.	ı	I	1

7	426801	COMPONENTES: COM- SUPORTE PARA PLACA- DE PETRI, OUTROS COMPONENTES: COM- FILTROS, ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45*	Acromaticas 4X / 4UX; - Objetivas infinita de- tonga distância Contraste de Pase 10X / 20X; - Poco coaxial grosso- e fino com ajuste de- tensao; - Condensador de- foco ajustável; - Diafragma/iris com- suporte de filiro; - Illuminação LED 3W- com controle de- intensidade; - Bivolt	KASVI	1 4	т	
<i>ਰ</i>	40873	PIPETADOR, TIPO. AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: ATÉ TUU, AJUSTE: DIGITAL, COMPONENTES: COMPETE SI COMPONENTES ADICIONAIS. VÁLVULA ANTI REFLUXU, OUTROS COMPONENTES. COMP	Modelo: Easypet® 3 Catalogo N:* 4430000018 - Marca: Eppendorf	EPPENDÖRF	'N	Z	
9	47818.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA BANHO SECO, MATERIAL. PLÁSTICO; CAPACIDADE: 24 POÇOS, COMPONENTES: COM- RAQUE DE TRANSFERÊNCIA, ADICIONAL: TERMORRESISTENTE, VOLUME: 2	Bioco Individual parabanho seco -Compatibilidade. Banho seco digital e Touch Screen -Capacidade: 28 microtubos de 2.0 mi -Dimensões: 39 X 124 X 76 mm (A X L X C) -Dimensões aprox. embalado: 5 x 12,7 X 10,16 cm (A X L X C) -Peso bruto: 0,9 kg -Marca: Thermo Scientific - Referência: 85870104	THERMO SCIENTIFIC	UN	+	
		TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, PAIXA MEDIÇÃO					

10	432668	TEMPERATURA: - 50°C A 300, APLICAÇÃO. ALIMENTOS, MATERIAL. PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D'AGUA, PRECISÃO. I	TTEM SOLICITADO DO DPD, MAS CANCELADO PARA ESTA AQUISIÇÃO	-	1114	Ð	
π	408630	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 1000, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	cod 3123000063	EPPENDORF	ПИ	7	
12	424684	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 20, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Cod 3123000098	EPPENDORF	111	1	
13	424683	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES. COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Cod 3123000055	EPPENDORF	111 4	2	
1य	415316	CONTADOR DE- CÉLULAS, TIPO: P/ CÉLULAS DE- MAMÍFEROS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, MEMÓRIA: ATÉ TOU PROGRAMAS, ADICIONAL: C/ POCO AUTOMÁTICO, CONCENTRAÇÃO. ATÉ-	Para cultura de células, método de detecção: campo ciaro, display LCD, contagem automática de células vivas e mortas por azui de Tripan em cerca de zu segundos, acessórios inclusos: Fonte de alimentação, supone de lamina, unidade USB, 1 caixa de faminas, voitagem: TTU/ZZOV, memória: on board, USB.	-	UN	7	

				COM INSTAÇÃO E- TREINAMENTO.				
15		441703	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL": GABINETE AÇO INOX, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 180, TEMPERATURA: ATÉ 200, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO	Capacidade: 232.2 L, CO2 de u a 20%, sensor iR, luz de LED, umidade controlável de 95%, temperatura. Ambiente +5" a 50"C, reservatório de umidade externo, Modelo: Forma SteriCuit 3308 (232,2-	THERMOSCIENTIFIC	UN	+	
16	3	608642	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, TIPO*: COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO: ATÉ 400, VOLUME: PARA FRASCOS ATÉ 5, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 80, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, ADICIONAL: MÓDULO EMPILHÁVEL, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL	Órbita: 19 mm, velocidade: 15 a 500 rpm, ±1 rpm, temperatura: Ambiente -5° a 80°C, acurácia: ± 0.1°C, resolução: ± 0.1°C, para frascos de até 1 L. Rotação desligada quando a porta é aberta. Timer contínuo ou ajustável de 0.1 minuto a 999 horas. TENSÃO DE 127V, CABO DE FORÇA COM PELO MENOS 2 METROS COM SAÍDA PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES.	•	S	1	
				Compativei com os sistemas Campo Charo, Contraste de Fase, NAMC, DIC., Contraste Emboss, Spindle View, fluminação diascópica LED de atra intensidade e tente fly-eye; Tubo binocular fixo com 35- de inclinação ou móvei com 15- 35- de inclinação ou Siedemtopi com distância interpupitar.				

17		467627	MICROSCÓPIO, TIPO DE- ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: INVERTIDO, AUMENTO: C/ OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES: C/ CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELA LCD	de 10x, Porta de saída para câmera (Iniciusa), Botão macrométrico com ajuste de torque; Sistema de refocalização, Curso do botão macrométrico. Sómm frotação Curso do botão micrométrico. O, Imminotação, Carrossel de objetivas séxtupio com espaço para prisma de DIC, Carrossel do condensador para 7 módulos. Contraste Emboss , Spindle View e ND para Campo Claro, Compatível com tentes de condensador LWD, ELWD e NAMC, Silders de Contraste de Fase DIC, Namc, Compatível com tentes de condensador LWD, ELWD e NAMC, Silders de Contraste de Fase Centralizávels ou précentralizávels ou précentralizávels para objetivas de 10x, 20x e 40x, Silders de Contraste Emboss centralizávels para objetivas de 10x, 20x, 40x e 50x		₩ A	T	
18	4	455296	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220, RESOLUÇÃO: 0,0001, DIÂMETRO PRATO: 90, TEMPO MEDIÇÃO: 2	Capacidade: 220 g; Leitura: 0,0001 g (0,1 mg); Peso Mínimo: 10 mg; Repetibilidade: 0,1 mg; Linearidade: ± 0,2 mg; Tamanho do Prato: 91 mm; Tempo de resposta: 3 s aproximadamente; Temperatura de operação: 10-30°C 20-85%; Comutação automática para funcionar de 110 V a 240 V; Conexão: RS232C (D-sub 9P plug), USB device (Type B); Gabinete em plástico ABS COM CALIBRAÇÃO	•	UN	1	

				DO EQUIPAMENTO IN LOCO, APÓS A INSTALAÇÃO DO MESMO.				
19		338916	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, PAIXA TEMPERATURA INTERNA: -10 A -30°C, TIPO ALARME: ALARME SONORO E VISUAL P/ FALTA DE ENERGIA, TIPO CONTROLE: DEGELO AUTOMATICO E EVAPORAÇÃO DE AGUA, CAPACIDADE MÍNIMA: 306 L, TIPO REVESTIMENTO: CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA, 220V	Capacidade 300/400 fitros úteis: Interior 05- a 07 prateleiras ou gavetas: Voltagem110 //220 V 50/60 Hz A TENSÃO DEVE SER 127V OU 220V, DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, COM REGISTRO DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PELO DISPLAY: COMINISTALAÇÃO E TREINAMENTO.	•	Q	+	
20	5	451929	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO: DE GASES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 60 X 90, COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES: COM LÂMPADA INTERNA, ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO: ATÉ 600	Carcaça: Estrutura de fibra de vidro; Base em PP 10 mm; Dutos para exaustão. Janela: Em acrílico 4 mm. transparente; em forma de guilhotina; Pára em qualquer altura; Exaustor Tipo centrifugo; Ventoinha em PP; Prolongador do eixo do motor em PP; Fornecido com motor 110 ou 220 V, com interruptor independente; Motor com 1.700 rpm 1/30 Hp; Capacidade de exaustão 10 m3 por minuto. Luminária: Com lâmpada de tungstênio 40W 110V ou 200V, Interruptor independente	•	Š	2	
21	6	434023	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO*: COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO: ATÉ 240, VOLUME: P/ FRASCOS ATÉ 250,	órbita: 19 mm, velocidade 15 a 500 rpm, ±1 rpm, refrigerada, temperatura: Ambiente -15° a 60°	•	UN	1	

		TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL	C, shaker, acurácia: ±0.1°C, resolução ±0. 1°C, frequencia 50 Hz, timer continuo ou de 0.1 minutos a 999 horas				
22	408627	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	INCLUI epT.I.P.S. BOX. intervalo de volume. 0,5-10pt. Com certificado de calibração atestando fimite de tolerância (erro + inceneza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2	•	UN	7	
23	408629	MICROPIPETA, 'CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	ADICIONAL. AUTOCLAVÁVEL. INCLUI epT.I.P.S. BOX. Intervalo de volume: 20-200µL. Com certificado de calibração atestando fimite de tolerânida (erro + incenteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS	•	UN	74	
Z 4	40863 2	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ TU, TIPO::MULTICANAL, DIGITAL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL; COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, COMPONENTES ADICIONAIS: COM CARREGADOR BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TZ CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Intervalo de volume: 0,5-10pL. Com certificado de calibração atestando ilimite de tolerância (erro + incerteza) máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS	-	NO	٦	
25	454353	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 300, TIPO: MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TZ CANAIS,	Intervalo de volume: 30-300µL. Com centificado de calibração atestando ilimite de tolerância (erro + incerteza)	-	NA	2	

		ADICIONAL. AUTOCLAVÁVEL	máximo de 2.2% -GARANTIA DE 2 ANOS				
26	224830	PEAGÂMETRO, TIPO. PORTÁTIL, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: 3, TIPO ALIMENTAÇÃO. BATERIA, ACIDEZ. O A 14, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: T.999, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: U A TOU	Lettor de LCD digital, Exatidão extrema para ± 0,02 pH, Botao de pressao simples, calibração automática de dois pontos para maior precisão, Eterrodo de pH preenchido com gel, junção dupla de grau de taboratório para baixa manutemção e alto desempenho com uma tampa rosqueada para garantir o armazenamento adequado, Sonda de temperatura de aço inoxidável resistente, Cabos de sonda de 3 pés para flexibilidade extra durante o teste, Desilgamento automático — ALARME DE CALIBRAÇÃO, ELETRODO DE MATERIAL PLÁSTICO, PRECISÃO DE TEMPERATURA ATÉ 0,5C°, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO AA OU ADAPTADOR BIVOLT	•	חט	F	
			Permita a visualização de imagens: coloração colorimétrica de géis proteicos (Coomassie, prata) e membranas (Ponceau S, Thermo Scientific Pierce Reversible Protein Stain), coloração fluorescente de géis e géis de ácidos nucleicos (corantes				

		intercalantes e brometo de etídeo), quimiluminescência usando todos os substratos HRP e AP , fluorescência com fluoróforos populares RGB (faixa visível) e infravermelho próximo (por exemplo, conjugados Invitrogen Alexa Fluor e Alexa Fluor Plus) e modo personalizado para				
27 7 453193	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: SISTEMA DE IMAGEM PARA GÉIS DE ELETROFORESE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 10 CANAIS, COMPONENTES: COM LED VERDE, VISÍVEL E INFRAVERMELHO PRÓXIMO	imagens visíveis. Câmera: CCD refrigerado de 16 bits, 65.535 tons de cinza; mínimo de 9,1 megapixels; lente: Fixo, 25 mm, f/0,95; campo de visão 22,5 x 18,0 cm (L x P) (imagem de até 4 mini blots ou géis); modos de categorização: 1x1, 2x2, 4x4 (configurações de alta resolução /sensibilidade); ampliação 1–2x, digital (o zoom digital reduz a resolução efetiva da imagem ampliada); tela sensível ao toque: Tela LCD capacitiva de 12,1 polegadas, 1.024 x 768 pixels; Armazenamento: 2 USB (2.0); Gaveta operada manualmente com base fixa; 2 filtros (0 excitação, 2 emissão); Transiluminador LED verde (470–550 nm). Recursos e algoritmos automático, Foco automático,	THERMOFISHER SCIENTIFIC- IBRIGHT CL750 IMAGING SYSTEM	UN	1	

			Exposição automática (Exposição Inteligente), Análise automática de imagens integradas, Funcionalidade de captura de imagem de alta faixa dinâmica (HDR) (Smart Range HDR***). Aplicativos de analises independentes: Software de análise iBright: versão desktop (sistemas operacionais macOS™ ou Windows™) e versão Connect (baseada em nuvem). Dimensões: (C x L x A): 68 x 38 x 60 cm; peso: Aproximadamente 47 kg (105 lb), Garantia: mínimo de 1 ano a partir da data da compra. Contrato de serviço, treinamentos e suporte em geral. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO					
Z 8	46 7690	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: DISPENSADOR DE REAGENTES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: ATÉ 10 CANAIS, CAPACIDADE: P/PLACAS DE ATÉ 1336 POÇOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DISPENSA ATÉ 2500 MCL	Taixa de volume 5-50 mL, com válvula de recirculação.	-	אט	T		
			DESCRITIVO. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrostva. Cámara interna poitestireno. Isolação da cámara em poituretano. Circulação de ar por micro-ventiladores.					

29	415951	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO : BOD, VOLUME: CERCA DE 200, TEMPERATURA. CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 50, ADICIONAL: COM VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 3 PRATELEIRAS	Temperatura PT 100. Resistenta de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada Em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada Em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada Em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada Em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Aletada Bilindada Em Aço Imos Paixa de Trabalho Temperatura PT 100. Resistenta Alet	-	ΩN	T	
30	454353	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 300, TIPO: MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	<u>-</u>	KASVI	ПА	+	
		MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 300, TIPO : MONOCANAL,					

51	456415	MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	KASV I	UN	8	
32	467627	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: INVERTIDO, AUMENTO: C/ OBJETIVAS ATÉ 40X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES: C/ CONTRASTE DE FASE, CÂMERA COLORIDA, TELA LCD	Otilizando o sistema otico CF160 ilder da Industria da Nikon e a iluminação LED para geração de Imagens diascópicas, o microscópio invertido ECLIPSE Ts2 oferece imagens britinantes e nitidas, permitindo uma observação e documentação de cultura de cétulas mais efficiente. Além disso, um método de observação de contraste recentemente desenvolvido e uma operabilidade aprimorada aumentam seu uso para o trabalho de alta intensidade são empregadas para a fluminação Diascópica. A tente fly-eye integrada garante britino uniforme em todo o campo de visão. Os LEDs também eliminarm substituições frequentes de tâmpadas, economizando tempo e dinheiro do usuário. Os módulos de fluorescência, foram fritegrados ao corpo principal do microscópio, resultando em um design compacto, simples e durávei. A estrutura compacta também é resistente a vibrações,	NIKON/Modelo ECLIPSE TS2	ğ	Т	

	1	I	1		1	ı			İ	Ī
1					proporcionando					
					observações de					
					amostras altamente					
					estávels.					
					Dimensoes (C x L x					
					A) 22x21x26cm, 1 a					
					4 geis (handcast), ou					
					2 géis pré-moldados (
					precast), vol.de					
					tampão e corrida :					
					reservatorio superior					
					160 mL, reservatorio					
					inferior mínimo 460					
					mL máximo 1280 mL,					
					pentes 10 e 15					
					dentes, vol. Total de					
					tampão 300 mL a					
					800 mL, tranfere até					
					4 géis pequenos					
					(10x10cm)					
					simultaneamente pso					
					total 1,4 kg -					
					Desenvolvido para					
					eletroforese e					
					transferência de géis					
					pequenos.					
					Transferência					
					utilizando o mesmo					
					tanque.					
					Separação rápida de					
					ácidos nucleicos e					
					proteínas em géis de					
					poliacrilamida.					
					Transferência					
					utilizando o mesmo					
					tanque.					
					Corrida ou					
					transferência de até 4					
					géis simultaneamente.					
					Transferência					
					utilizando o mesmo					
					tanque.					
					Tampa com encaixe					
					que impede inversão					
					de polaridades.					
					Base para casting					
					diferenciada, com					
					estante para					
					diferentes tamanhos					
				_	de microtubos e					
				SISTEMA	suporte para vidros.					
				ELETROFORESE, TIPO:	Módulo de corrida e					
				VERTICAL,	sistema de casting à					
				APRESENTAÇÃO:	prova de vazamentos.					
	33	8	425680	CONJUNTO COMPLETO,	Reservatórios	*	UN	1		
	JJ	0	42308U	CAPACIDADE: ATÉ 4			UN	'		
				GÉIS, ADICIONAL: P/	superior e inferior de					
				PREPARO GEL	tampão.Tampa de					
				POLIACRILAMIDA COM	segurança. Cabos de					
				GRADIENTE	conexão. Base para					
ì					cuba e fixação de					
		Ī	Ī.							

ī	ı	i	1	1	i	ı	
1				casting.			
1				Placa de bloqueio.			
1				02 placas de vidro			
1				10x10cm com			
1				espaçador de 0,75			
				mm.02 placas de			
				vidro 10x10cm com			
				espaçador de 1,0mm.			
1				02 placas de vidro			
1				10x10cm com			
1				espaçador de 1,5mm.			
1				03 placas de vidro			
1				entalhadas. 02			
1				pentes de 10			
				amostras com			
				espessura de 0,75			
1				mm.02 pentes de 10			
				amostras com			
1				espessura de 1,0mm.			
1				02 pentes de 10			
1				amostras com			
				espessura de 1,5mm.			
1				02 pentes de 15			
1				amostras com			
1				espessura de 0,75			
				mm.02 pentes de 15			
				amostras com			
				espessura de 1,0mm.			
1				02 pentes de 15			
1				amostras com			
1				espessura de 1,5mm.			
1				Desenvolvido para			
1				dinamizar as técnicas			
1				eletroforéticas			
1				mantendo seus			
1				componentes sempre			
1				à mão, otimizando o			
1				espaço na bancada.			
1				Evita a perda e			
1				garante maior			
1				durabilidade a todos			
1				os acessórios.			
1				- COM INSTALAÇÃO			
1				E TREINAMENTO			
1							
1				Cuba de eletroforese			
1				horizontal – LCH			
1				13x15, Descrição			
1				Ideal para separação			
1				de fragmentos de			
1				DNA e RNA			
1				genômico, produtos			
1				de PCR e mini-prep.			
1				A cuba de			
1				eletroforese			
1				horizontal LCH-			
1				13x15 inclui: 1 par de			
1				cabos de conexão. 1			
1				cuba de eletroforese.			
1				4 pentes,dupla			
1				espessura cada). 1			
1	l		1	1		I	

3#	4363	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO: HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES. COM- PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES. SUPURTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL: ATÉ 60 POÇOS	adicional com represador (C x L x A): 7cm x 13cm x 2,1 cm, A cuba de eletroforese horizontal LCH- 13x 15 é totalmente adequada às normas- finternacionals de-	-	ΩN	7	
35	4412	ESPECTROFOTOMETRO, TIPO: ESPECTROFOTOMETRO NANO, TENSÃO: 30, FAIXA MEDIÇÃO: 190 E- 850 MM, APLICAÇÃO. MEDIÇÃO DA- CONCENTRAÇÃO DE- ACIDOS NUCLEICOS E- PROT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. QUANTIDADE DE- AMOSTRAS: ENTRE 0,5	contaminante e os	THERMOPISHER SCIENTIFIC- NANODROPONE	110	+	

	1	i	Ī					•	
			UL E 2UL, PRECISÃO	corrigidas de DNA.					
			FOTOMÉTRICA: INM,	Dispensar o uso de					
			POTÊNCIA: 30						
			POTENCIA: 30	cubetas e diluições					
				das amostras.					
				Garantia de 2 anos e		ĺ			
				durante o período de					
				garantia do sistema,					
				todos os custos de					
				envio, mão de obra e					
				peças para reparos					
				deverão estar					
				cobertos.					
				- COM					
				_					
				INSTALAÇÃO E					
				TREINAMENTO					
				O CM STATION27 É					
				UM EQUIPAMENTO		ĺ			
				QUE ENGLOBA: UM		ĺ			
				MONITOR GRAU		ĺ			
						ĺ			
1	1			MEDIOCO DE 27",		ĺ			
				UMA CÂMERA DE		ĺ			
				ALTA DEFINIÇÃO		ĺ			
				FULL HD,UMA					
				FONTE DE LED,		ĺ			
				UMENDOCOUPLER					
				PARFOCAL COM					
				ALCANCE DE 13 A					
				35 mm. Sistema					
				Integrado de					
				Imagens Médicas					
				composto por:					
				Microcâmera de alta					
				definição Full HD,					
				Fonte de luz LED e					
				Monitor de Grau					
				Médico 27 Full HD -					
				CM-STATION					
				27 Sistema					
				Integrado de					
				Imagens Médicas		ĺ			
				-		ĺ			
				composto por:		l	l		
				Microcâmera de alta		ĺ			
				definição Full HD		ĺ			
						ĺ			
				com resolução de		ĺ			
				1920×1080 pixels,		l	l		
				Fonte de luz LED		ĺ			
						ĺ			
1	1			com conexão própria		ĺ			
				para cabo de fibra		ĺ			
				ótica, Monitor de		l	l		
	1			Grau Médico Fuli HD		ĺ			
						ĺ			
	1			de 27 polegadas com		ĺ			
	1			iluminação em LED e		ĺ			
				saída auxiliar DVI.		l	l		
1	1		CENTRAL			ĺ			
			PROCESSADORA VÍDEO	Dotado de sistema		ĺ			
				de comunicação		l	l		
	1		USO MÉDICO, TIPO:	SCIM, o qual permite		ĺ			
			IMAGEM FULL HD,			ĺ			
	1		APLICAÇÃO: P/	a comunicação		ĺ			
			ENDOSCÓPIO,	/controle com		ĺ			
			_	sistema de sala		ĺ			
36		464131	CARACTERÍSTICAS	Inteligente/integrada.	Conflanceiviedical	UN	Ŧ		
30		707131	ADICIONAIS:		Cormanicalvicultal	J.N	'		
I	1	I				l			

	i	i	i	1				•	
			GRAVADOR, SAÍDA DVI	Possui controle de					
			HD-SDI, MEMÓRIA,	funções através do					
			ZOOM, RELÓGIO,	painel lateral ou					
			COMPATIBILIDADE:	controle remoto pela					
			COMPATÍVEL C/ FONTE	cabeça da câmera.					
			DE LUZ FRIA	Alimentação bivoit					
				automática 100 a					
				230V, 60 Hz. 'Não					
				acompanha cabo de					
				fibra. – Indicado para					
				videocirurgias de					
				baixa e média					
				complexidades.					
				- Mais cirurgias com					
				menor investimento.					
				- Captura de					
				Imagens em Full HD.					
				Sistema de integrado					
				de imagens médicas,					
				composto por uma					
				micro câmera de alta					
				definição com					
				qualidade Full HD,					
				fonte de luz LED,					
				sistema de gravação					
				de imagens,					
				associados a uma					
				tela de 27 polegadas					
				de grau médico de					
				alta definição e					
				qualidade Full HD.					
				– Portátil e					
				compatível com SCM					
				Conflance Medical.					
				- Compatível com					
				endoscópios de 2.7					
				mm até 10mm.					
				- Monitor com opção					
				de recuo para ser					
				alocado em armários					
				no centro cirúrgico.					
				Registro Anvisa:					
				80337659003					
	1	1							
				Agliador magnético					
				com aquecimento -					
				Gabinete em chapa					
				de aço com					
				tratamento					
				anticorrosivo e					
				pintura eletrostática					
				epóxi texturizada;					
				Pés de borracha -					
				Porta fusível de					
				segurança. Controle					
				de velocidade					
				eletrônico					
				modular. Chave					
			AGITADOR MAGNÉTICO,	gerai iiga/desiiga com					
			MATERIAL: GABINETE	acendimento					
37		480483	PLASTICO, AJUSTE:	tuminoso.	-	UN	†		
I	l	I	l	I					

	e	AJUSTE DIGITAL, APACIDADE: ATÉ 3, ROTAÇÃO: ATÉ 2000	Capacidade para agliação de aié 10 fitros de água ou fiquidos com densidade similar. Plataforma de agliação em aiuminio escovado. Roiação do eixo fivie. O a 3000 RPM. Potencia: 20w; Alimentação. bivoir automático. Com barra magnética PTFE e fusível de proteção.		
			Microscópio ótico binocular - Composto por estativa com base e coluna de design moderno,		
			ergométrico e antimofo. Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI		
			60 planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x imersão e retrátil (Ótica infinita). Platina de 78 x 54		
			mm especial rotativa em 360 graus que permite ao usuário trabalhar com a		
			mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra da		
			lâmina, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm.		
			Platina com sistema inovador (belt-drive) que permite ao usuário destacar a lamina do		
			microscópio apenas pressionando a mesma para baixo e posteriormente		
			retornando a posição automaticamente. Charriot que permite a colocação de 02		
	AN BIN	CROSCÓPIO, TIPO DE NÁLISE: ÓTICO, TIPO: NOCULAR, AUMENTO: DCULARES ATÉ 10X,	(duas) laminas ao mesmo tempo. Cabeçote binocular com inclinação de 30		

	i	Ì	i	j	j	I	ı	ı	Ī	
	38	9	458809	COMPONENTES: MESA	360 graus e com	*	UN	1		
				EM PLATINA, OUTROS	opção de movimento					
				COMPONENTES:	de 180 graus para as					
				CHARRIOT REGULÁVEL,	oculares que permite					
				QUADRICULADO,	ajuste interpupilar de					
				ADICIONAL: INCLINAÇÃO	47 mm até 75 mm.					
				ATÉ 45°	Um par de oculares					
					CFI de 10 x (campo					
					amplo) de 20 mm de					
					campo. Ajuste					
					interpupilar e					
					diferentes dioptrias					
					para as duas					
					oculares. Ajuste					
					independente do					
					macro micrométrico					
					coaxial com ajuste					
					fino de 0,2 mm por					
					rotação e curso de					
					37,7mm. Macro					
					micrométrico com					
					ajuste de tensão e					
					com controle do					
					charriot próximo de					
					seu comando.					
					Iluminação de LED					
					com iluminador e					
					refletor. Iluminador					
					inovador móvel que					
					permite a troca de					
					lâmpada pela parte					
					superior do					
					microscópio.					
					Condensador e-2					
					móvel centralizável					
					tipo abbe n.a.1,25					
					com diafragma de íris					
					e filtro azul ncb 11 35					
					mm. Voltagem 110 V.					
					Acompanha manual					
					de instruções, capa					
					de proteção, lâmpada					
					reserva. Com					
					instalação do					
					equipamento.					
					Modo de secção					
					alternável entre					
					automatizado, semi-					
					automatizado e					
					manual. Volante de					
					avanço confortável					
					que ajuda a reduzir a					
					fadiga durante o					
					corte, suporte de					
					amostras balanceado					
					permitindo a					
					utilização de					
					quaiquer tamanho de					
					cassete. Freio					
					eletrônico automático					
-						'				•

	. '			
	que minimiza o risco-			
	de ferimentos			
	durante seu-			
	funcionamento,			
	rápida velocidade de			
	retorno do suporte do			
	objeto da posição			
	frontal para a posição			
	Inicial. Retorno			
	personalizado do '			
	suporte de objeto,			
	permittindo um corte			
	de lote rápido. Inclui-			
	Bandeja de Lixo de 			
	Seção Antiestática.			
	Bandeja superior			
	removível que			
	permite o			
	armazenamento das-			
	ferramentas de corte			
	e evita que os itens			
	caiam. Engate			
	Universal cassete.			
	Porta-laminas 2-em-1			
	E para láminas de			
	alto e baixo perfil			
	com função de			
	destocamento lateral			
	(inclui base de porta-			
	tâminas). DADOS			
	TÉCNICOS Tipo de			
	micrótomo:			
	totalmente			
	motorizado Voltagem			
	nominal de			
	alimentação: 100 /			
	120 / 230 / 240 V AC			
	Frequência nominal:			
	50/60 Hz Consumo			
	de energia máximo: 100 VA Classe de			
	proteção: i Fusíveis			
	de potência: 2 x T			
	3.15 AL, 250V Grau			
	de poluição: 2			
	Categoria de			
	sobretensão: II			
	Emissão máxima de			
	calor: 340 J/s			
	Variação de			
	temperatura de			
	operação. +18°C a			
	+30°C Variação de			
	temperatura durante			
	armazenamento: +5?*]		
	Ca +50?*C Umidade			
	relativa durante o			
	funcionamento: 20%			
	ate 80% no max. sem	1		
	condensação.			
		i l	1 1	
	Umidade relativa			- 1
	durante o			

	ı	ı	I	1	•	1 1		
				armazenamento:				
			МІСКО́ТОМО, ПРО*:	10% até 85% no				
			AUTOMÁTICO, MODELO:	máx. sem				
			ROTATIVO, AJUSTE:	condensação. Painel				
			AJUSTE DIGITAL, C/	de controle tipo:				
39			PAINEL DE CONTROLE,	Painel de controle	*		1	
39		430872	ESPESSURA CORTE:	separado e painel de	-	ПИ	_	
			CORTE ATÉ 100 MICRA,	controle interno de				
			ESPESSURA DESBASTE:	instrumentos				
			DESBASTE ATÉ 999					
				integrados				
			MICRA, COMPONENTES:	DIMENSOES E				
			C/ SUPORTES, OUTROS	PESO Altura (sem				
			COMPONENTES: C/	bandeja superior)				
			BOTÃO EMERGÊNCIA,	/Largura (incluindo				
			ADICIONAL: C/ ALARME,	volante e volante de				
			SISTEMA SEGURANÇA	avanço aproximado)				
				/Profundidade				
				(incluindo a bandeja				
				de resíduos de				
				corte): A x L x P: 477				
				mm x 620 mm x 295				
				mm. Peso (sem				
				· ·				
				acessórios): Aprox.				
				40 kg. Faixa de				
				ajuste da espessura				
				do corte: 0.5 - 100				
				µm Faixa de ajuste				
				da espessura da				
				seção de corte: 1 -				
				600 µm Avanço da				
				amostra: Aprox. 24				
				mm ±1 mm Curso				
				vertical: 70 mm ±1				
				mm Tamanho				
				máximo da amostra				
				(A x L x P): Fixação				
				padrão grande: 55 x				
				50 x 30 mm/Fixação				
				Super Cassete: 68 x				
				48 x 15 mm Sistema				
				de equilíbrio de força				
				Sim Velocidades de				
				secção motorizada: 0				
				- 420 mm/s ±10%				
				Retração da amostra:				
				5 - 100 μm (em				
				incrementos de 5 μm,				
				pode ser desligado)				
				Volante de avanço				
				personalizado:				
				regulável pelo				
				usuário Orientação				
				da amostra com				
				rotação horizontal				
				/vertical da posição				
				zero: ±8°/±8° Modo				
				de corte				
				selecionáveis: modo				
				de balanço (com				
				retação ativada),				
				modo singular, modo				
				contínuo, modo por				
				- Induo poi				
1	I	ı	ı	j l				1

_					
			etapas e modo de		
			programa. Bandeja		
			de residuos Bandeja		
			antlestática. Volume		
	1	1	da bandeja de		
			resíduos: 1400 mL.		
			Sistema de equilibrio		
			do volante: Travao de		
			volante/travão: 2		
			travões mecânicos, 1		
			travão eletrónico.		
			Segurança do		
			volante: A alça pode		
			ser centrada Direção		
			de rotação da roda		
			grossa de		
			alimentação: Horário		
			ou anti-horário Porta-		
	1	1			
	1	1	tâminas tipo: 2-em- i		
	1	1	para lâminas de alto		
	1	1	ou balxo perfil		
	1	1			
			Movimento Norte-Sul:		
			± 24 mm Movimento		
			Leste-Oeste: 3		
			posições Função de		
			deslocamento lateral:		
			via porta-faca de		
			fixação superior.		
			iixação superior.		
			Processador de		
			Tecidos de bancada,		
			Tecidos de bancada,		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estávei e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painer		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estáver e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estáver e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com- base para canecas de reagentes; Construção estávei e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com- teciado protegido por membrana e teia em LCD para alteração e monitoramento dos		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com- base para canecas de reagentes; Construção estávei e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com- teciado protegido por membrana e teia em LCD para alteração e monitoramento dos		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painel de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painel de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estáver e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com teciado protegido por membrana e teia em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas.		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estáver e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com teciado protegido por membrana e teia em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas.		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmeiros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de ús programações		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com- base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com- teciado protegido por- membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmieiros programados, com- funição de trava das- tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de os programações diferentes para processamentos.		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com- base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonômica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com- teciado protegido por- membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmieiros programados, com- funição de trava das- tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para		
			Tecidos de bancada, tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de os programações diferentes para processamentos.		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para cariecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de os programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por testo, 12 estações		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para cariecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Painer de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para carrecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com teciado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parâmetros programados, com função de trava das tecias para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de os programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por testo, 12 estações		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tectas para prevenção de afterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por cesto, 12 estações de processamento, 9 destas, para		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tectas para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade mínima de 100 cassetes por cesto, 12 estações de processamento, 9 destas, para Teagentes e 3 para		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes, Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tectas para prevenção de afterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade minima de 100 cassetes por cesto, 12 estações de processamento, 9 destas, para		
			Tecidos de bancada, Tipo carrossei, automático e com base para canecas de reagentes; Construção estável e ergonómica para um facil deslocamento do equipamento. Palner de controle com tectado protegido por membrana e tela em LCD para alteração e monitoramento dos parámetros programados, com função de trava das tectas para prevenção de alterações indevidas. Possibilidade de 09 programações diferentes para processamentos. Capacidade mínima de 100 cassetes por cesto, 12 estações de processamento, 9 destas, para Teagentes e 3 para		

	ı	ı	1	1	ı	İ		1	1
				Sistema eletronico					
				protegido e separado					
				da area umida de					
				trabalho, com função					
1				liga/deliga em todos					
				os passos e modos					
				de trabalho.					
				Programação de					
				tempo e velocidade					
				de agitação do cesto					
				porta cassetes,					
				programação de					
				temperatura entre 45°					
				C e 70°C (intervalo					
				de 1°C), recipientes					
				com tampa e sistema					
				de troca rápida para					
				reduzir a liberação de					
				vapores tóxicos no					
				ambiente;					
				Programação por					
				estação (1min à					
				99h59min), Retardo					
				de tempo sem limite;					
				Drenagem por 1					
				minuto entre					
				estaçoes para reduzir					
				arraste de reagentes;					
				Movimentação					
				permanente do cesto					
				de amostras a cada					
				intervalo de 3					
				segundos;					
				Possibilidade de					
				interromper o					
				processo para					
				carregar/descarregar					
				de acordo com a					
				necessidade do					
				usuário.					
				Reaquecimento					
				automático da					
				parafina antes da					
			PROCESSADOR DE	transferência do					
			TECIDO, AJUSTE:	cesto de amostra a					
			AJUSTE DIGITAL,	um banho de					
			PROGRAMÁVEL,	parafina: Manivela					
			COMPONENTES: C/						
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	para elevação e					
			VI <u>SOR E PAINE</u> L	rotaç ão manu al do					
			CONTROLE,	carrossel					
40			CAPACIDADE: ATÉ 300	V iser eem indicaçã o	*		1		
		446219	CASSETES, ADICIONAL.	da data e horário	-	ПИ	-		
			ALARMES, SEGURANÇA:	atual, tempo restante.					
			C/SISTEMA	no passo, estação,					
			SEGURANÇA FALTA	quantidade dos					
			ENERGIA, VOLUME	cestos (1 ou 2), nome					
			CÂMARA: ATÉ 5,	do reagente, retardo,					
			CONTROLE	duração e término do					
			TEMPERATURA:	processamento.					
			CONTROLE	Sistema de proteção					
			TEMPERATURA ATÉ 70	na falta de energia					
				elétrica, trava					
1]							

	•		ī
		eletrônica para evitar	
		afterações indevidas	
		na programação.	
		Alarme óptico e	
		acústico no fim do	
		programa e quando -	
		ocorre um erro.	
		Motores	
		eletromecânicos	
		stienctosos para o	
		transporte de cestos	
		e a agitação espirai,	
		movimento	
		patenteado -	
		(centifuração) para	
		retirada do excesso	
		de reagentes,	
		proporcionando	
		resultados de	
		processamento	
		similares aos de	
		equipamentos -	
		verticals à vácuo e	
		pressão. Recipientes	
		de parafina com	
		sensores de	
		temperatura emperatura	
		Individuals e alarmes	
		sobre temperaturas	
		inadequadas da	
		parafina. Sistema de	
		proteção que evita a	
		passagem do último	
		banho de xiloi para o	
		recipiente de paratina	
		em caso de	
		temperatura em	
		desacordo ao	
		programado.	
		Segurança	
		avançada, com	
		îmersão automática	
		do cesto de amostras	
		em caso de falha de	
		energia, sendo	
		mostrado o número	
		da estação e o tempo	
		deconido.	
		Sistema de proteção	
		contra sub e	
		superaquedimento	
		por meio de sensores	
		de temperatura.	
		Relação mínima de	
		acessórios:	
		1 cabo de força,	
		Z cestos com	
		capacidade para no	
		minimo 100 cassetes;	
		z frascos de paratina;	
		Pacote de cassetes	
		com 500 unidades;	
			1

			No break compativel com carga do equipamento., Manual de operação, Número de registro na ANVISA, Certificado de calibração				
41	465055	DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 90, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES	DINAMÔMETRO EM ESTRUTURA METÁLICA, TIPO SAEHAN. ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO. POSSUIR ESCALA DE MEDIÇÃO DUPLA EM QUILOGRAMAS, COM VALOR MÁXIMO ATÉ 100KG. POSSUIR AGULHA DE VALOR MÁXIMO. PERMITIR AJUSTE DE TAMANHOS DE MÃO DIFERENTES EM 3 POSIÇÕES. PESO APROXIMADO. 1,3 KG.	SAEHAIN	אוטי	٦	
42	389490	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 500, VOLTAGEM: 110 7220, TIPO: DIGITAL, DIMENSÕES: 80 X 80, SENSIBILIDADE: 10, FREQÜÊNCIA: 50/60	BALANÇA PARA PESAGEM DE CADEIRANTE COM PEDESTAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE SOOKG, DIVISÃO DE TOUG, INDICADOR DIGITAL LD TUSU COM DISPLAY DE LED OU DE CRISTAL LÍQUIDO COM CINCO DÍGITOS, PLATAPORMA EM AÇO CARBONO INOX COM RAMPA DE ACESSO PARA O CADEIRANTE, PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO COM MAIOR	-	UN	7	

			ADERÊNCIA OFERECENDO SEGURANÇA NAS PESAGENS, TARA MANUAL E ALIMENTAÇÃO COM FONTE EXTERNA - BIVOLT AUTOMATICO PARA TIO/220 VCA COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%. MODELO DEVE TER APROVAÇÃO DO IN- METRO.				
43	384214	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, PAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAT CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	TERMÔMETRO PARA FREEZER E GELADEIRA - COM SENSORES INTERNO E EXTERNO, ALÉM DE ALARME SONORO DE- TEMPERATURA ALTA E BAIXA PARA A SONDA EXTERNA. POSSUI BASE MAGNÉTICA, QUE PERMITE A FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, FACILITANDO AS MEDIÇÕES.COM INDICADOR DE LEITURA DE TEMPERATURA.	•	₫	丸	
यय	443420	TERMÔMETRO, TIPO. LASER DIGITAL, PAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 A 380, APLICAÇÃO: EFETUAR MEDIÇUES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50. 1, PRECISÃO. +/- 1,	MATERIAL. PLÁSTICO E AÇO INOX, APLICAÇÃO. EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -SU A 380, TIPO. LASER DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. MIRA LASER CLASSE II, DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA, PRECISÃO: #/- T, ELEMENTO EXPANSÃO.	-	A	ס	

			ALIMENTAÇÃO. BATERIA 7 PILHA	INFRAVERMELHO ITEM SOLICITADO DO DFD, MAS CANCELADO PARA				
				ESTA AQUISIÇÃO				
45	10	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR,MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL,TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP,TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, EXTRACELULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU-0,2%,AMPLITUDE 0- 300 OMHS, RES. 0,10HM, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE: 200-1500, RESOLUÇÃO: 0,1, ÂNGULO: ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20°,0,10MHS	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL: FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA,GORDA, ÂNGULO DE FASE: ÂNGULO DE FASE: PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20°,0,1 OMHS, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL,ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, EXTRACELULAR, EXTRACELULAR, CELICAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM /BCM, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, AMPLITUDE: 200- 1500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU- 0,2%,AMPLITUDE 0- 300 OMHS,RES. 0,1 OHM, RESOLUÇÃO: 0,1, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU- 1%. DEVERÁ IMPRIMIR RELATORIOS EM MORESSORA TERMICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO	BIODYNAMICS	UN	1	
				Aparelho de ultrassom portátil com imagem de alta resolução no point-of- care e com de alta resistência contra				

46	11	439014	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE: PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE.	queda (TIPO M- TURBO - SONOSITE). Deve fornecer imagens com qualidade surpreendente, durabilidade e facilidade de uso. A tecnologia Turbo Otimização de Tecidos deve eliminar a complicada manipulação de vários controles. Deve possuir tecnologia color HD e ser resistente e teste de queda de até 91,4 cm/3 pés. Exames: avaliação musculoesquelético, avaliação de massa muscular e diagnóstico de sarcopenia. Peso de 3,4 kg. Deve vir com bateria, um transdutor linear de 7 a 13 mhz, bolsa para transporte e garantia de 5 anos.		S	1	
47		442931	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MIM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO. CERCA- DE 1,3, COMPONENTE HI: BILATERAL	Fita antropométrica em fibra de vidro com trava e- Teboblinamento- automático. TEM SOLICITADO DO DED, MAS CANCELADO PARA ESTA AQUISIÇÃO	-	UN	Ō	
48		410273	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, TIPO "MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES. COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL. AUTOCLAVÁVEL	-	·	UN	ō	
			MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, TIPO : MONOCANAL,					

यञ		450229	MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM- EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	-	UN	Б	
30		450677	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES. COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	-	-	114	₹	
ਗ		452811	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	_	<u>.</u>	U14	8	
52	12	354914	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, MATERIAL: AÇO CARBONO, SENSIBILIDADE: 20 A 50, TIPO: DIGITAL, VOLTAGEM: 110/220	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE PESAGEM 200KG, MODELO PLATAFORMA, COM COLUNA (COM RÉGUA PARA ESTATURA), COM RODAS, MATERIAL AÇO CARBONO, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 70 HORAS POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM MARCAÇÃO DO TIPO BAIXO RELEVO	•	UN	3	

53	7	408630	WICROPIPETA, AJUSTE. VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO. ATÉ 1000, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO: MONOCANAL, MECANICA	-	-Brand ou Eppendon	UN	4	
5₹	2	410272	MICROPIPETA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ TUU, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO : MONOCANAL, MECANICA		*Brand ou Eppendon	DN	2	
33	7	408626	MICROPIPETA, AJUSTE. VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE: ASPIRAÇÃO: ATÉ 2, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, TIPO: MONOCANAL, MECANICA	-	-Brand ou Eppendon	UN	2	
56	7	417321	MICROPIPETA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 8 CANAIS, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, TIPO: MULTICANAL, MECÂNICA	-	-Brand ou Eppendon	NO	Ż	

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, utilizamos o valor unitário planejado no DFD 335/2023 pelo requisitante (ANEXO I), corrigido pelo IPCA acumulado. O índice aplicado foi verificado no período de 12 meses. A ação foi executada no site do IBGE, utilizando-se da calculadora do IPCA, disponível no site (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), a memória de cálculo (ANEXO II se encontra anexo, neste Estudo. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário corrigido, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável

O valor estimado utilizado foi apurado pela pesquisa de preços realizada e acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação não comporta o parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

UASG: 254492

PTRES: 172780

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

DFD Nº	Nº DO ITEM FRACASSADO NO PR 90052 /2024	Nº DO ITEM NO NOVO PREGÃO	CATMAT	ID PCA no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
	1	1	419143		5956	6640	
	2	2	415320		5957	6640	
	3		415372		5958	6640	
	4		415372		5959	6640	

5		411575	5960	6640
6		442223	5961	6640
7		426805	5962	6640
8		408734	5963	6640
9		478182	5964	6640
10		432668	5965	6685
11		408630	5966	6640
12		424684	5967	6640
13		4 24685	5968	6640
14		415316	5969	6640
15		441703	5970	6640
16	3	608642	5971	6640
17		467627	5972	6640
18	4	455296	5973	6670
19		338916	5974	4110
20	5	451929	5975	6640
21	6	434023	5976	6640
22		408627	5977	6640
23		408629	5978	6640
24		408632	5979	6640
25		454353	5980	6640
26		224830	5981	6630

l							İ
	27	7	453193		5982	6640	
335	28		467690	33781055000135-0-	5983	6640	254492-90217
/2023	29		415951	000014/2024	598 4	6640	/2023
	30		454353		5985	6640	
	31		456415		5986	6640	
	32		4 67627		5987	6640	
	33	8	425680		5988	6640	
	34		436330		5989	6640	
	35		441257		5990	6630	
	36		464131		5991	6515	
	37		480483		5992	6640	
	38	9	458809		5993	6640	
	39		4 30872		5994	6640	
	40		446219		5995	6640	
	41		465055		5996	6635	
	42		389490		5997	6670	
	4 3		384214		5998	6685	
	44		443420		5999	6685	
	45	10	305065		6000	6515	
	46	11	439014		6001	6515	
	47		442931		6002	6515	

48		410273	6003	6640	
49		450229	6004	6640	
50		4 50677	6005	6640	
51		452811	6006	6640	
52	12	354914	6007	6670	
53		408630	6008	6640	
54		410272	6009	6640	
55		408626	6010	6640	
56		417321	6011	6640	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Através desta aquisição os resultados pretendidos com a aquisição visam o abastecimento das demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas. Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Unidade tem o objetivo de:
- I. Consolidar a estrutura física capaz de atender as necessidades da Unidade;
- II. Proporcionar as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades de Pesquisa da Unidade:
- III. Fortalecer a capacidade de resposta do INI às emergências em Saúde Pública, possibilitando a ampliação dos atendimentos à comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:
 - 14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
 - 14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
 - 14.2.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos. O Programa de Coleta Seletiva Solidária da Fiocruz destina anualmente toneladas de resíduos recicláveis a cooperativas e associações de catadores, gerando impactos positivos ambientais, sociais e econômicos. Ainda, os equipamentos obsoletos e/ou danificados são recolhidos pelo Serviço de Patrimônio/INI, responsável pela gestão patrimonial da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO AZEVEDO DA SILVA ROSADAS

Técnico em Lab. De Saúde Pública

VLADIMIR MOTA DE SOUSA

Técnico em Saúde Pública

ANEXO II

Contrato 2/2025

Informações Básicas

Número do **UASG** Editado por Atualizado em artefato

254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO JORGEA DANIELLE 31/01/2025 09:07 2/2025 MOREIRA LOPES (v 1.0)

CHAGAS - IPEC

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

25029.000364/2024-88

OHE EAZEM

Informações Complementares

MODELO DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI

CONTRATO ADMINISTRATIVO NO

(Processo Administrativo nº 25029.000364/2024-88)

	CONTINA	10	יוטה	MINISTIKA	1100 1	,	QUL	1 / _	LIVI
	ENTRE	SI	Α	UNIÃO,	POR	INTERMÉ	DIO	DO	(A)
									Ε
INSTITUTO NACIONAL DE INEECTOLOGIA E	VANDRO	СΗΔ	GΔ	S - INI coi	ahae m	no(a) Av B	racil n	0 / 3	165

O INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI, com sede no(a) Av. Brasil n.º 4.365, Manquinhos, na cidade do Rio de janeiro/Rio de janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representada pela Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela PORTARIA GM/MS № 1.062, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, Portaria FIOCRUZ 10, de 10 de janeiro de 2024, Nota Técnica 01/2024 - COGEAD /FIOCRUZ, de 18/03 /2024, Portaria nº 2.277 Casa Civil, 12 de abril de 2023 e Portaria 1980 da Fiocruz, de 01 de agosto de 2017, portador da Matrícula Funcional nº xxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25029.000364/2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025-INI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. Cláusula primeira - do objeto

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de equipamentos laboratoriais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcriç	iscricao:
--	-----------

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. Cláusula sexta - pagamento

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/_/_ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de ______, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de ______.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado:

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. Cláusula décima - garantia de execução

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c. der causa à inexecução total do contrato;
 - d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **III.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021);

IV. Multa:

- 1. Moratória de 0,2 % (Dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória de até 10% do valor do valor da contratação, por inexecução total, ou parcial do contrato proporcional ao (s) item (ns) inadimplentes (Inciso II do Art. 156 da Lei 14.133/2021).
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
 - 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 13.1.1. Gestão/Unidade:
 - 13.1.2. Fonte de Recursos:
 - 13.1.3. Programa de Trabalho:
 - 13.1.4. Elemento de Despesa:
 - 13.1.5. Plano Interno:
 - 13.1.6. Nota de Empenho:
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].	
	Representante legal do CONTRATANTE
	Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1-	
2-	

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente

ANEXO III

Ata de Registro de Preços 2/2025

Informações Básicas

Número do **UASG** Editado por Atualizado em artefato

254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO JORGEA DANIELLE 31/01/2025 09:09 2/2025 MOREIRA LOPES (v 1.0)

CHAGAS - IPEC

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

25029.000364/2024-88

Informações Complementares

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI, com sede no(a) Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, nomeado(a) pela Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela PORTARIA GM/MS Nº 1.062, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, Portaria FIOCRUZ 10, de 10 de janeiro de 2024, Nota Técnica 01/2024 - COGEAD/FIOCRUZ, de 18/03 /2024, Portaria nº 2.277 Casa Civil, 12 de abril de 2023 e Portaria 1980 da Fiocruz, de 01 de agosto de 2017, portadora da matrícula funcional nº XXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, publicada no de/2025, processo administrativo n.º 25029.000364/2024-88, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos laboratoriais, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90002/2025-INI, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item		Fornecedo	r (razão social, CN	NPJ/MF, ende	reço, contatos	, representar	nte)	
do								
TR								
Х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. Não se aplica.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e depois de lida e achada em. ordem, assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor	(razão social, CNI	PJ/MF, endere	eço, contatos, ı	representant	e)	
do							
TR							

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
Х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente